



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2010

GOVERNADORA DO ESTADO

Yeda Rorato Crusius

VICE-GOVERNADOR

Paulo Afonso Girardi Feijó

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Eliana Soledade Graeff Martins

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. Edson de Oliveira Goularte

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Ricardo Englert

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

José Carlos Breda

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

AGRONEGÓCIO

João Carlos Fagundes Machado

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS

INTERNACIONAIS

Márcio Della Valle Biolchi

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ervino Deon

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mateus Affonso Bandeira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DOS RECURSOS HUMANOS

Elói Francisco Pedroso Guimarães

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Osmar Gasparini Terra

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernando Luís Schüller

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

Daniel de Moraes Andrade

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Mônica Leal Markusons

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Arthur Lorentz

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

José Francisco Soares Sperotto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Berfran Rosado

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Maria de Fátima Záchia Paludo

CHEFE DA CASA CIVIL

Otomar Vivian

CHEFE DA CASA MILITAR

Ten. Cel. João Batista Gil

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA,
PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

Francisco de Assis Cardoso Luçardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Marco Aurélio Soares Alba

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

José Alberto Wenzel

SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO

Ana Maria Pellini

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA IRRIGAÇÃO E
USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA**

Rogério Ortiz Porto

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO**

Simone Mariano da Rocha

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Dep. Ivar Pavan

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Porfírio Peixoto



Orçamento Anual 2010

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	217
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	297
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	301
PODER LEGISLATIVO	303
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	305
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	309
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	311
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL	313
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	315
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	320
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	323
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	325
PODER JUDICIÁRIO	327
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	329
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	334
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	336



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	338
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE	340
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	341
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	345
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR	346
MINISTÉRIO PÚBLICO	349
MINISTÉRIO PÚBLICO	351
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	356
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	358
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	361
DEFENSORIA PÚBLICA	363
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	365
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	370
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	371
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	372
PODER EXECUTIVO	373
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	375
04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	381
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	385
35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	391
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	399



	PÁGINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	401
36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH	406
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	410
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	413
43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	418
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	421
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	425
05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	431
05.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA	434
05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	435
05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS	437
05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	439
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	441
61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	445
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	447
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	449
67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	454
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	456
GOVERNO DO ESTADO	457
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	464
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	467



	PÁGINA
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	468
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	469
08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	471
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	476
08.09 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	479
08.14 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO 2014	480
08.33 - ENCARGOS GERAIS DO GOVERNO DO ESTADO	481
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	483
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	488
10.33 - ENCARGOS GERAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	490
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	491
SECRETARIA DA CULTURA	493
11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	499
11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA	502
11.74 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	503
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	505
57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA	510
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	512
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	515
62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF	520



	PÁGINA
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	521
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	523
65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	528
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	530
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	533
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	537
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO	539
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	541
12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	547
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	549
12.03 - BRIGADA MILITAR	552
12.04 - POLÍCIA CIVIL	556
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	559
12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE	561
12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	562
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	563
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	568
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	569
13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	575
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	579



	PÁGINA
39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	584
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	586
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	589
53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	594
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	598
SECRETARIA DA FAZENDA	599
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	604
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE	608
14.03 - DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL	609
14.04 - DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL	610
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	611
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	612
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO	615
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	622
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	628
15.62 - FUNDO RS RURAL	629
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	631
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	632
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	633
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO	634



	PÁGINA
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	636
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	637
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	642
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	645
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	647
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	653
16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS	658
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	659
19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	667
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	678
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	682
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	687
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	691
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	693
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	695
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	702
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	706
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	707
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	708
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	717
69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	722



	PÁGINA
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	727
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	729
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	736
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	741
21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	742
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	744
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	747
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	751
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	753
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	755
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	760
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	762
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	763
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	768
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	771
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	773
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	778
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	782
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	783
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	788
22.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS - SOP	790



	PÁGINA
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	791
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	796
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	799
47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	804
47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	807
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	809
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	815
24.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SARH	818
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FESEP	819
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	821
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	826
40.02 - ANTIGOS SERVIDORES	827
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO IPERGS PREVIDÊNCIA	831
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	833
41.01 - ADMINISTRAÇÃO	838
41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	839
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	840
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	843
42.01 - ADMINISTRAÇÃO	847
42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	848
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	849



	PÁGINA
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	853
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	855
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	857
54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	862
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	865
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	867
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	873
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	877
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	882
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	884
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	887
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS	892
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS	894
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	895
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	900
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	902
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	905
68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	910
68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	913
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	915
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	919



	PÁGINA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	921
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	927
32.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHADUR	930
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	931
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	933
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	939
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	942
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	945
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	950
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO	955
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	956
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	957
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	963



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2010

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			23.742.030.817		2.378.286.355		140.858.313
RECEITA TRIBUTARIA	20.024.201.222	19.403.620.691		620.580.531			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.415.006.671			1.415.006.671			
RECEITA PATRIMONIAL	624.935.623	551.964.128		64.375.797		8.595.698	
RECEITA AGROPECUARIA	2.323.705	96.264		817.441		1.410.000	
RECEITA INDUSTRIAL	457.265	116.265				341.000	
RECEITA DE SERVICOS	246.860.989	57.457.025		129.499.493		59.904.471	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.386.839.006	6.304.999.705		13.590.044		68.249.257	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	644.317.091	507.542.826		134.416.378		2.357.887	
REC CORRENTES INTRA-ORCAM			8.457.860		5.185.168.655		5.381.077
REC DE CONTRIB INTRA-ORC	5.185.168.655			5.185.168.655			
REC SERV INTRA-ORC	13.588.937	8.457.860				5.131.077	
OUT REC COR INTRA-ORC	250.000					250.000	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-3.083.766.086	-3.083.766.086					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	31.460.183.077		23.750.488.677		7.563.455.010		146.239.390
RECEITAS DE CAPITAL			1.412.640.868		15.097.732		43.512.355
OPERACOES DE CREDITO	1.048.500.000	1.048.500.000					
ALIENACAO DE BENS	12.355.627	9.585.413		2.753.099		17.115	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	42.068.758	41.459.536		609.222			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	368.326.570	313.095.919		11.735.411		43.495.240	
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.471.250.955		1.412.640.868		15.097.732		43.512.355
TOTAL GERAL	32.931.434.032		25.163.129.545		7.578.552.742		189.751.745

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			26.261.175.485
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		20.024.201.222	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	13.254		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	30.548.881		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	232.698.227		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	265.435.000		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.122.123		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26.453.716		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.979.005		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	67.630		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	26.654.580		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	14.946.965		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	42.531		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	151.086.733		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	66.586.907		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	3.013.282		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	66.841.811		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	19.570.774		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	57.538		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.927.894		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	3.799		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.237.918		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.524.720		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	62.638		
1112.04.32.0010	IRRF - PESSOAS FISICAS E GANHOS DE CAPITAL	295.174		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	17.469.298		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.529.090.379		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	80.938.467		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.609.447		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	16.418.081.556		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	259.467.554		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	299.400		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	78.991.723		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	580.480		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	803.985		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	22.026		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	61.127.940		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.250.463		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	116		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	78.096		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	15.405.922		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	6.136.866		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	210.465		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	44.806.910		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	62.729.680		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	56.008.640		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	179.227.650		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	72.811.230		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	106.985.904		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.515.530		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	28.004.320		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	319.050		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	16.600.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	1.850.000		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	761.990		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	168.026		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	164.045		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	28.300		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	47.481.927		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	2.737		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.415.006.671	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	130.423.767		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	11.652		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	2.890		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	46.161		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.050.650		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	14.561.374		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.157		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	8.392		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	31.982.143		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	2.207		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	14.649		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	952.061		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	79.891.458		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	151.096.201		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	20.490.038		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	8.193.005		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.632.278		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	382.782		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	386.689		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.730.529		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	315.135		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	1.989.405		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	720.522		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	188.220		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	88.820		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	5.246.105		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.394		
1210.29.07.0080	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-RFFSA	1.051		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	34.938.351		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	68.083.230		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.687.737		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	7.126.664		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	7.651.719		
1210.29.09.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVO CIVIL - DEFENSORIA PUBLICA	1.933.687		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	656.227		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	27.193.374		
1210.29.09.0035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIV	3.662.320		
1210.29.09.0038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIV	4.586.896		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	2.685.074		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	690.486		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	20.267		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	1.081.358		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	203.642		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	10.575		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	8.932.528		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	20.769.999		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	2.284.794		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.077.465		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	3.154.119		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	14.149		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	10.822.654		
1210.29.11.0036	CONTRIBUICOES P/PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-PENSIONIS	3.865.995		
1210.29.11.0039	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA SAUDE-PESSOAL CIVIL-PENSION	332.078		
1210.29.11.0043	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.105.975		
1210.29.11.0044	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	182.624		
1210.29.11.0045	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	31.820		
1210.29.11.0047	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-EXTINTA CEERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONIST	2.190		
1210.29.11.0049	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	9.341		
1210.29.11.0051	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	13.332		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	158.098		
1210.29.12.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECUTIVO	6.507.731		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.517.056		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIV	10.279.540		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	3.614.184		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	340.512		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	27.883		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	89.715.905		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	19.482.810		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	100.544.333		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	25.326.093		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	40.907.028		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	229.309		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATI	4.500.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	3.287.539		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	12.461		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.500.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	2.403.355		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	16.445		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	9.583.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.500.000		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	12.332		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	18.832.046		
1210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.224.840		
1210.99.49.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATI	5.860.158		
1210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	4.549		
1210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	231.182		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	17.348		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIV	22.112.523		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	12.358.396		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	481.628		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	299.829		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	253.592		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	20.664		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	92.171.239		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	106.662.699		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	116.805.559		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	19.250.917		
1210.99.99.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	1.747.198		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	4.397.051		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	703.570		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	878.664		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		624.935.623	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	51.820		
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.398.901		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	228.628		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	20.208		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	132		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	31.632.823		
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	5.700		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	322.747		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	394.661		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	121.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	23.579		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	579.034		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	121.739		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	96.490.184		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	32.173.092		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	152.370.967		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	51.932		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.050.668		
1325.01.03.0003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	29		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	1.000.000		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	100.000		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	5.039.680		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.000.000		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	24.580		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	76.802		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	200.000		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEN	634.397		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL T	12.000		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	257.136		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	12.701		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	90.000		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	30.000		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.014		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.000.000		
1325.01.03.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIC	250.000		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	5.000		
1325.01.03.0034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	15.000		
1325.01.03.0039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAU	35.000		
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	40.000		
1325.01.03.0089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMEN	5.000		
1325.01.03.0091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	15.000		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMEN	12.000		
1325.01.03.0094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	10.000		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	18.000		
1325.01.03.0096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	900		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEI	85.000		
1325.01.03.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	421.126		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	422.282		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANC	235.989		
1325.01.03.0149	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	37.239		
1325.01.03.0164	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	56.000		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAU	100.000		
1325.01.03.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	100.000		
1325.01.03.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4492/05-HEMORREDE	15.000		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	36.000		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFOF	3.000		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	2.500		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAF	5.000		
1325.01.03.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROGESUS	8.500		
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	150.000		
1325.01.03.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1240/06	4.820		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 943	2.000		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	101.510		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	78.015		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	214.270		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	78.792		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	150.000		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	27.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	21.807		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	15.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	12.000		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	103.253		
1325.01.03.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC/SS 12/07	28.148		
1325.01.03.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FES 23/2008-APOIO TEC FIN	20.587		
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	10.634		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	200.000		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	365.000		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	192.000		
1325.01.03.0221	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1535/2007	125.000		
1325.01.03.0222	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1106/2008	10.178		
1325.01.03.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 110/2006	6.478		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	9.781		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	94.008		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	3.912		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	332		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	3.617		
1325.01.03.0304	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1436/2008	17.681		
1325.01.03.0305	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1456/2008	3.270		
1325.01.03.0306	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 1479/2006	3.000		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	50.000		
1325.01.05.0131	REMUNERACA DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05	1.000		
1325.01.05.0132	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-LABORATORIO	1.000		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	1.000		
1325.01.05.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	500		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	1.000		
1325.01.05.0167	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL	1.000		
1325.01.05.0174	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PQTP	500.000		
1325.01.05.0175	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PQTP	500.000		
1325.01.05.0176	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/FETLSVS 22/2007-COMPL ESPC	25.000		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	43.846		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	49.870		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	114.262		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	14.708		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	150		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AII	6.502		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	9.719		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	13.164		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	17.467		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXII	8.082		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	11.240		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RUF	955		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	6.000		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	23.187		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATC	41.224		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	277.814		
1325.01.99.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	780.232		
1325.01.99.0131	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	12.832		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	201.780		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	28.909		
1325.01.99.0148	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	26.624		
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEME	300.000		
1325.01.99.0188	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	23.143		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO F	6.600.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	10.389		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	77.730		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	324.436		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.445.772		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	247.763		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	30.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TR	3.500		
1325.01.99.0350	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	55		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	46.000		
1325.01.99.0375	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	195.633		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	2.979		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/200	1.787		
1325.01.99.0379	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARI	1.909		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	47.903		
1325.01.99.0394	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	30.000		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALC	41.464		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	15.000		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	62.533		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	5.127.576		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.072.257		
1325.01.99.0436	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	67.186		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	84.500		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	65.415		
1325.01.99.0440	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	20.670		
1325.01.99.0441	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	13.109		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-FACTO GESTAO SUAS	11.448		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANC	6.451		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0460	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 25/07	2.000		
1325.01.99.0462	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 297/07	2.116		
1325.01.99.0463	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 232/07	11.499		
1325.01.99.0464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 295/07	14.023		
1325.01.99.0466	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 210/07	24.553		
1325.01.99.0467	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 131/07	20.406		
1325.01.99.0468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 132/07	3.868		
1325.01.99.0469	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 350/07	24.701		
1325.01.99.0470	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 230/07	784		
1325.01.99.0471	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 231/07	24.200		
1325.01.99.0472	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 130/07	32.554		
1325.01.99.0473	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 129/07	21.703		
1325.01.99.0474	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 133/07	97.148		
1325.01.99.0475	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 134/07	267.522		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	20.000		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	10.000		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	51.850		
1325.01.99.0481	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	6.629		
1325.01.99.0483	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 53/07	1.926		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	20.389		
1325.01.99.0487	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO MJ/SJS 74/07	455		
1325.01.99.0488	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MJ/SSP 0207806-15/2006	8.846		
1325.01.99.0491	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEE 107042100	12.000		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDZ	2.800		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	43.000		
1325.01.99.0501	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 16/08	10.400		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	27.323		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	170		
1325.01.99.0504	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07	45.000		
1325.01.99.0505	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP/FUNDERGS 372/07	48.000		
1325.01.99.0507	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/FEPAgro 201342008	550.000		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	245.850		
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHAD	30.000		
1325.01.99.0510	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS 48/2008-PLANSEQ	25.000		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	393.318		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	1.142.751		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	1.122.070		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	11.169		
1325.01.99.0515	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237829-19/07	27.904		
1325.01.99.0519	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700066/2008	23.735		
1325.01.99.0520	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PROJETO ESTRUTURANTE AGROENERGIA-REC 3	50.000		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	181.515		
1325.01.99.0536	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 56/2008-REAP 34 BPM	41.743		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	42.137		
1325.01.99.0547	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 62/2008-AQUIS EQUIP PE	61.229		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 115/2008-POSTO MOVEL E	184.037		
1325.01.99.0549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO SEDH/FASE 97/2007	15.000		
1325.01.99.0551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SPM-PR/SJDS 30/2008-RES ATEND MUI	7.227		
1325.01.99.0555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700782/08	2.000		
1325.01.99.0556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700182/08	4.224		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	50.000		
1325.01.99.0559	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 702027/2008	1.104		
1325.01.99.0560	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 702268/2008	5.618		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	36.402		
1325.01.99.0566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-MAPA/FEPAGRO 702003/C	350.000		
1325.01.99.0567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/FASE 212/2008	10.000		
1325.01.99.0568	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 443/2008	136.163		
1325.01.99.0570	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 424/2008	17.104		
1325.01.99.0571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 652/2008	15.789		
1325.01.99.0572	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 564/2008	9.281		
1325.01.99.0573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 565/2008	9.281		
1325.01.99.0574	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 572/2008	10.795		
1325.01.99.0575	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 556/2008	34.761		
1325.01.99.0576	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 550/2008	41.097		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	100.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.791.533		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINIS DE CAIXA - SI	11.435.800		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	5.000		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OUTROS PODERES	2.105.602		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	389.220		
1328.99.01.0424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	82.542.967		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	9.287		
1329.99.01.0008	RECEITA EQUALIZACAO CUSTOS FINANCEIROS CONTRATUAIS -OPERACOES SWAP-NAO VINCUL	3.236.135		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	3.928.798		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	207.889		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	35.526		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	2.400		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	5.550.000		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	240.863		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	300.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	7.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.000.000		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	97.000		
1333.99.99.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	14.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	623.331		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.800.000		
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	8.150		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.108.987		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	200.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	95.500		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	7.000		
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	6.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	129.960.008		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		2.323.705	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	740.000		
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	817.441		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	634		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	14.956		
1420.01.99.0003	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	80.674		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	660.000		
1490.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		457.265	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	113.979		
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	250.000		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	66.000		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	2.286		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	20.000		
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		246.860.989	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	8.500		
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.715.695		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.052.871		
1600.01.03.0010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	265.686		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	516.776		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	516.776		
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	84.245		
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	67.583		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	47.830		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	378.202		
1600.03.04.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	1.824		
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	6.500.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	13.200.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	19.000.000		
1600.04.99.0001	RECEITAS DE PATROCINIOS	12.000		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	50.000		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	100.000		
1600.05.03.0001	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	17.550		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.830.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	7.700.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	125.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	2.108		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	627		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	85.422		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	3.518		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	1.700.000		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	41.676.236		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	350.000		
1600.07.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	11.101		
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.005.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.800.000		
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	6.690.188		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.210.000		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.100.654		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	9.200.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	1.580.334		
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	10.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	825.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	6.152.732		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.434.653		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.358.794		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	4.215		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	3.623		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	4.200.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	212.800		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	1.451.700		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.616.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	15.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	43.380		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	381.463		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	26.457		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	3.220.033		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	20.000		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	371.698		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	5.000		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	1.013.607		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	1.600.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	100.000		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI S-FEASP	4.290.788		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	661.473		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	80.931		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	3.528.517		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.264.486		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	22.703.376		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	796.776		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	3.832		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	415.961		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	249.000		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	15.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	13.450.480		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	620.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	3.700		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	3.900		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETE	37.207.840		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	280.000		
1600.99.99.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	799		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.922.933		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	150.000		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	700.000		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	881.383		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.351.533		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	602.400		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	4.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.386.839.006	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.256.036.770		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	455.396.694		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	96.976.100		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	25.406.342		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.538.150		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	3.109.280		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	1.016.326		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	704.164.760		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	600.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	500.000		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	222.456		
1721.33.12.0021	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-CENTRO NACIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.926.002		
1721.33.12.0022	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	71.468.670		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	1.506.050		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	7.296.969		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.151.386		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.300.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.498.889		
1721.33.13.0074	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	5.552.918		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV-AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	323.817		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	1.952.699		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	150.000		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	93.321		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	78.193		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	94.000.000		
1721.33.15.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COMPLEXOS REGULADORES	1.500.000		
1721.33.15.0002	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COLEGIADOS REGIONAIS	800.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	2.000.000		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	800.000		
1721.33.15.0005	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-GESTAO E PROMOCAO POLITICAS DE SAUDE	2.000.000		
1721.33.15.1005	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA DE AUDITORIA	2.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.99.0084	OUTROS PROGRAMAS	5.250.966		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	250.000		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	342.000		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	140.000		
1721.34.99.0013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	22.572		
1721.34.99.0018	TRANSFERENCIA DO FNAS-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	30.000		
1721.34.99.0019	TRANSFERENCIA DO FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	606.051		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	199.228.297		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	143.438		
1721.35.03.0010	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	29.000.000		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PN	19.000		
1721.35.99.0006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PN	350.000		
1721.35.99.0010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	8.000		
1721.35.99.0014	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DO JOVEM URBANO	6.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	190.650.346		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	224.441.560		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	4.400.000		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	120.000		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	2.756.274.788		
1730.03.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/00	40.000		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.200.000		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1740.99.99.0002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVACAO MATA ATLANTICA	1.179.731		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	286.876		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	12.000.000		
1761.01.10.0077	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 5419/04-CONSTRUCAO U NIDADES DE SAUDE	24.600.000		
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL PROGR COM PORT DOENCA FACILFOF	40.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	400.000		
1761.01.10.0116	RECEITA DO CONVENIO FNS/FES 23/2008 - APOIO TEC FINANC SEMINARIO NACIO VIOLENC	157.661		
1761.01.10.0117	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	82.122		
1761.01.10.0121	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1106/2008	104.500		
1761.01.10.0122	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 110/2006	105.022		
1761.01.10.0123	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1455/2008	209.000		
1761.01.10.0124	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1535/2008	4.149.615		
1761.01.10.0125	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1507/2008	167.200		
1761.01.10.0126	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1456/2008	109.725		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	16.009		
1761.02.99.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 806053/07-COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO	8.000.000		
1761.02.99.0097	TRANSFERENCIA CONVENIO CAPES-ME/UERGS 6/2008-FORMACAO PROFESSORES	30.000		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	316.494		
1761.03.01.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	162.563		
1761.04.01.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176624-47/05-RESTAURANTE POPULAR CGAC	250.000		
1761.04.01.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/05-RESTAURANTE POPULAR PELOTZ	400.000		
1761.04.01.0004	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/05-RESTAURANTE POPULAR CAXIAS	32.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENSURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARI	414.387		
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.647.518		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	6.230.000		
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPI	691.441		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	800.000		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	400.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	300.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	713.124		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	360.000		
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.500.000		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSO	915.000		
1761.99.99.0257	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	1.000		
1761.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIEN TEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	43.800		
1761.99.99.0277	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIEN TEC 108019300-ASSIST E SERV TECN INDUSTRI	207.445		
1761.99.99.0282	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07I-NUCLEOS ESPORTE EDUCACIONAL	2.173.500		
1761.99.99.0283	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 372/07-INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	557.800		
1761.99.99.0284	TRANSFERENCIA CONVENIO MCT/FEPAGRO 202342008-UNIDADE BIOSEGURANCA 03	450.000		
1761.99.99.0289	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITAF	8.722		
1761.99.99.0293	TRANSFERENCIA CONVENIO ANAC/SEINFRA-OBRAS IMPLANTACAO AEROPORTO VACARIA-RS	6.309.167		
1761.99.99.0295	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/STUR 700182/08-PLANO DESENVOLVIMENTO TURISMO	240.000		
1761.99.99.0297	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	265.214		
1761.99.99.0303	TRANSFERENCIA CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 2008/2009	1.000.000		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	3.500.000		
1761.99.99.0305	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS 48/2008-PLANSEQ	1.950.000		
1761.99.99.0310	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 572/2008-CURSO PREVENCAO E REPRESSAO DROC	178.617		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	88.193.815		
1762.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UERGS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIF	90.000		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	4.418.257		
1763.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO UERGS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	550.000		
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIA	10.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	11.586.384		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	38.024		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	269.897		
1764.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO ANPII/FEPAGRO 020.101.2005-CULTURA RIZOBIO SEMIA	10.000		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.609.522		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	5.737.522		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.737.522		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		644.317.091	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	49		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	6.700		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	467.418		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	224.401		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	21.721.453		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	10.840.009		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	8.224.879		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.656.803		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	36.563.826		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	36.359.446		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	14.945.617		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	16.893		
1911.99.01.0002	MULTAS DE TAXAS	49		
1911.99.01.0006	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	35.948		
1911.99.01.0023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	34		
1911.99.01.0024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	71		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	180		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.034		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.834		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	38.403		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	38.523		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	23.459		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	23.648		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	21.648		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	21.708		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	31.147		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICIO FLOESTAL - FUNDEFLO	28.429		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.098.298		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	2.631.690		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	16.257.648		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	72.256.067		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	20.679.447		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	5.091		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	6.306		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	3.981		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	80.800		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	96.241		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	255.337		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	51.157		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	67.034		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.963		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	26.537		
1913.99.99.0008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	361.878		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	1.526		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	39.414		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	32.691		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	42.799		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	86.013		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	54.010		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	94.888		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	800.000		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	10.864		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.812.000		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	1.813		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.197.180		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.620.989		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	185		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	45.354		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	304		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	398		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	72.692		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	159		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	29.058		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	38.069		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEG	4.271		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	16		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	190.987		
1919.12.99.0002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	4		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	27.212.808		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	27.997.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	25.000.000		
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97)	1.800.000		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	11.390		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	2.250		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	16.817		
1919.27.03.0004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	13		
1919.27.03.0005	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-NOVOS SIST INFO MORTAL E NASCIDOS VIV	10.218		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	3.997		
1919.27.03.0012	MULTAS E JUROS MORA-TR FNS-PAB FIXO	74.510		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	13.281		
1919.27.03.0044	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	55		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	22.137		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	5.000		
1919.27.99.0010	MULTAS E JUROS MORA-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERA	500		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	350.000		
1919.27.99.0024	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO	381		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.586		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	12.744		
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	3.655		
1919.27.99.0036	MULTA CONVENIO DETRAN/BM 1/2003-2-DELEGACAO COMPETENCIA	2.460		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	565.860		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.903		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUI	6.000		
1919.27.99.0057	MULTAS CONTRATUAIS - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1919.27.99.0067	MULTAS CONTRATUAIS - PODER JUDICIARIO	1.053		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	3.223		
1919.27.99.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	1.397		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	9.090		
1919.27.99.0089	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIARIA	189.679		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	39.992		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	35.590		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	24.150		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.076.600		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.700		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA <input type="checkbox"/> FUNDO PENITENCIARIO	98.080		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.605.448		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	111.107		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	100.000		
1919.35.99.0009	MULTA DANO AO MEIO AMBIENTE-TERMO AJUSTE CONDUTA MP-BATALHAO POLICIA AMBIENTA	31.350		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.099.602		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.500		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	16.045.434		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	12.566		
1919.99.99.0007	MULTAS CONTRATUAIS - MULTAS DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	845.030		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDI	329		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	150.719		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.034.570		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	36.818		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEG	3.063		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATI	276		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	800.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	94.439		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLIC	1.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	106.374		
1921.99.99.0006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	350.000		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	168.748		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	1.166.627		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.000		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	984.132		
1922.01.01.0052	RESTITUICOES CONVENIO MS/SS 2224/2003	300.000		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	13.910		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	4.181.048		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	32.453.000		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.279		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	32.592		
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	5.286		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	341		
1922.99.01.0010	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	14.826		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	346.903		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	1.001.631		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	160.556		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	41.338		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	534.871		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	43.457		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	1.000		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	38.059		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	2.236.776		
1922.99.99.0019	OUTRAS RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	843.963		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	30.633		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	6.061.826		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEZ	296.094		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	57.892		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	245.883		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	246.514		
1922.99.99.0034	RESTITUICOES DE TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS E FUNDACOES ORIUNDAS DE RETENCOES	111.556		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	11.489		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	4.738.276		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	504		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	300.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.144.595		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.085		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	465.207		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.150		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.100		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	445.733		
1922.99.99.0061	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE POSTAGEM	5.000		
1922.99.99.0073	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO EM RECEBIMENTOS DE PEQUENO VALOR	14.384		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	45.446		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	6.000		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	1.000		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	206.157		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	8.485		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	4.938.232		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	129.136.731		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	231.721		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	9.210		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	172.020		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	4.348.706		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	65.691		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	65.320		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.979		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	4.611.000		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	2.897		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATÍCIOS-FURPGE	237.401		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	334		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	75.096		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	334.570		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	34.172.781		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	29.234		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	1.131.711		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	11.638		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	472.841		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	3.915.704		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	764.233		
1990.99.99.0100	RECEITAS EVENTUAIS - TAXA SERVICOS TRANSITO-ALTERACAO REGISTRO VEIC AUTOMOTOR	15.000		
1990.99.99.0102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	143.793		
1990.99.99.0103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	26.275		
1990.99.99.0105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	84.523		
1990.99.99.0106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CC	4.866		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	621.361		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	3.000		
1990.99.99.0109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	196		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	6.000		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	275.788		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	27.003.666		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	5.472.132		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	71.484		
1990.99.99.0149	DOACOES AO COMITE DE ACAO SOLIDARIA	32.593		
1990.99.99.0162	DOACOES A FPERGS	250.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.471.250.955
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.048.500.000	
2114.05.99.0002	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES - PMAE-GESTAO	900.000		
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONI	7.500.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	27.600.000		
2123.99.99.0010	OPERACAO CREDITO CONTRATO BIRD/RS 7584-BR-REESTRUTURACAO DA DIVIDA PUBLICA	1.012.500.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		12.355.627	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	31.115		
2219.99.99.0007	RECEITA DA ALIENACAO DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	5.095		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.460.112		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	2.635.234		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	6.766.211		
2229.99.99.0006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	1.457.860		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		42.068.758	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	600.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	30.537.980		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	1.210.274		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	8.002.630		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	216.380		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	5.558		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	110.545		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	493.119		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	892.272		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		368.326.570	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	40.000		
2430.02.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/00	10.000		
2471.01.10.0055	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	200.000		
2471.01.10.0071	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1240/06-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-HEPATIT	104.601		
2471.01.10.0073	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	7.359		
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	175.000		
2471.01.10.0079	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	115.000		
2471.01.10.0080	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1508/2008	199.783		
2471.01.10.0081	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1436/2008	627.000		
2471.02.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 816227/07-PROJETO DE EDUCACAO ESPECIAL	72.000		
2471.02.10.0004	TRANSFERENCIA CONVENIO CAPES-ME/UERGS 6/2008-FORMACAO PROFESSORES	10.000		
2471.02.20.0032	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	10.000		
2471.02.20.0033	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	30.000		
2471.03.20.0011	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07-ESGOTO SANITARIO CANOAS	1.830.670		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPI	1.000.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VI	1.000.000		
2471.03.20.0014	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07-ESGOTO SANITARIO CARAZINHO	1.218.118		
2471.99.99.0086	RECITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPI	254.508		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.022.107		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	3.500		
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	950.000		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	370.000		
2471.99.99.0194	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 120/07	18.940.634		
2471.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 93/07	11.958.907		
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-E	250.000		
2471.99.99.0208	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITAF	1.512.630		
2471.99.99.0237	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/STUR 700782/08-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL SETUR	93.080		
2471.99.99.0239	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	364.516		
2471.99.99.0241	TRANSFERENCIA CONVENIO EMBRAPA-MAPA/FEPAGRO 702003/2008-REVITALIZACAO ESTRUTUF	1.825.000		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.000.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	318.844.157		
2472.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UERGS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIF	10.000		
2474.01.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUC/SS 12/07-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE PESQUISA	278.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			5.199.007.592
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		5.185.168.655	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	260.943.985		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	302.192.401		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	40.980.076		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	16.386.010		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	7.264.556		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	765.564		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	773.378		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.461.058		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	630.269		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	3.978.850		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.441.044		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	376.440		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	177.640		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	10.492.210		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	69.876.703		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	136.166.459		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	7.324.639		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	9.173.792		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	5.370.147		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.380.971		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	40.535		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.162.717		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	407.283		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	21.150		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	3.867.375		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	17.865.055		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	41.539.998		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	7.731.990		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	664.157		
7210.29.05.0047	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-CEERGS	4.380		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	2.211.950		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	365.248		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	63.641		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	316.195		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	18.683		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	26.665		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	13.015.462		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORGAOS P. EXEC	1.046.526.381		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES	987.215.785		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECRETARIA DA EDUCAC	1.548.417.127		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECRETARIA DA SAUDE	90.699.104		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER	107.046.977		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH	29.597.223		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA	826.102		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS	51.226.690		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENSORIA PUBLICA	5.277.752		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	276.205.477		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.800.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	34.952.547		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	5.920.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	12.083.000		
7210.99.49.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS	9.089.547		
7210.99.49.0106	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - FUNDACOES	232.182		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL □ JUSTICA MILITAR	574.085		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORMANETARIA		13.588.937	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.457.860		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.131.077		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	360.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		250.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	250.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-3.083.766.086
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-2.670.729.097	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-152.909.037		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-16.187.693		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.462.712.233		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-38.920.133		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-357.646.927	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-251.207.354		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-68.309.504		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-38.130.069		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-55.390.061	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-93.483		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-44.880		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.172.145		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.084.000		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.233.731		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-848.520		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.484.573		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.453.916		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.241.842		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-109.829		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-263.169		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.438.647		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-10.838.410		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.101.917		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-19.248		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-51.067		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-493.823		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-19.370.509		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-46.344		
	T O T A L			32.931.434.032



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			23.742.030.817
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		19.403.620.691	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	13.254		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	30.548.881		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	232.698.227		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	265.435.000		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.122.123		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26.453.716		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.979.005		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	67.630		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	26.654.580		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	14.946.965		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	42.531		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	151.086.733		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	66.586.907		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	3.013.282		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	66.841.811		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	19.570.774		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	57.538		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.927.894		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	3.799		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.237.918		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.524.720		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	62.638		
1112.04.32.0010	IRRF - PESSOAS FISICAS E GANHOS DE CAPITAL	295.174		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	17.469.298		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.529.090.379		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	80.938.467		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.609.447		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	16.418.081.556		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	259.467.554		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	78.991.723		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	580.480		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	803.985		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	22.026		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	61.127.940		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.250.463		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAI	116		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	78.096		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	15.405.922		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	6.136.866		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	210.465		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	1.850.000		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	168.026		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	164.045		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	2.737		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		551.964.128	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	51.820		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	228.628		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	20.208		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FEPEP	132		
1313.99.99.0002	FOROS - FEPEP	322.747		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FEPEP	394.661		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEP	23.579		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	96.490.184		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	32.172.242		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	152.370.967		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	51.932		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.050.668		
1325.01.03.0003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	29		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	1.000.000		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	100.000		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	5.039.680		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.000.000		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	24.580		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	76.802		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	200.000		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	634.397		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	12.000		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	257.136		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	12.701		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	90.000		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	30.000		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.014		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.000.000		
1325.01.03.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIO	250.000		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	5.000		
1325.01.03.0096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	900		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEDIC	85.000		
1325.01.03.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	421.126		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	422.282		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	235.989		
1325.01.03.0149	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	37.239		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAUDE	100.000		
1325.01.03.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	100.000		
1325.01.03.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROGESUS	8.500		
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	150.000		
1325.01.03.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1240/06	4.820		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	101.510		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	78.015		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	214.270		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	78.792		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	150.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	21.807		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	103.253		
1325.01.03.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC/SS 12/07	28.148		
1325.01.03.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FES 23/2008-APOIO TEC FINAN	20.587		
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	10.634		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	200.000		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	365.000		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	192.000		
1325.01.03.0221	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1535/2007	125.000		
1325.01.03.0222	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1106/2008	10.178		
1325.01.03.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 110/2006	6.478		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	9.781		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	94.008		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	3.912		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	332		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	3.617		
1325.01.03.0304	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1436/2008	17.681		
1325.01.03.0305	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1456/2008	3.270		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	50.000		
1325.01.05.0174	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PQTP	500.000		
1325.01.05.0175	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PQTP	500.000		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	43.846		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	49.870		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	114.262		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	14.708		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	150		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	6.502		
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	9.719		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	17.467		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	11.240		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RURAL	955		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	23.187		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	277.814		
1325.01.99.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	780.232		
1325.01.99.0131	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	12.832		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	201.780		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	28.909		
1325.01.99.0148	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	26.624		
1325.01.99.0188	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	23.143		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	6.600.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	10.389		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	77.730		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	324.436		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.445.772		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	3.500		
1325.01.99.0350	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	55		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	46.000		
1325.01.99.0375	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	195.633		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	2.979		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	1.787		
1325.01.99.0379	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARIA	1.909		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	47.903		
1325.01.99.0394	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	30.000		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALOR	41.464		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	62.533		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	5.127.576		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.072.257		
1325.01.99.0436	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	67.186		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	84.500		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	65.415		
1325.01.99.0440	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	20.670		
1325.01.99.0441	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	13.109		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	11.448		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANCA	6.451		
1325.01.99.0462	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 297/07	2.116		
1325.01.99.0463	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 232/07	11.499		
1325.01.99.0464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 295/07	14.023		
1325.01.99.0466	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 210/07	24.553		
1325.01.99.0467	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 131/07	20.406		
1325.01.99.0468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 132/07	3.868		
1325.01.99.0469	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 350/07	24.701		
1325.01.99.0470	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 230/07	784		
1325.01.99.0471	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 231/07	24.200		
1325.01.99.0472	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 130/07	32.554		
1325.01.99.0473	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 129/07	21.703		
1325.01.99.0474	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 133/07	97.148		
1325.01.99.0475	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 134/07	267.522		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	51.850		
1325.01.99.0483	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 53/07	1.926		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	20.389		
1325.01.99.0487	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO MJ/SJS 74/07	455		
1325.01.99.0488	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MJ/SSP 0207806-15/2006	8.846		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	2.800		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	43.000		
1325.01.99.0501	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 16/08	10.400		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	27.323		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	245.850		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	393.318		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	1.142.751		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	1.122.070		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	11.169		
1325.01.99.0515	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237829-19/07	27.904		
1325.01.99.0519	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700066/2008	23.735		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	181.515		
1325.01.99.0536	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 56/2008-REAP 34 BPM	41.743		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	42.137		
1325.01.99.0547	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 62/2008-AQUIS EQUIP PROT	61.229		
1325.01.99.0548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 115/2008-POSTO MOVEL BM	184.037		
1325.01.99.0551	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SPM-PR/SJDS 30/2008-RES ATEND MULHE	7.227		
1325.01.99.0555	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700782/08	2.000		
1325.01.99.0556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 700182/08	4.224		
1325.01.99.0559	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 702027/2008	1.104		
1325.01.99.0560	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/STUR 702268/2008	5.618		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	36.402		
1325.01.99.0568	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 443/2008	136.163		
1325.01.99.0570	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 424/2008	17.104		
1325.01.99.0571	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 652/2008	15.789		
1325.01.99.0572	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 564/2008	9.281		
1325.01.99.0573	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 565/2008	9.281		
1325.01.99.0574	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 572/2008	10.795		
1325.01.99.0575	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 556/2008	34.761		
1325.01.99.0576	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 550/2008	41.097		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OUTROS PODERES	2.105.602		
1328.99.01.0424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	82.542.967		
1329.99.01.0008	RECEITA EQUALIZACAO CUSTOS FINANCEIROS CONTRATUAIS -OPERACOES SWAP-NAO VINCULADA	3.236.135		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	3.928.798		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	207.889		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	240.863		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.000.000		
1333.99.99.0015	PERMISSAO DE USO - MINISTERIO PUBLICO	14.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FESEP	623.331		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.108.987		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	129.960.008		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		96.264	
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	634		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	14.956		
1420.01.99.0003	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	80.674		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		116.265	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	113.979		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	2.286		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		57.457.025	
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	67.583		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	47.830		
1600.03.04.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	1.824		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	100.000		
1600.05.03.0001	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	17.550		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.000.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	2.108		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	627		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	85.422		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	3.518		
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	6.690.188		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.210.000		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	9.200.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	1.580.334		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	825.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.414.953		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	1.358.794		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	4.215		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	3.623		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	4.200.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	15.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	43.380		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	26.457		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	371.698		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	4.290.788		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	661.473		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	3.832		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	13.450.480		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	620.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	3.700		
1600.99.99.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	799		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.922.933		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	881.383		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.351.533		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.304.999.705	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.256.036.770		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	455.396.694		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	96.976.100		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	25.406.342		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.538.150		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	3.109.280		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	1.016.326		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	704.164.760		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	600.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	500.000		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	222.456		
1721.33.12.0021	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-CENTRO NACIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.926.002		
1721.33.12.0022	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	71.468.670		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	1.506.050		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	7.296.969		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.151.386		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.300.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.498.889		
1721.33.13.0074	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	5.552.918		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV-AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	323.817		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	1.952.699		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	150.000		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	93.321		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	78.193		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	94.000.000		
1721.33.15.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COMPLEXOS REGULADORES	1.500.000		
1721.33.15.0002	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COLEGIADOS REGIONAIS	800.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	2.000.000		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	800.000		
1721.33.15.0005	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-GESTAO E PROMOCAO POLITICAS DE SAUDE	2.000.000		
1721.33.15.1005	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA DE AUDITORIA	2.000.000		
1721.33.99.0084	OUTROS PROGRAMAS	5.250.966		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	250.000		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	342.000		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	140.000		
1721.34.99.0013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	22.572		
1721.34.99.0018	TRANSFERENCIA DO FNAS-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	30.000		
1721.34.99.0019	TRANSFERENCIA DO FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	606.051		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	199.228.297		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	143.438		
1721.35.03.0010	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	29.000.000		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNAE	19.000		
1721.35.99.0006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PNAE	350.000		
1721.35.99.0010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	8.000		
1721.35.99.0014	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DO JOVEM URBANO	6.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	190.650.346		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	224.441.560		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	2.756.274.788		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.200.000		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1740.99.99.0002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVACAO MATA ATLANTICA	1.179.731		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	286.876		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	12.000.000		
1761.01.10.0077	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 5419/04-CONSTRUCAO U NIDADES DE SAUDE	24.600.000		
1761.01.10.0116	RECEITA DO CONVENIO FNS/FES 23/2008 - APOIO TEC FINANC SEMINARIO NACIO VIOLENCIA	157.661		
1761.01.10.0117	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	82.122		
1761.01.10.0121	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1106/2008	104.500		
1761.01.10.0122	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 110/2006	105.022		
1761.01.10.0123	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1455/2008	209.000		
1761.01.10.0124	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1535/2008	4.149.615		
1761.01.10.0125	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1507/2008	167.200		
1761.01.10.0126	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1456/2008	109.725		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	16.009		
1761.02.99.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 806053/07-COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO	8.000.000		
1761.04.01.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176624-47/05-RESTAURANTE POPULAR CGAC	250.000		
1761.04.01.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/05-RESTAURANTE POPULAR PELOTAS	400.000		
1761.04.01.0004	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/05-RESTAURANTE POPULAR CAXIAS	32.000		
1761.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENSURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	414.387		
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.647.518		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	6.230.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	300.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	713.124		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	360.000		
1761.99.99.0289	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITARIA	8.722		
1761.99.99.0293	TRANSFERENCIA CONVENIO ANAC/SEINFRA-OBRAS IMPLANTACAO AEROPORTO VACARIA-RS	6.309.167		
1761.99.99.0295	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/STUR 700182/08-PLANO DESENVOLVIMENTO TURISMO	240.000		
1761.99.99.0310	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 572/2008-CURSO PREVENCAO E REPRESSAO DROGAS	178.617		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	49.493.815		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	4.418.257		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	11.586.384		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	38.024		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	269.897		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.609.522		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		507.542.826	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	49		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	6.700		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	467.418		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	224.401		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	21.721.453		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	10.840.009		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	8.224.879		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.656.803		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	36.563.826		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	36.359.446		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	14.945.617		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	6.893		
1911.99.01.0002	MULTAS DE TAXAS	49		
1911.99.01.0023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	34		
1911.99.01.0024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	71		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	180		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.034		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.834		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	38.403		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	38.523		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	23.459		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	23.648		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	21.648		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	21.708		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	31.147		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	28.429		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.098.298		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	2.631.690		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	16.257.648		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	72.256.067		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	20.679.447		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	5.091		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	6.306		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	3.981		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	80.800		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	96.241		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	255.337		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.963		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	26.537		
1913.99.99.0008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	361.878		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	1.526		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	39.414		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	32.691		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	42.799		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	86.013		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	54.010		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	94.888		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	1.813		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.197.180		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.620.989		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	185		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	45.354		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	304		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	398		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	72.492		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEDEP	4.271		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	16		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	190.987		
1919.12.99.0002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	4		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	52.148		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	11.390		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	2.250		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	16.817		
1919.27.03.0004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	13		
1919.27.03.0005	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-NOVOS SIST INFO MORTAL E NASCIDOS VIVOS	10.218		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	3.997		
1919.27.03.0012	MULTAS E JUROS MORA-TR FNS-PAB FIXO	74.510		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	13.281		
1919.27.03.0044	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	55		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	22.137		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0010	MULTAS E JUROS MORA-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERA	500		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	350.000		
1919.27.99.0024	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO	381		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	2.586		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	12.744		
1919.27.99.0036	MULTA CONVENIO DETRAN/BM 1/2003-2-DELEGACAO COMPETENCIA	2.460		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.903		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	6.000		
1919.27.99.0057	MULTAS CONTRATUAIS - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1919.27.99.0067	MULTAS CONTRATUAIS - PODER JUDICIARIO	1.053		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	3.223		
1919.27.99.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	1.397		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	9.090		
1919.27.99.0089	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIARIA	189.679		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	39.992		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	98.080		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.605.448		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	111.107		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	100.000		
1919.35.99.0009	MULTA DANO AO MEIO AMBIENTE-TERMO AJUSTE CONDUTA MP-BATALHAO POLICIA AMBIENTAL	31.350		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.099.602		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	16.045.434		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	12.566		
1919.99.99.0007	MULTAS CONTRATUAIS - MULTAS DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	845.030		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	329		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.034.570		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	36.818		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	3.063		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	276		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	800.000		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	1.000		
1921.99.99.0006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	350.000		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	168.748		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	1.166.627		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.000		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	984.132		
1922.01.01.0052	RESTITUICOES CONVENIO MS/SS 2224/2003	300.000		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	13.910		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	4.041.048		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.279		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	32.592		
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	5.286		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	341		
1922.99.01.0010	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	14.826		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	346.903		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	1.001.631		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	160.556		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	41.338		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	43.457		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	38.059		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	2.236.776		
1922.99.99.0019	OUTRAS RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	843.963		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	30.633		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	5.893.826		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	296.094		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	57.892		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	246.514		
1922.99.99.0034	RESTITUICOES DE TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS E FUNDACOES ORIUNDAS DE RETENCOES	111.556		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	11.489		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	4.738.276		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	504		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	300.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.144.595		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.085		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	100		
1922.99.99.0073	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO EM RECEBIMENTOS DE PEQUENO VALOR	14.384		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	6.446		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	206.157		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	8.485		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	4.938.232		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	129.136.731		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	231.721		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	9.210		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	4.345.706		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	65.691		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	65.320		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.979		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	2.897		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	237.401		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	334		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	234.570		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	34.172.781		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	29.234		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	1.131.711		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	11.638		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	472.841		
1990.99.99.0100	RECEITAS EVENTUAIS - TAXA SERVICOS TRANSITO-ALTERACAO REGISTRO VEIC AUTOMOTOR	15.000		
1990.99.99.0102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	143.793		
1990.99.99.0103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	26.275		
1990.99.99.0105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	84.523		
1990.99.99.0106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CGP	4.866		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	621.361		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	3.000		
1990.99.99.0109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	196		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	275.788		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	27.003.666		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	71.484		
1990.99.99.0149	DOACOES AO COMITE DE ACAO SOLIDARIA	32.593		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.412.640.868
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.048.500.000	
2114.05.99.0002	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES - PMAE-GESTAO	900.000		
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONIAL	7.500.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	27.600.000		
2123.99.99.0010	OPERACAO CREDITO CONTRATO BIRD/RS 7584-BR-REESTRUTURACAO DA DIVIDA PUBLICA	1.012.500.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		9.585.413	
2219.99.99.0007	RECEITA DA ALIENACAO DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	5.095		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	178.873		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	2.635.234		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEPEG	6.766.211		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		41.459.536	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	600.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	30.537.980		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	1.210.274		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	8.002.630		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	216.380		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	892.272		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		313.095.919	
2471.01.10.0071	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1240/06-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-HEPATITES	104.601		
2471.01.10.0073	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	7.359		
2471.01.10.0080	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1508/2008	199.783		
2471.01.10.0081	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1436/2008	627.000		
2471.02.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 816227/07-PROJETO DE EDUCACAO ESPECIAL	72.000		
2471.03.20.0011	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07-ESGOTO SANITARIO CANOAS	1.830.670		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPUC	1.000.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAM	1.000.000		
2471.03.20.0014	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07-ESGOTO SANITARIO CARAZINHO	1.218.118		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.022.107		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	3.500		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	370.000		
2471.99.99.0194	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 120/07	18.940.634		
2471.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 93/07	11.958.907		
2471.99.99.0208	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ/SJS 65/2008-IMPLANTACAO POLICIA ITINERANTE-COMUNITARIA	1.512.630		
2471.99.99.0237	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/STUR 700782/08-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL SETUR	93.080		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	272.857.530		
2474.01.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUC/SS 12/07-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE PESQUISA	278.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			8.457.860
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIA		8.457.860	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.457.860		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			3.083.766.086
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		2.670.729.097	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-152.909.038		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-16.187.693		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.462.712.233		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-38.920.133		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		357.646.927	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-251.207.354		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-68.309.504		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-38.130.069		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.390.061	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-93.484		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-44.880		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.172.145		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.084.001		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.233.732		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-848.520		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.484.574		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.453.917		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.241.843		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-109.830		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-263.169		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.438.647		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-10.838.410		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.101.917		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-19.248		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-51.067		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-493.823		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-19.370.510		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-46.344		
	T O T A L			25.163.129.545



Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			106.481.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		327.700	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	299.400		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	28.300		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.510.500	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.483.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	21.000		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	5.800		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	1.200		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	97.000		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.800.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	95.500		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	7.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		42.143.900	
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	6.500.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	13.200.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	19.000.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	147.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	12.500		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	212.800		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	1.451.700		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.616.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	3.900		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		400.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	400.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.098.900	
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	27.997.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	25.000.000		
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97	1.800.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	35.590		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	24.150		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.076.600		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.700		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	1.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	7.200		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	44.500		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	94.000		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.150		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	3.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			14.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		14.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	14.000		
	T O T A L			106.495.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.417.432
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.947.033	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	2.500.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	13.000		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	389.220		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	9.287		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	35.526		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.767.535	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	1.700.000		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	350.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.335		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	7.200		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	700.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		702.864	
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	10.864		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	350.000		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	168.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	42.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	12.000		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	20.000		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	100.000		
	T O T A L			6.417.432

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			53.175.379
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		47.481.927	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	47.481.927		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		212.559	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	212.559		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		817.441	
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	817.441		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.337.293	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.715.695		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.052.871		
1600.01.03.0010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	265.686		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	516.776		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	516.776		
1600.07.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	11.101		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	258.388		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		326.159	
1911.99.01.0006	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	35.948		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	51.157		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	67.034		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	172.020		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.281.239
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.281.239	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.281.239		
	T O T A L			54.456.618

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			18.361.600
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		16.600.000	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	16.600.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	30.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.715.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	800.000		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL	915.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.600	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	10.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	6.600		
	T O T A L			18.361.600

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			746.752.008
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		710.001.841	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	130.423.767		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	11.652		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	2.890		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	46.161		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.050.650		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	14.561.374		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.157		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	8.392		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	31.982.143		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	2.207		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	14.649		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	952.061		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	79.891.458		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	151.096.201		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	20.490.038		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	8.193.005		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.632.278		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	382.782		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	386.689		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.730.529		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	315.135		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	1.989.405		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	720.522		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	188.220		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	88.820		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	5.246.105		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.394		
1210.29.07.0080	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-RFFSA	1.051		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	34.938.351		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	68.083.230		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.687.737		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	7.126.664		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	7.651.719		
1210.29.09.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVO CIVIL - DEFENSORIA PUBLICA	1.933.687		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	656.227		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	27.193.374		
1210.29.09.0035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.662.320		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIVO	4.586.896		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	2.685.074		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	690.486		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	20.267		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	1.081.358		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	203.642		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	10.575		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	8.932.528		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	20.769.999		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.284.794		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.077.465		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	3.154.119		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	14.149		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	10.822.654		
1210.29.11.0036	CONTRIBUICOES P/PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTA	3.865.995		
1210.29.11.0039	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA SAUDE-PESSOAL CIVIL-PENSIONIS	332.078		
1210.29.11.0043	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.105.975		
1210.29.11.0044	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	182.624		
1210.29.11.0045	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	31.820		
1210.29.11.0047	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-EXTINTA CEERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	2.190		
1210.29.11.0049	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	9.341		
1210.29.11.0051	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	13.332		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	158.098		
1210.29.12.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECUTIVO	6.507.731		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.517.056		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	10.279.540		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	3.614.184		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	340.512		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	27.883		
1210.99.99.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	1.747.198		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	703.570		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	878.664		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		381.463	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	381.463		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.368.704	
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	32.453.000		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	3.915.704		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			4.838.311.817
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		4.838.311.817	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	260.943.985		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	302.192.401		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	40.980.076		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	16.386.010		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	7.264.556		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	765.564		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	773.378		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.461.058		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	630.269		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	3.978.850		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.441.044		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	376.440		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	177.640		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	10.492.210		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	69.876.703		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	136.166.459		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	7.324.639		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	9.173.792		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	5.370.147		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.380.971		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	40.535		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.162.717		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	407.283		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	21.150		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	3.867.375		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	17.865.055		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	41.539.998		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	7.731.990		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	664.157		
7210.29.05.0047	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-CEERGS	4.380		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	2.211.950		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	365.248		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	63.641		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	316.195		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	18.683		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	26.665		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	13.015.462		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORGAOS P. EXECUT	1.046.526.381		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES	987.215.785		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.548.417.127		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECRETARIA DA SAUDE	90.699.104		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER	107.046.977		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH	29.597.223		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA	826.102		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS	51.226.690		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENSORIA PUBLICA	5.277.752		
	T O T A L			5.585.063.825

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2010

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			713.772.484
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		700.607.779	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	89.715.905		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	19.482.810		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	100.544.333		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	25.326.093		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	40.907.028		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	229.309		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.500.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	3.287.539		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	12.461		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.500.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.403.355		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	16.445		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	9.583.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.500.000		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	12.332		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	18.832.046		
1210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.224.840		
1210.99.49.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	5.860.158		
1210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	4.549		
1210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	231.182		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	17.348		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	22.112.523		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	12.358.396		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	481.628		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	299.829		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	253.592		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	20.664		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	92.171.239		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	106.662.699		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	116.805.559		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	19.250.917		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		13.097.578	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.650.272		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	579.034		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	121.539		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.746.733		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		67.127	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	29.058		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	38.069		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.457.860
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.457.860	
2229.99.99.0006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	1.457.860		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			346.856.838
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		346.856.838	
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	276.205.477		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.800.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	34.952.547		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	5.920.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	12.083.000		
7210.99.49.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS	9.089.547		
7210.99.49.0106	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - FUNDACOES	232.182		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> JUSTICA MILITAR	574.085		
	T O T A L			1.062.087.182

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.349.986
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.397.051	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	4.397.051		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		455.916	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	378.202		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	77.714		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		497.019	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	159		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	496.860		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			609.222
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		609.222	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	5.558		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	110.545		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	493.119		
	T O T A L			5.959.208

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			90.422.976
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		40.578.127	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	15.304		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	29.132.823		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	11.430.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		42.098.636	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	41.676.236		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	422.400		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.746.213	
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	800.000		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.812.000		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	4.591.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	543.213		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			11.735.411
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.735.411	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS			
	T O T A L	11.735.411		102.158.387

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			637.553.490
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		556.170.904	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	44.806.910		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	62.729.680		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	56.008.640		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	179.227.650		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	72.811.230		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	106.985.904		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.515.530		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	28.004.320		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	319.050		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	761.990		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		37.314.750	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	106.910		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	37.207.840		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.475.044	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	5.737.522		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.737.522		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.592.792	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	27.160.660		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	5.432.132		
	T O T A L			637.553.490

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.230.170
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		98.870	
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	5.700		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	170		
1325.01.99.0504	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07	45.000		
1325.01.99.0505	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP/FUNDERGS 372/07	48.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.131.300	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	4.400.000		
1761.99.99.0282	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07I-NUCLEOS ESPORTE EDUCACIONAL	2.173.500		
1761.99.99.0283	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 372/07-INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	557.800		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	2.000.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	10.000.000		
	T O T A L			19.230.170

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			798.156
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		69.099	
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	13.164		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	8.082		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	41.224		
1325.01.99.0481	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	6.629		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		479.057	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPERGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	316.494		
1761.03.01.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	162.563		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	
1990.99.99.0162	DOACOES A FPERGS			
	T O T A L	250.000		798.156

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.432.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1325.01.05.0131	REMUNERACA DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05	1.000		
1325.01.05.0132	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04-LABORATORIO	1.000		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05	1.000		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	1.000		
1325.01.05.0167	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL	1.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		30.000	
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UEGRS	10.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	20.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.221.000	
1730.03.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/003	40.000		
1761.02.99.0097	TRANSFERENCIA CONVENIO CAPES-ME/UEGRS 6/2008-FORMACAO PROFESSORES	30.000		
1761.99.99.0257	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	1.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.500.000		
1762.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UEGRS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIRET	90.000		
1763.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO UERGS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	550.000		
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		176.000	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	5.000		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	1.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	160.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			70.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		70.000	
2430.02.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/003	10.000		
2471.02.10.0004	TRANSFERENCIA CONVENIO CAPES-ME/UEGRS 6/2008-FORMACAO PROFESSORES	10.000		
2471.02.20.0032	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	10.000		
2471.02.20.0033	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	30.000		
2472.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UEGRS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIRET	10.000		
	T O T A L			2.502.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			29.472.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	10.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.200.000	
1761.99.99.0303	TRANSFERENCIA CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 2008/2009	1.000.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	28.200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		252.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.000		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	140.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	100.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	10.000		
	T O T A L			29.472.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.051.245
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		7.050.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.800.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	250.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		751.245	
1761.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENITEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	43.800		
1761.99.99.0277	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENITEC 108019300-ASSIST E SERV TECN INDUSTRIA	207.445		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000	
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	32.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	100.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			500.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		500.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	500.000		
	T O T A L			8.551.245

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			303.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	
1325.01.99.0491	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEE 107042100	12.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.800		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	1.200		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		36.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	36.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		200.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	8.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	10.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	24.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			260.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		250.000	
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-EST	250.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			360.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		360.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	360.000		
	T O T A L			923.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.375.999
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.700	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	850		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	850		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		9.079.748	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.100.654		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	5.307.285		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	155.033		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	516.776		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		294.551	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	4.074		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	130.371		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.661		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	151.013		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	5.432		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			6.115
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		6.115	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	6.115		
	T O T A L			9.382.114

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			171.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		65.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	65.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	100.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.000	
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
	T O T A L			171.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.574.500
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		67.200	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	36.500		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	200		
1325.01.05.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	500		
1325.01.05.0176	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/FETLSVS 22/2007-COMPL ESPORT	25.000		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.205.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	5.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	200.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	3.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.300	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	200		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.000		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	100.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	100		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.000.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			250.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		250.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	250.000		
	T O T A L			4.824.500

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			103.355
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		103.355	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	103.355		
	T O T A L			103.355

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			609.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		178.000	
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	6.000		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	15.000		
1325.01.99.0460	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 25/07	2.000		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	20.000		
1325.01.99.0549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO SEDH/FASE 97/2007	15.000		
1325.01.99.0567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/FASE 212/2008	10.000		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	100.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		5.000	
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	5.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		320.000	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	120.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		106.000	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	2.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	4.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	15.000		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	30.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	15.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	40.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			13.040.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		13.040.000	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	40.000		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.000.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	8.000.000		
	T O T A L			13.649.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			18.647.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		355.000	
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	300.000		
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	30.000		
1325.01.99.0510	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS 48/2008-PLANSEQ	25.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		180.000	
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	180.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.950.000	
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.500.000		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	3.500.000		
1761.99.99.0305	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS 48/2008-PLANSEQ	1.950.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		162.000	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.500		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	15.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	120.000		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	8.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	17.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			950.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		950.000	
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	950.000		
	T O T A L			19.597.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.700.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		325.000	
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	300.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	7.000		
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	3.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		50.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	40.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		30.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	30.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.157.561	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	500		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	100		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	1.600.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	100.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	30.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	415.961		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	7.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	4.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.439	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	93.439		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	35.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.000		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	6.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.051.216
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.051.216	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS			
	T O T A L	2.051.216		4.751.216

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			28.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		11.000	
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	5.000		
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	6.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		17.000	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	5.000		
1600.04.99.0001	RECEITAS DE PATROCINIOS	12.000		
	T O T A L			28.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.977.078
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.797.763	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	247.763		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	5.550.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		325.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	45.000		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	280.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		691.441	
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIOS	691.441		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		162.874	
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	3.655		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	150.719		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.500		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			255.508
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		254.508	
2471.99.99.0086	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPIOS	254.508		
	T O T A L			7.232.586

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.095.603
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		200.000	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	200.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		550.966	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	50.000		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	500.966		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		344.637	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	222		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	172.207		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	17.620		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	154.588		
	T O T A L			1.095.603

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			410.788
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		416	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	416		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		409.286	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	409.286		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.086	
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.086		
	T O T A L			410.788

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			30.577.310
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		30.577.310	
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	80.931		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	3.528.517		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.264.486		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	22.703.376		
	T O T A L			30.577.310

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.315.364
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.150	
1325.01.99.0507	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/FEPAGRO 201342008	550.000		
1325.01.99.0520	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PROJETO ESTRUTURANTE AGROENERGIA-REC 3	50.000		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	50.000		
1325.01.99.0566	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-MAPA/FEPAGRO 702003/08	350.000		
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	150		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.360.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	700.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	650.000		
1490.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		20.000	
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	20.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		175.000	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	3.000		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	5.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	2.000		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	15.000		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	150.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.725.214	
1761.99.99.0284	TRANSFERENCIA CONVENIO MCT/FEPAGRO 202342008-UNIDADE BIOSEGURANCA 03	450.000		
1761.99.99.0297	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	265.214		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	6.000.000		
1764.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO ANPII/FEPAGRO 020.101.2005-CULTURA RIZOBIO SEMIA	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.000	
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.000		
1922.99.99.0061	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE POSTAGEM	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	20.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			14.889.516
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		14.889.516	
2471.99.99.0239	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	364.516		
2471.99.99.0241	TRANSFERENCIA CONVENIO EMBRAPA-MAPA/FEPAGRO 702003/2008-REVITALIZACAO ESTRUTURAL	1.825.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	12.700.000		
	T O T A L			24.204.880

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.986.745
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		351.500	
1325.01.03.0034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	15.000		
1325.01.03.0039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAUDE	35.000		
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	40.000		
1325.01.03.0089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMENTO	5.000		
1325.01.03.0091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	15.000		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	12.000		
1325.01.03.0094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	10.000		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	18.000		
1325.01.03.0164	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	56.000		
1325.01.03.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4492/05-HEMORREDE	15.000		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	36.000		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFORME	3.000		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	2.500		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	5.000		
1325.01.03.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 943	2.000		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	27.000		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	15.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	12.000		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0306	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 1479/2006	3.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		250.000	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	250.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.779.245	
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	84.245		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.830.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.700.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	125.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		480.000	
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL PROGR COM PORT DOENCA FACILFORME	40.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	400.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.000	
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	65.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	11.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	50.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			490.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		490.000	
2471.01.10.0055	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	200.000		
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	175.000		
2471.01.10.0079	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	115.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.771.077
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		4.771.077	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	3.131.077		
	T O T A L			12.247.822



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	291.421.762		46.729.642	4.938.100			343.089.504
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	233.180.486		17.239.143	4.065.388	209.000		254.694.017
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.455.131.924		216.829.976	142.506.057	200.000		1.814.667.957
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.556.180		8.071.724	21.155.695			36.783.599
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.861.471		16.522.440	3.214.599			24.598.510
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	24.920.470		1.339.893	81.890			26.342.253
GOVERNO DO ESTADO	35.971.906		21.797.202	84.494.917			142.264.025
MINISTÉRIO PÚBLICO	492.985.680		52.886.000	39.691.000	209.000		585.771.680
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	93.449.705		14.589.578	4.074.887			112.114.170
SECRETARIA DA CULTURA	7.866.886		7.715.115	365.000			15.947.001
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.162.117.111		321.819.733	227.981.174			1.711.918.019
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	14.297.484		9.821.405	5.400.000			29.518.889
SECRETARIA DA FAZENDA	289.243.410		86.327.359	38.552.525			414.123.295
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO	44.890.172		136.116.600	27.214.183	33.166.756		241.387.711
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	9.121.260		11.116.503	5.629.365			25.867.128
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.719.180.632		413.531.158	131.112.707	9.000.000		4.272.824.497
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	367.668.817		1.493.827.831	143.369.302			2.004.865.950
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.020.686		32.598.981	8.035.721			44.655.388
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	9.554.207		10.856.864	500.000			20.911.071
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.880.871		8.392.145	3.513.278			15.786.294
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	83.400.377		24.466.981	8.877.654			116.745.012
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.904.975		7.480.972	14.154.898			35.540.845
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			126.855	95.000			221.855
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	68.345.742		9.678.927	2.843.300			80.867.969
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.307.592		13.072.493	42.811.617	72.908.298		132.100.000
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.954.832.442	267.019.860	5.479.188.352	17.314.210	5.000.000	3.026.249.140	11.749.604.004
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.395.112.248	267.019.860	8.462.143.872	981.992.468	120.693.054	3.026.249.140	24.253.210.643
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							198.501.050
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	177.008.097		97.199.454	363.956.125			638.163.676
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	48.466.673		15.895.661	859.000		3.960	65.225.294
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	19.147.340		20.779.277	13.500.000	1.000.000	30.000	54.456.618
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	7.733.378	8.000	4.088.600	130.000	6.396.622	5.000	18.361.600
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.706.301		5.580.172.624	184.900			5.585.063.825
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	96.572.403		956.559.537	5.659.190		3.296.052	1.062.087.182
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.284.457		4.674.751				5.959.208
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	27.530.553		27.236.697	47.341.137		50.000	102.158.387
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	41.887.055		294.044.563	4.237.522			340.169.140
TOTAL AUTARQUIAS	424.336.257	8.000	7.000.651.164	435.867.874	7.396.622	3.385.012	7.871.644.930

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	194.004		12.428.829	19.375.000			31.997.833
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	41.466.763		12.356.306	657.718			54.480.787
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.406.470		10.663.744	1.100.000			26.170.214
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.044.802		41.464.375	100.000			42.609.177
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.501.987		7.527.970	1.000.000		188.000	27.217.957
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	36.499.007		2.351.483	362.000			39.212.490
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.982.300		4.247.542	1.866.272		286.000	9.382.114
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH N°	7.042.008		2.026.450	180.000		24.600	9.273.058
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	26.313.897		3.641.856	2.188.577		46.698	32.191.028
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	8.859.510		1.064.980	1.033.355		2.520	10.960.365
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	73.632.816		24.233.701	16.210.000		30.000	114.106.517
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	30.371.321	117.000	27.137.421	950.000		213.000	58.788.742
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	8.735.553		5.101.005	2.595.216			16.431.774
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	880.298		109.857	4.000	1.500		995.655
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	15.797.156	70.000	4.329.381	8.141.117			28.337.654
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	12.841.109		4.334.866	400.000		41.000	17.616.975
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	646.564		421.229	160.000			1.227.793
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.852.395		8.582.132	1.082.783		60.000	30.577.310
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	2.901.501		10.420.944	16.949.266			30.271.711
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	2.394.474		18.979.802	4.852.779		1.200	26.228.255
TOTAL FUNDAÇÕES	326.363.935	187.000	201.423.873	79.208.083	1.500	893.018	608.077.409
TOTAL GERAL	12.145.812.440	267.214.860	15.664.218.909	1.497.068.425	128.091.176	3.030.527.170	32.931.434.032



ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atribuições conferidas pela Constituição Estadual, conforme artigos 52 e 53.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL
2379 - ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS - AL
2673 - ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	291.421.762		46.635.900	4.778.100			342.835.762
90 APLICACOES DIRETAS	283.621.762		46.635.900	4.778.100			335.035.762
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.800.000						7.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			93.742	160.000			253.742
90 APLICACOES DIRETAS			93.742	160.000			253.742
TOTAIS	291.421.762		46.729.642	4.938.100			343.089.504

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		153.040.000						153.040.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		153.040.000						153.040.000
90 APLICACOES DIRETAS		153.040.000						153.040.000
Pagar pessoal e encargos dos ativos da AL.								
	TOTAL PROGRAMA	153.040.000						153.040.000
(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO				1.000.000	678.000			1.678.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				1.000.000	678.000			1.678.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	678.000			1.678.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembléia Legislativa.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				4.800.000				4.800.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				4.800.000				4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000				4.800.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembléia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL				39.884.900	4.100.100			43.985.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				39.884.900	4.100.100			43.985.000
90 APLICACOES DIRETAS				39.884.900	4.100.100			43.985.000
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA				551.000				551.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				551.000				551.000
90 APLICACOES DIRETAS				551.000				551.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar canais de comunicação com a sociedade através do Fórum Democrático, Ouvidoria e Escola do Legislativo, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				46.235.900			4.778.100	51.014.000
TOTAL UO		153.040.000		46.235.900			4.778.100	204.054.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		13.200.000						13.200.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		13.200.000						13.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.200.000						13.200.000
Provisionar recursos para o pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
2673 - ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - AL				100.000				100.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Pagar abono-família e auxílio-funeral relativos aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	13.200.000		100.000				13.300.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2379 - ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS - AL				300.000				300.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono-família, referentes aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		4.500.000						4.500.000
	10.0031							
TESOURO-LIVRES		4.500.000						4.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.500.000						4.500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS		8.000.000						8.000.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		8.000.000						8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.000.000						8.000.000
Provisionar recursos para pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		3.300.000						3.300.000
	10.0031							
TESOURO-LIVRES		3.300.000						3.300.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.300.000						3.300.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		16.620.000						16.620.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES		16.620.000						16.620.000
90 APLICACOES DIRETAS		16.620.000						16.620.000
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL		92.150.000						92.150.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		92.150.000						92.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		92.150.000						92.150.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		611.762						611.762
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		611.762						611.762
90 APLICACOES DIRETAS		611.762						611.762
Garantir o pagamento de pensões da Assembléia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	125.181.762		300.000				125.481.762
	TOTAL UO	138.381.762		400.000				138.781.762

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				46.871	80.000		126.871	
	01.0031							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				46.871	80.000		126.871	
90 APLICACOES DIRETAS				46.871	80.000		126.871	
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembléia Legislativa, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.								
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS				46.871	80.000		126.871	
	01.0031							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				46.871	80.000		126.871	
90 APLICACOES DIRETAS				46.871	80.000		126.871	
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
				93.742	160.000		253.742	
				93.742	160.000		253.742	
TOTAL PROGRAMA				93.742	160.000		253.742	
TOTAL UO				93.742	160.000		253.742	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.935, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.941, DE 11 DE JULHO DE 2003.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Exercer com a Assembléia Legislativa, na forma da Constituição Estadual, o controle externo das contas dos Poderes do Estado e com as Câmaras de Vereadores o mesmo controle na área municipal;
- Emitir parecer prévio sobre as contas do Governador e dos Prefeitos Municipais;
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- Appreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- Verificar a procedência de denúncias quanto à existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor público;
- Exercer sua competência junto às autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- Determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao Procurador-Geral de Justiça;
- Aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEEX
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE

6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	233.180.486		15.591.625	2.163.281	209.000		251.144.392
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			64.966				64.966
90 APLICACOES DIRETAS	227.260.486		15.526.659	2.163.281	209.000		245.159.426
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.920.000						5.920.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				850.000			850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000			850.000
CONVENIOS			1.647.518	1.052.107			2.699.625
90 APLICACOES DIRETAS			1.647.518	1.052.107			2.699.625
TOTAIS	233.180.486		17.239.143	4.065.388	209.000		254.694.017

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	129.865.986						129.865.986
TESOURO-LIVRES		129.865.986						129.865.986
90 APLICACOES DIRETAS		129.865.986						129.865.986
Remunerar o pessoal ativo do TCE.								
	TOTAL PROGRAMA	129.865.986						129.865.986
(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				920.000	209.000		1.129.000
TESOURO-LIVRES					920.000	209.000		1.129.000
90 APLICACOES DIRETAS					920.000	209.000		1.129.000
Ampliar, conservar e adaptar as instalações do Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0032			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Subsidiar despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades realizadas pelo TCE.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032			2.000.000	650.000			2.650.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000	650.000			2.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	650.000			2.650.000
Atualizar o uso de tecnologias, na área de informática, com o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01.0032			830.000				830.000
TESOURO-LIVRES				830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
Promover o recrutamento e seleção de pessoal, eventos, treinamentos e aperfeiçoamento dos servidores do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS				130.000	30.000			160.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				130.000	30.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000	30.000			160.000
Realizar pericias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, complementado por atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				33.000				33.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				33.000				33.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000				33.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6378 - ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA				68.000				68.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				68.000				68.000
90 APLICACOES DIRETAS				68.000				68.000
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				8.670.992	469.100			9.140.092
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				8.670.992	469.100			9.140.092
90 APLICACOES DIRETAS				8.670.992	469.100			9.140.092
Exercer, com a Assembléia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE				2.450.000				2.450.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				2.450.000				2.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.450.000				2.450.000
Pagar despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e auxílio-transporte aos servidores do TCE.								
	TOTAL PROGRAMA			14.191.992	2.069.100	209.000		16.470.092

TOTAL UO

129.865.986

14.191.992

2.069.100

209.000

146.336.078

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE	01.0846	250.000		70.000				320.000
TESOURO-LIVRES		250.000		70.000				320.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000		70.000				320.000
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes ao pessoal ativo do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0032	3.500.000						3.500.000
TESOURO-LIVRES		3.500.000						3.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.500.000						3.500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE	01.0846	10.020.000						10.020.000
TESOURO-LIVRES		10.020.000						10.020.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.020.000						10.020.000
Reservar recursos para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores ativos do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		13.770.000		70.000				13.840.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE	01.0846	26.500		150.000				176.500
TESOURO-LIVRES		26.500		150.000				176.500
90 APLICACOES DIRETAS		26.500		150.000				176.500
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes aos inativos do TCE.								
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO	01.0846	6.310.000						6.310.000
TESOURO-LIVRES		6.310.000						6.310.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.310.000						6.310.000
Reservar recurso para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores inativos do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0032	2.420.000						2.420.000
TESOURO-LIVRES		2.420.000						2.420.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.420.000						2.420.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE	09.0272	80.788.000						80.788.000
TESOURO-LIVRES		80.788.000						80.788.000
90 APLICACOES DIRETAS		80.788.000						80.788.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		89.544.500		150.000				89.694.500
TOTAL UO		103.314.500		220.000				103.534.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEX				2.827.151	1.146.288			3.973.439
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				1.179.633	94.181			1.273.814
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				64.966				64.966
90 APLICACOES DIRETAS				1.114.667	94.181			1.208.848
CONVENIOS				1.647.518	1.052.107			2.699.625
90 APLICACOES DIRETAS				1.647.518	1.052.107			2.699.625
Modernizar e fortalecer institucionalmente o sistema de controle externo, aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					850.000			850.000
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					850.000			850.000
90 APLICACOES DIRETAS					850.000			850.000
Apoiar em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				2.827.151	1.996.288			4.823.439
TOTAL UO				2.827.151	1.996.288			4.823.439



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.180, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
 - Declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
 - Solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
 - Exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- Processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
8086 - JUSTIÇA GRATUITA
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.455.081.924		40.825.015				1.495.906.939
90 APLICACOES DIRETAS	1.420.129.376		40.825.015				1.460.954.391
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	34.952.547						34.952.547
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000		175.974.961	142.506.057	200.000		318.731.018
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			487.000				487.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000		173.156.884	142.506.057	200.000		315.912.941
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.331.077				2.331.077
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	1.455.131.924		216.829.976	142.506.057	200.000		1.814.667.957

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		918.012.934						918.012.934
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		917.962.934						917.962.934
90 APLICACOES DIRETAS		917.962.934						917.962.934
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	918.012.934						918.012.934
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	02.0061							
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				385.845	10.000			395.845
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				385.845	10.000			395.845
90 APLICACOES DIRETAS				385.845	10.000			395.845
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				11.547.077				11.547.077
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.547.077				11.547.077
90 APLICACOES DIRETAS				9.216.000				9.216.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.331.077				2.331.077
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				173.055.780	223.600			173.279.380
	02.0061							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				40.825.015				40.825.015
90 APLICACOES DIRETAS				40.825.015				40.825.015
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				132.230.765	223.600			132.454.365
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				487.000				487.000
90 APLICACOES DIRETAS				131.743.765	223.600			131.967.365
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				185.018.702	233.600			185.252.302
TOTAL UO		918.012.934		185.018.702	233.600			1.103.265.236

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ	10.0061	22.112.523						22.112.523
TESOURO-LIVRES		22.112.523						22.112.523
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.112.523						22.112.523
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ	02.0061			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	02.0122	18.190.785						18.190.785
TESOURO-LIVRES		18.190.785						18.190.785
90 APLICACOES DIRETAS		18.190.785						18.190.785
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ	02.0122	3.425.011						3.425.011
TESOURO-LIVRES		3.425.011						3.425.011
90 APLICACOES DIRETAS		3.425.011						3.425.011
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		43.728.319		200.000				43.928.319
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	10.0061	12.840.024						12.840.024
TESOURO-LIVRES		12.840.024						12.840.024

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.840.024						12.840.024
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ	02.0846			600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ	09.0272	459.313.318						459.313.318
TESOURO-LIVRES		459.313.318						459.313.318
90 APLICACOES DIRETAS		459.313.318						459.313.318
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ	09.0272	21.237.326						21.237.326
TESOURO-LIVRES		21.237.326						21.237.326
90 APLICACOES DIRETAS		21.237.326						21.237.326
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		493.390.669		600.000				493.990.669
TOTAL UO		537.118.989		800.000				537.918.989

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			3.595.000				3.595.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.595.000				3.595.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.595.000				3.595.000
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			2.859.750	14.788.420			17.648.170
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.859.750	14.788.420			17.648.170
90 APLICACOES DIRETAS				2.859.750	14.788.420			17.648.170
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			7.460.000	111.574.786	200.000		119.234.786
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.460.000	111.574.786	200.000		119.234.786
90 APLICACOES DIRETAS				7.460.000	111.574.786	200.000		119.234.786
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			4.967.308	15.629.251			20.596.559
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.967.308	15.629.251			20.596.559
90 APLICACOES DIRETAS				4.967.308	15.629.251			20.596.559
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				18.882.058	141.992.457	200.000		161.074.515
(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			30.000	78.000			108.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000	78.000			108.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	78.000			108.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061			50.000	202.000		252.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000	202.000		252.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	202.000		252.000	
Propiciar a modernização e a ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na JME.								
TOTAL PROGRAMA				80.000	280.000		360.000	
TOTAL UO				18.962.058	142.272.457	200.000	161.434.515	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALS	02.0061			12.049.215			12.049.215	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				12.049.215			12.049.215	
90 APLICACOES DIRETAS				12.049.215			12.049.215	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				12.049.215			12.049.215	
TOTAL UO				12.049.215			12.049.215	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EME NR 45, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.920.470						24.920.470
90 APLICACOES DIRETAS	24.346.385						24.346.385
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	574.085						574.085
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.339.893	81.890			1.421.783
90 APLICACOES DIRETAS			1.339.893	81.890			1.421.783
TOTAIS	24.920.470		1.339.893	81.890			26.342.253

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		12.531.814						12.531.814
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		12.531.814						12.531.814
90 APLICACOES DIRETAS		12.531.814						12.531.814
Destina-se às despesas de pessoal ativo do TJM e à instituição do Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
TOTAL PROGRAMA		12.531.814						12.531.814
(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				1.279.893	81.890			1.361.783
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.279.893	81.890			1.361.783
90 APLICACOES DIRETAS				1.279.893	81.890			1.361.783
Destina-se ao pagamento das despesas de custeio da máquina administrativa da JME.								
TOTAL PROGRAMA				1.279.893	81.890			1.361.783
TOTAL UO		12.531.814		1.279.893	81.890			13.893.597

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM	10.0061	299.829						299.829
TESOURO-LIVRES		299.829						299.829
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		299.829						299.829
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	09.0272			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	02.0122	410.962						410.962
TESOURO-LIVRES		410.962						410.962
90 APLICACOES DIRETAS		410.962						410.962
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM	02.0122	64.255						64.255
TESOURO-LIVRES		64.255						64.255
90 APLICACOES DIRETAS		64.255						64.255
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		775.046		20.000				795.046
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM	10.0061	274.256						274.256
TESOURO-LIVRES		274.256						274.256

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		274.256						274.256
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM				40.000				40.000
	09.0272							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Pagamento de auxilio-funeral para os servidores inativos TJM								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		10.485.723						10.485.723
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		10.485.723						10.485.723
90 APLICACOES DIRETAS		10.485.723						10.485.723
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		853.631						853.631
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		853.631						853.631
90 APLICACOES DIRETAS		853.631						853.631
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		11.613.610		40.000				11.653.610
TOTAL UO		12.388.656		60.000				12.448.656



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 8.020, DE 04 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.801, DE 14 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.168, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.420, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.486, DE 12 DE JUNHO DE 2000.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.704, DE 09 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.922, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.208, DE 31 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
RES NR 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, DO CNMP.
RES NR 25, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, DO CNMP.
PROV NR 32/2007, DE 28 DE JUNHO DE 2007, DO MP.
PROV NR 14/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008, DO MP.
PROV NR 33/2008, DE 26 DE JUNHO DE 2008, DO MP.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- Promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- Promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- Promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- Praticar atos próprios de gestão;
- Praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- Propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- Prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- Exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- Exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- Assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- Exercer o controle externo da atividade policial;
- Receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
- 2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS
- 2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
- 2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS
- 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
- 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
- 6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS
- 6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS
- 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
- 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
- 6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
- 6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
- 8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
- 8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
- 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	492.985.680		51.205.000	20.691.000	209.000		565.090.680
90 APLICACOES DIRETAS	480.902.680		51.205.000	20.691.000	209.000		553.007.680
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.083.000						12.083.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.681.000	19.000.000			20.681.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.681.000	19.000.000			20.681.000
TOTAIS	492.985.680		52.886.000	39.691.000	209.000		585.771.680

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	03.0122				10.000.000	209.000		10.209.000
TESOURO-LIVRES					10.000.000	209.000		10.209.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000	209.000		10.209.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	03.0122	356.790.680						356.790.680
TESOURO-LIVRES		356.790.680						356.790.680
90 APLICACOES DIRETAS		356.790.680						356.790.680
Garantir o pagamento de remuneração aos funcionários ativos do Ministério Público.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	03.0122				10.691.000			10.691.000
TESOURO-LIVRES					10.691.000			10.691.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.691.000			10.691.000
Ampliar, informatizar, modernizar, reformar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP	04.0122			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar as ações do Ministério Público, através dos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão o trabalho desenvolvido pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	03.0122			50.290.000				50.290.000
TESOURO-LIVRES				49.630.000				49.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				49.630.000				49.630.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				660.000				660.000
90 APLICACOES DIRETAS				660.000				660.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
	TOTAL PROGRAMA	356.790.680		50.790.000	20.691.000	209.000		428.480.680
	TOTAL UO	356.790.680		50.790.000	20.691.000	209.000		428.480.680

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		34.380.000						34.380.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		34.380.000						34.380.000
90 APLICACOES DIRETAS		34.380.000						34.380.000
Pagar 13º salário de funcionários ativos e inativos do Ministério Público.								
2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS		510.000						510.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		510.000						510.000
90 APLICACOES DIRETAS		510.000						510.000
Pagar despesas com abono-familia de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP		9.583.000						9.583.000
	10.0091							
TESOURO-LIVRES		9.583.000						9.583.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.583.000						9.583.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do MP.								
	TOTAL PROGRAMA	44.473.000						44.473.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS		14.000						14.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		14.000						14.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.000						14.000
Custear despesas com abono-familia de membros inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS INATIVOS E PENSIONISTAS - MP		2.500.000						2.500.000
	10.0091							
TESOURO-LIVRES		2.500.000						2.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.500.000						2.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do MP.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	03.0122	5.510.000						5.510.000
TESOURO-LIVRES		5.510.000						5.510.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.510.000						5.510.000
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	03.0122			975.000				975.000
TESOURO-LIVRES				975.000				975.000
90 APLICACOES DIRETAS				975.000				975.000
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP	09.0272	80.248.000						80.248.000
TESOURO-LIVRES		80.248.000						80.248.000
90 APLICACOES DIRETAS		80.248.000						80.248.000
Garantir o pagamento de proventos aos funcionários inativos do Ministério Público.								
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP	09.0272	3.450.000						3.450.000
TESOURO-LIVRES		3.450.000						3.450.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.450.000						3.450.000
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		91.722.000		975.000				92.697.000
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS	03.0846			85.000				85.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS				15.000				15.000
	03.0846			15.000				15.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Custear as despesas com auxilio-funeral para servidores ativos.								
	TOTAL PROGRAMA			100.000				100.000
	TOTAL UO	136.195.000		1.075.000				137.270.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			1.021.000	19.000.000		20.021.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.021.000	19.000.000		20.021.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.021.000	19.000.000		20.021.000	
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				1.021.000	19.000.000		20.021.000	
TOTAL UO				1.021.000	19.000.000		20.021.000	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EC NR 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEC NR 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.128, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento, judicial e extrajudicialmente, em todos os níveis de jurisdição e orientar aos necessitados as partes e interessados;
- Assegurar aos necessitados, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- Promover, quando conveniente, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- Patrocinar ação civil, bem como contestar, reconvir e recorrer;
- Patrocinar ação civil pública;
- Patrocinar ação coletiva de consumo;
- Patrocinar defesa em ação penal;
- Patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- Prestar assistência judiciária ao apenado, atuando junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários;
- Atuar como curador especial, nos casos previstos em lei;
- Atuar junto aos juizados especiais cíveis e criminais;
- Patrocinar os direitos e interesses da criança e do adolescente;
- Patrocinar os direitos e interesses do consumidor;
- Patrocinar os direitos e interesses das mulheres vítimas de violência;
- Patrocinar os direitos e interesses do idoso;
- Patrocinar os direitos e interesses dos portadores de necessidades especiais;
- Requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos, necessários ao exercício de sua função;
- Diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento, nos termos da lei número 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DEFENSORIA PÚBLICA.
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	68.345.742		9.394.404	2.612.500			80.352.646
90 APLICACOES DIRETAS	46.440.885		8.594.404	2.612.500			57.647.789
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	21.904.857		800.000				22.704.857
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios			146				146
90 APLICACOES DIRETAS			146				146
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			259.654	217.800			477.454
90 APLICACOES DIRETAS			259.654	217.800			477.454
CONVENIOS			24.723	13.000			37.723
90 APLICACOES DIRETAS			24.723	13.000			37.723
TOTAIS	68.345.742		9.678.927	2.843.300			80.867.969

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB		46.440.885						46.440.885
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		46.440.885						46.440.885
90 APLICACOES DIRETAS		46.440.885						46.440.885
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	46.440.885						46.440.885
(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE				74.869	63.000			137.869
	14.0092							
TESOURO-LIVRES				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
TESOURO-LIVRES				146				146
90 APLICACOES DIRETAS				146				146
CONVENIOS				24.723	13.000			37.723
90 APLICACOES DIRETAS				24.723	13.000			37.723
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente,								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB				9.344.404	2.562.500			11.906.904
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				9.344.404	2.562.500			11.906.904
90 APLICACOES DIRETAS				8.544.404	2.562.500			11.106.904
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				800.000				800.000
Atender as atividades-fim da Defensoria Pública em todo o Estado, assistência jurídica e judicial e extra-judicial aos necessitados.								
	TOTAL PROGRAMA			9.419.273	2.625.500			12.044.773
	TOTAL UO	46.440.885		9.419.273	2.625.500			58.485.658

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		1.436.190						1.436.190
	10.0062							
TESOURO-LIVRES		1.436.190						1.436.190
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.436.190						1.436.190
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		831.331						831.331
	10.0062							
TESOURO-LIVRES		831.331						831.331
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		831.331						831.331
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DEFENSORIA PÚBLICA.		14.359.584						14.359.584
	04.0272							
TESOURO-LIVRES		14.359.584						14.359.584
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.359.584						14.359.584
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		5.277.752						5.277.752
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		5.277.752						5.277.752
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.277.752						5.277.752
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	21.904.857						21.904.857
	TOTAL UO	21.904.857						21.904.857

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	04.0122			259.654	217.800			477.454
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				259.654	217.800			477.454
90 APLICACOES DIRETAS				259.654	217.800			477.454
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				259.654	217.800			477.454
TOTAL UO				259.654	217.800			477.454



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
DEC NR 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular as políticas, planos, programas e projetos de infra-estrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
- Identificar as demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
- Regulamentar e orientar os programas de infra-estrutura e logística;
- Apoiar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e a integração dos meios de infra-estrutura;
- Articular a cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- Promover parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infra-estrutura e da logística;
- Atender as demandas de infra-estrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações;
- Delegar e conceder serviços públicos e respectiva fiscalização;
- Fiscalizar o Vale Pedágio.
- Supervisionar os seguintes Órgãos da Administração Indireta :
 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE;
 - Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM;
 - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS;
 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER;
 - Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG;
 - Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH;
- Coordenação geral dos transportes, objetivando a política adotada pelo governo do Estado em consonância com o governo da União;
- Fiscalizar as obras vinculadas ao programa de estradas alimentadoras;
- Planejar, coordenar e controlar os grandes fluxos de carga do comércio exterior do Estado visando a racionalização e otimização do sistema e sub-sistemas de transportes, nas esferas, Municipal, Estadual e Federal ;

- Manter em operação a frota aérea destinada aos serviços do Estado e de utilidade pública;
- Manter os aeroportos existentes e orientar a construção e melhoramentos de aeroportos no Estado;
- Construir novos aeroportos a fim de melhorar a rede aeroportuária do Estado;
- Fixar as diretrizes e normas de política energética do estado, garantindo a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE o papel de agente executivo de suas decisões;
- Promover a expansão da eletrificação rural do estado, bem como dar assistência ao cooperativismo de eletrificação e telefonia rural;
- Realizar pesquisas e orientar a racional exploração do carvão mineral, além de outros recursos minerais de interesse do estado, através da Companhia Riograndense de Mineração - CRM;
- Promover o desenvolvimento e levantamento das potencialidades no estado de fontes alternativas de energia;
- Definir o uso de fontes energéticas (inclusive petróleo) no território estadual, definindo políticas e ações;
- Apresentar formas de desenvolvimento científico e tecnológicos capazes de acelerar o aproveitamento de recursos naturais renováveis e não-renováveis do Estado;
- Coordenar as diretrizes do programa estadual de mineração, orientando sua execução através do Conselho Estadual de Mineração - CRM;
- Promover e integrar os serviços, na órbita estadual, e coordenar a captação e distribuição de recursos para a execução da produção mineral do Estado, bem como desenvolver linhas de financiamento com prioridade de aplicação dos bens minerais;
- Promover a política de telecomunicações no Estado;
- Supervisionar e acompanhar a execução dos planos e programas das entidades vinculadas, visando assegurar a máxima eficiência empresarial;
- Pesquisa e lavra do carvão mineral e de outros minerais de interesse do estado e serviços de distribuição de gás natural de qualquer origem.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1741 - FONTES ALTERNATIVAS
- 5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - DUPLICA RS
- 5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AÉREA
- 5726 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-AEROPORTO DE VACARIA - DUPLICA RS
- 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA
- 7158 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CERCAMENTO, URBANIZAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DE AEROPORTOS - CP
- 7163 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO VOO - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	233.030.950,00		36.357.634,00	271.750.158,00			541.138.742,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				14.632.626,00			14.632.626,00
90 APLICACOES DIRETAS	74.704.423,00		36.357.634,00	257.117.532,00			368.179.589,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	158.326.527,00						158.326.527,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	27.530.553,00		98.056.619,00	76.905.056,00		53.960,00	202.546.188,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.167.000,00			6.167.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	25.974.318,00		98.056.619,00	70.738.056,00		53.960,00	194.822.953,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.556.235,00						1.556.235,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.676.159,00	80.090,00			6.756.249,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.676.159,00	80.090,00			6.756.249,00
CONVENIOS			1.013.124,00	18.144.578,00			19.157.702,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.013.124,00	18.144.578,00			19.157.702,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			6.300.000,00	66.432.075,00			72.732.075,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.300.000,00	66.432.075,00			72.732.075,00
TOTAIS	260.561.503,00		148.403.536,00	433.311.957,00		53.960,00	842.330.956,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.556.180		5.129.000	8.166.438			20.851.618
90 APLICACOES DIRETAS	7.556.180		5.129.000	8.166.438			20.851.618
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.329.600	80.090			2.409.690
90 APLICACOES DIRETAS			2.329.600	80.090			2.409.690
CONVENIOS			613.124	6.409.167			7.022.291
90 APLICACOES DIRETAS			613.124	6.409.167			7.022.291
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.500.000			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000			6.500.000
TOTAIS	7.556.180		8.071.724	21.155.695			36.783.599

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		7.556.180						7.556.180
	04.0123							
TESOURO-LIVRES		7.556.180						7.556.180
90 APLICACOES DIRETAS		7.556.180						7.556.180
Atender despesas de pagamento da folha de pessoal do Órgão.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				1.607.340	100.000			1.707.340
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				994.216				994.216
90 APLICACOES DIRETAS				994.216				994.216
CONVENIOS				613.124	100.000			713.124
90 APLICACOES DIRETAS				613.124	100.000			713.124
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA				376.572				376.572
	26.0131							
TESOURO-LIVRES				376.572				376.572
90 APLICACOES DIRETAS				376.572				376.572
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
	TOTAL PROGRAMA	7.556.180		1.983.912	100.000			9.640.092
(F) 328 - AEROPORTOS DO RIO GRANDE DO SUL								
5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - DUPLICA RS					10.800.000			10.800.000
	26.0781							
TESOURO-LIVRES					4.300.000			4.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.300.000			4.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					6.500.000			6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.500.000			6.500.000
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			1.696.212				1.696.212
TESOURO-LIVRES				1.696.212				1.696.212
90 APLICACOES DIRETAS				1.696.212				1.696.212
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado RS.								
5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AÉREA	26.0781			2.062.000				2.062.000
TESOURO-LIVRES				2.062.000				2.062.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.062.000				2.062.000
Executar a manutenção da frota de aeronaves do Estado RS.								
5726 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-AEROPORTO DE VACARIA - DUPLICA RS	26.0781				9.009.167			9.009.167
TESOURO-LIVRES					2.700.000			2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.700.000			2.700.000
CONVENIOS					6.309.167			6.309.167
90 APLICACOES DIRETAS					6.309.167			6.309.167
Executar obras de construção em terminal de passageiros, hangares, pista de pouso /decolagem, e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
7158 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CERCAMENTO, URBANIZAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DE AEROPORTOS - CP	26.0781				100.000			100.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Executar serviços e obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
7163 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO VOO - CP	26.0781				566.438			566.438
TESOURO-LIVRES					566.438			566.438
90 APLICACOES DIRETAS					566.438			566.438

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instalar equipamentos de proteção ao voo para manter em boas condições de segurança o uso dos aeroportos do Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA				3.758.212	20.475.605			24.233.817
(G) 350 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA								
1741 - FONTES ALTERNATIVAS				2.268.700	75.500			2.344.200
25.0752								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.268.700	75.500			2.344.200
90 APLICACOES DIRETAS				2.268.700	75.500			2.344.200
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								
5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.				60.900	504.590			565.490
26.0783								
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				60.900	4.590			65.490
90 APLICACOES DIRETAS				60.900	4.590			65.490
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA				2.329.600	580.090			2.909.690
TOTAL UO		7.556.180		8.071.724	21.155.695			36.783.599



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JUNHO DE 1991.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.270, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 44.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

CONVÊNIO DNER/ST/DAER, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.
CONVÊNIO DAER/DETRAN, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
CONVÊNIO 002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ST/DAER DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Executar o planejamento rodoviário;
- Estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- Elaborar e expedir normas rodoviárias;
- Construir, operar e conservar rodovias;
- Conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- Controlar e otimizar o transporte de carga;
- Administrar as faixas de domínio público;
- Planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- Executar assessoramento técnico aos municípios;
- Policiar o trânsito em rodovias;
- Realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE-DUPLICA RS
- 3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA - DUPLICA RS
- 3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118 - DUPLICA RS
- 3153 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734 - DUPLICA RS
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICA RS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DUPLICA RS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
- 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS - DUPLICA RS
- 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
- 3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS
- 3252 - RESTAURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS
- 3259 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS
- 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
- 3273 - DESAPROPRIAÇÕES
- 3278 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - DUPLICA RS
- 3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA - DUPLICA RS
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - DAER
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA - EDIFÍCIO SEDE
- 4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - DUPLICA RS
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS

4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4521 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - DAER
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - DAER
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER
7119 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - CP
7127 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - CP
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	177.008.097		24.498.225	263.083.720			464.590.042
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				14.632.626			14.632.626
90 APLICACOES DIRETAS	51.534.483		24.498.225	248.451.094			324.483.802
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	125.473.614						125.473.614
PROPRIOS DA AUTARQUIA			65.154.670	40.940.330			106.095.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				820.000			820.000
90 APLICACOES DIRETAS			65.154.670	40.120.330			105.275.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.346.559				4.346.559
90 APLICACOES DIRETAS			4.346.559				4.346.559
CONVENIOS			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			2.800.000	59.932.075			62.732.075
90 APLICACOES DIRETAS			2.800.000	59.932.075			62.732.075
TOTAIS	177.008.097		97.199.454	363.956.125			638.163.676

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				2.061.218			2.061.218
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.061.218			2.061.218
90 APLICACOES DIRETAS					2.061.218			2.061.218
Aquisição ou manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0782			442.313				442.313
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				442.313				442.313
90 APLICACOES DIRETAS				442.313				442.313
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA - EDIFÍCIO SEDE	26.0122			15.352.258				15.352.258
TESOURO-LIVRES				12.389.898				12.389.898
90 APLICACOES DIRETAS				12.389.898				12.389.898
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.962.360				2.962.360
90 APLICACOES DIRETAS				2.962.360				2.962.360
Administrar as despesas e conservar o edifício sede da autarquia e prédios anexos.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER	26.0122	42.241.873						42.241.873
TESOURO-LIVRES		42.241.873						42.241.873
90 APLICACOES DIRETAS		42.241.873						42.241.873
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal ativo e Pasep								
	TOTAL PROGRAMA	42.241.873		15.794.571	2.061.218			60.097.662
(F) 361 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS								
3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE-DUPLICA RS	26.0782				30.012.100			30.012.100
TESOURO-LIVRES					30.012.100			30.012.100
90 APLICACOES DIRETAS					30.012.100			30.012.100

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir a rodovia RS/471,Tronco Norte, ligando Barros Cassal à Santa Cruz do Sul.								
3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA - DUPLICA RS					58.933.440			58.933.440
26.0782								
TESOURO-LIVRES					58.933.440			58.933.440
90 APLICACOES DIRETAS					58.933.440			58.933.440
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118 - DUPLICA RS					26.667.570			26.667.570
26.0782								
TESOURO-LIVRES					26.667.570			26.667.570
90 APLICACOES DIRETAS					26.667.570			26.667.570
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3153 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734 - DUPLICA RS					4.518.860			4.518.860
26.0782								
TESOURO-LIVRES					4.518.860			4.518.860
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					510.000			510.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.008.860			4.008.860
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICA RS					85.710.845			85.710.845
26.0782								
TESOURO-LIVRES					37.211.707			37.211.707
90 APLICACOES DIRETAS					37.211.707			37.211.707
PROPRIOS DA AUTARQUIA					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					48.399.138			48.399.138
90 APLICACOES DIRETAS					48.399.138			48.399.138

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DUPLICA RS	26.0782			275.000	4.747.860			5.022.860
TESOURO-LIVRES				175.000	3.347.860			3.522.860
90 APLICACOES DIRETAS				175.000	3.347.860			3.522.860
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.400.000			1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.400.000			1.400.000
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)	26.0782			8.046.000	29.654.000			37.700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				8.046.000	29.654.000			37.700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.046.000	28.854.000			36.900.000
Construir, restaurar e conservar rodovias com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários, estabelecidos por Decreto Estadual.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES	26.0782				4.682.000			4.682.000
TESOURO-LIVRES					3.682.000			3.682.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.682.000			3.682.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
3278 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - DUPLICA RS	26.0782				14.505.200			14.505.200
TESOURO-LIVRES					14.505.200			14.505.200
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					162.000			162.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.343.200			14.343.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA - DUPLICA RS	26.0782				2.638.420			2.638.420
TESOURO-LIVRES					2.638.420			2.638.420
90 APLICACOES DIRETAS					2.638.420			2.638.420
Construir e pavimentar rodovias nas regiões do Estado RS, com reconhecida vocação ou potencial turístico.								
4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - DUPLICA RS	26.0782			3.450.490	6.633.363			10.083.853
TESOURO-LIVRES				169.000	418.426			587.426
90 APLICACOES DIRETAS				169.000	418.426			587.426
PROPRIOS DA AUTARQUIA				481.490	82.000			563.490
90 APLICACOES DIRETAS				481.490	82.000			563.490
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.800.000	6.132.937			8.932.937
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000	6.132.937			8.932.937
Dotar o Daer de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
7127 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - CP	26.0782				3.144.228			3.144.228
TESOURO-LIVRES					3.144.228			3.144.228
90 APLICACOES DIRETAS					3.144.228			3.144.228
Construir rodovias, pontes e viadutos para aumentar a malha rodoviária do RS, sobretudo no atendimento de regiões com carência na infraestrutura existente.								
TOTAL PROGRAMA				11.771.490	271.847.886			283.619.376
(F) 362 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			21.771.572	2.940.112			24.711.684
TESOURO-LIVRES				4.400.000				4.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000				4.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.971.572			2.940.112	19.911.684
90 APLICACOES DIRETAS				16.971.572			2.940.112	19.911.684
CONVENIOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - CONVÊNIO MUNICIPAIS - DUPLICA RS							13.788.620	13.788.620
	26.0782							
TESOURO-LIVRES							13.768.620	13.768.620
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							13.768.620	13.768.620
PROPRIOS DA AUTARQUIA							20.000	20.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							20.000	20.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.								
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS							53.391.762	53.391.762
	26.0782							
TESOURO-LIVRES							51.007.762	51.007.762
90 APLICACOES DIRETAS							51.007.762	51.007.762
PROPRIOS DA AUTARQUIA							2.384.000	2.384.000
90 APLICACOES DIRETAS							2.384.000	2.384.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
3252 - RESTAURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS							8.625.811	8.625.811
	26.0782							
TESOURO-LIVRES							3.625.811	3.625.811
90 APLICACOES DIRETAS							3.625.811	3.625.811
PROPRIOS DA AUTARQUIA							1.000.000	1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.000.000	1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000		4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000		4.000.000	
Realizar obras de restauração em segmentos de rodovia sob jurisdição do DAER, para ampliação da vida útil desses pavimentos.								
3259 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA - O ESTADO NA ESTRADA - DUPLICA RS				156.000	816.815		972.815	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				156.000	816.815		972.815	
90 APLICACOES DIRETAS				156.000	816.815		972.815	
Realizar obras de restauração e manutenção nas rodovias pertencentes ao Programa CREMA/RS.								
7119 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - CP					192.006		192.006	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					192.006		192.006	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					192.006		192.006	
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipais estadualizadas e vias federais delegadas.								
				21.927.572	79.755.126		101.682.698	
(F) 363 - OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS				4.599.760			4.599.760	
	26.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.599.760			4.599.760	
90 APLICACOES DIRETAS				4.599.760			4.599.760	
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				22.000			22.000	
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.000			22.000	
90 APLICACOES DIRETAS				22.000			22.000	
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				870.000			870.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782			110.000			110.000	110.000
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				110.000			110.000	110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				760.000			760.000	760.000
90 APLICACOES DIRETAS				760.000			760.000	760.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				20.980.650			20.980.650	20.980.650
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.980.650			20.980.650	20.980.650
90 APLICACOES DIRETAS				20.980.650			20.980.650	20.980.650
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do Daer, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS				1.740.000			1.740.000	1.740.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.740.000			1.740.000	1.740.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.740.000			1.740.000	1.740.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)				6.726.000	2.370.000		9.096.000	9.096.000
	26.0181							
TESOURO-LIVRES					696.000		696.000	696.000
90 APLICACOES DIRETAS					696.000		696.000	696.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.726.000	1.674.000		8.400.000	8.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.726.000	1.674.000		8.400.000	8.400.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES				598.000			598.000	598.000
	26.0367							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				598.000			598.000	598.000
90 APLICACOES DIRETAS				598.000			598.000	598.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0782			1.141.838			1.141.838	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.141.838			1.141.838	
90 APLICACOES DIRETAS				1.141.838			1.141.838	
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				36.678.248	2.370.000		39.048.248	
TOTAL UO		42.241.873		86.171.881	356.034.230		484.447.984	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER		3.579.984						3.579.984
	10.0782							
TESOURO-LIVRES		3.579.984						3.579.984
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.579.984						3.579.984
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - DAER		5.551.447		1.830.906	7.896.895			15.279.248
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		5.551.447		1.830.906	7.896.895			15.279.248
90 APLICACOES DIRETAS		5.551.447		1.830.906	7.896.895			15.279.248
Pagar em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4521 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - DAER		453.614						453.614
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		453.614						453.614
90 APLICACOES DIRETAS		453.614						453.614
Pagar em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - DAER		3.287.549		25.000	25.000			3.337.549
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		3.287.549						3.287.549
90 APLICACOES DIRETAS		3.287.549						3.287.549
PROPRIOS DA AUTARQUIA				25.000	25.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	25.000			50.000
Pagar em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.970.000				1.970.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				1.970.000				1.970.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.970.000				1.970.000
Recolher PIS/PASEP sobre a folha de pagamento da Autarquia.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER	26.0782			7.201.667				7.201.667
TESOURO-LIVRES				3.297.421				3.297.421
90 APLICACOES DIRETAS				3.297.421				3.297.421
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.904.246				3.904.246
90 APLICACOES DIRETAS				3.904.246				3.904.246
Pagar parcelamento da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DAER	26.0272	14.846.653						14.846.653
TESOURO-LIVRES		14.846.653						14.846.653
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.846.653						14.846.653
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER	26.0272	107.046.977						107.046.977
TESOURO-LIVRES		107.046.977						107.046.977
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		107.046.977						107.046.977
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		134.766.224		11.027.573		7.921.895		153.715.692
TOTAL UO		134.766.224		11.027.573		7.921.895		153.715.692



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.816, DE 26 DE JUNHO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, executar e fiscalizar os serviços concernentes à conservação, melhoramento, ampliação, construção e balizamento dos portos, dos canais de acesso e das vias fluviais, lacustres e marítimas do Estado;
- Administrar os portos a cargo do Estado e dirigir a sua exploração comercial, estudando e propondo medidas necessárias ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento nos termos da legislação portuária em vigor;
- Executar e manter atualizado o Plano Hidroviário do Estado, cuja revisão será feita por decisão do Conselho Hidroviário, baseada em petição escrita e documentada da ampliação ou modificações propostas;
- Coordenar todos os assuntos referentes às relações entre o Estado e a União resultantes do contrato de novação das concessões portuárias;
- Manter em dia a estatística do movimento de cargas em todos os portos e respectivas vias;
- Regularizar e fiscalizar, na forma da legislação respectiva, a retirada de areia, cascalhos ou outros materiais do leito dos rios;
- Divulgar informações e dados referentes ao transporte hidroviário permitindo o seu conhecimento público;
- Exercer outras atividades referentes à política hidroviária do Estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3108 - PLANO INCLINADO DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO
3137 - REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SPH

4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - SPH
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO - DUPLICA RS
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR - DUPLICA RS
4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO
4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
4374 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM - DUPLICA RS
4519 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - SPH
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TRT/TJ/TRF - SPH
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH
4591 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SPH
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	48.466.673		6.730.409	500.000			55.697.082
90 APLICACOES DIRETAS	15.613.760		6.730.409	500.000			22.844.169
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	32.852.913						32.852.913
PROPRIOS DA AUTARQUIA			5.665.252	359.000		3.960	6.028.212
90 APLICACOES DIRETAS			5.665.252	359.000		3.960	6.028.212
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.500.000				3.500.000
TOTAIS	48.466.673		15.895.661	859.000		3.960	65.225.294

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH	26.0131			59.082				59.082
PROPRIOS DA AUTARQUIA				59.082				59.082
90 APLICACOES DIRETAS				59.082				59.082
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	26.0122	1.153.498						1.153.498
TESOURO-LIVRES		1.153.498						1.153.498
90 APLICACOES DIRETAS		1.153.498						1.153.498
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	26.0122	304.004						304.004
TESOURO-LIVRES		304.004						304.004
90 APLICACOES DIRETAS		304.004						304.004
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	26.0122	2.373.648						2.373.648
TESOURO-LIVRES		2.373.648						2.373.648
90 APLICACOES DIRETAS		2.373.648						2.373.648
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH	26.0122	7.258.212						7.258.212
TESOURO-LIVRES		7.258.212						7.258.212
90 APLICACOES DIRETAS		7.258.212						7.258.212
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
	TOTAL PROGRAMA	11.089.362		59.082				11.148.444
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4519 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - SPH		3.585.935						3.585.935

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		3.585.935						3.585.935
90 APLICACOES DIRETAS		3.585.935						3.585.935
Pagar em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		3.585.935						3.585.935
(F) 336 - PORTOS INTERIORES E HIDROVIAS								
3108 - PLANO INCLINADO DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO	26.0784				20.000			20.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Concluir as obras de implantação do novo plano inclinado do Estaleiro Naval de Triunfo, destinado a manutenção preventiva e corretiva das embarcações que integram o parque náutico da SPH, destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias que integram a Bacia do Sudeste sob a responsabilidade da Autarquia.								
3137 - REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SPH	26.0784				110.000			110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					110.000			110.000
90 APLICACOES DIRETAS					110.000			110.000
Recuperar prédio do entreposto frigorífico e restauração parcial do cais com finalidade de ser destinado como nova sede administrativa da SPH.								
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO - DUPLICA RS	26.0784			3.093.421				3.093.421
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.093.421				3.093.421
90 APLICACOES DIRETAS				3.093.421				3.093.421
Executar dragagem de manutenção e regularização dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste, no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR - DUPLICA RS	26.0784			406.579	500.000			906.579
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				406.579				406.579
90 APLICACOES DIRETAS				406.579				406.579
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE				4.497.104	38.500			4.535.604
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				2.484.344				2.484.344
90 APLICACOES DIRETAS				2.484.344				2.484.344
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.012.760	38.500			2.051.260
90 APLICACOES DIRETAS				2.012.760	38.500			2.051.260
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura adequada no âmbito da área do porto organizado de Porto Alegre.								
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				919.452				919.452
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				20.160				20.160
90 APLICACOES DIRETAS				20.160				20.160
PROPRIOS DA AUTARQUIA				899.292				899.292
90 APLICACOES DIRETAS				899.292				899.292
Desenvolver as ações previstas para oferecer uma infra-estrutrua adequada no âmbito da área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS				1.608.080	97.000			1.705.080
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				488.400				488.400
90 APLICACOES DIRETAS				488.400				488.400
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.119.680	97.000			1.216.680
90 APLICACOES DIRETAS				1.119.680	97.000			1.216.680
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH				1.626.568	40.500			1.667.068

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				111.600				111.600
90 APLICACOES DIRETAS				111.600				111.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.514.968	40.500			1.555.468
90 APLICACOES DIRETAS				1.514.968	40.500			1.555.468
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4374 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM - DUPLICA RS				3.564.400	44.000			3.608.400
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				3.514.400				3.514.400
90 APLICACOES DIRETAS				3.514.400				3.514.400
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000	44.000			94.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	44.000			94.000
Executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva, das embarcações que integram o parque náutico da SPH, destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias sob responsabilidade da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA				15.715.604	850.000			16.565.604
TOTAL UO		14.675.297		15.774.686	850.000			31.299.983

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH	10.0784	743.907						743.907
TESOURO-LIVRES		743.907						743.907
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		743.907						743.907
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - SPH	28.0061	290.490		64.809				355.299
TESOURO-LIVRES		290.490		64.809				355.299
90 APLICACOES DIRETAS		290.490		64.809				355.299
Pagar em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TRT/TJ/TRF - SPH	28.0061	647.973		9.470	9.000			666.443
TESOURO-LIVRES		647.973						647.973
90 APLICACOES DIRETAS		647.973						647.973
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.470	9.000			18.470
90 APLICACOES DIRETAS				9.470	9.000			18.470
Pagar em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH	26.0784						3.960	3.960
PROPRIOS DA AUTARQUIA							3.960	3.960
90 APLICACOES DIRETAS							3.960	3.960
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP.								
4591 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH	26.0272			46.696				46.696
TESOURO-LIVRES				46.696				46.696
90 APLICACOES DIRETAS				46.696				46.696

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagor despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SPH		2.511.783					2.511.783	
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		2.511.783					2.511.783	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.511.783					2.511.783	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH		29.597.223					29.597.223	
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		29.597.223					29.597.223	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		29.597.223					29.597.223	
Pagor contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		33.791.376		120.975	9.000	3.960	33.925.311	
TOTAL UO		33.791.376		120.975	9.000	3.960	33.925.311	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.
LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO - DUPLICA RS
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMazenAGEM E VIAS DE ACESSO
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
3196 - TERMINAL FLUVIAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PORTO DO RIO GRANDE

4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - SUPRG
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - SUPRG
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
4556 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - SUPRG
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	27.530.553		27.236.697	35.605.726		50.000	90.422.976
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.347.000			5.347.000
90 APLICACOES DIRETAS	25.974.318		27.236.697	30.258.726		50.000	83.519.741
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.556.235						1.556.235
CONVENIOS				11.735.411			11.735.411
90 APLICACOES DIRETAS				11.735.411			11.735.411
TOTAIS	27.530.553		27.236.697	47.341.137		50.000	102.158.387

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			295.245				295.245
PROPRIOS DA AUTARQUIA				295.245				295.245
90 APLICACOES DIRETAS				295.245				295.245
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PORTO DO RIO GRANDE	26.0784	18.400.000						18.400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		18.400.000						18.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.400.000						18.400.000
Pagamento de pessoal e encargos de servidores do Porto do Rio Grande.								
TOTAL PROGRAMA		18.400.000		295.245				18.695.245
(F) 364 - PORTO DO RIO GRANDE - PORTAL LOGÍSTICO DO MERCOSUL								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784			400.000				400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO - DUPLICA RS	26.0784			1.000.000	15.000.000			16.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000	9.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	9.000.000			10.000.000
CONVENIOS					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE	26.0784				1.000.000			1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO	26.0784				19.247.000			19.247.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					19.247.000			19.247.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.347.000			5.347.000
90 APLICACOES DIRETAS					13.900.000			13.900.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO	26.0784			3.700.000				3.700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.700.000				3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.700.000				3.700.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndina.								
3196 - TERMINAL FLUVIAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE	26.0784				1.735.411			1.735.411
CONVENIOS					1.735.411			1.735.411
90 APLICACOES DIRETAS					1.735.411			1.735.411
Construir o Terminal Fluvial do município de São José do Norte.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO	26.0784				8.500.000			8.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.500.000			4.500.000
CONVENIOS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 550 metros de cais de acostagem.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG	26.0784			16.855.878	1.000.000			17.855.878
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.855.878	1.000.000			17.855.878

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				16.855.878	1.000.000			17.855.878
Manter e melhorar a infraestrutura necessária à execução da delegação da União ao Estado RS.								
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE	26.0784			750.000	353.300			1.103.300
PROPRIOS DA AUTARQUIA				750.000	353.300			1.103.300
90 APLICACOES DIRETAS				750.000	353.300			1.103.300
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameacem o setor do transporte marítimo.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE	26.0784			3.085.000				3.085.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.085.000				3.085.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.085.000				3.085.000
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de Plano de Prevenção de Resíduos Ambientais-PPRA ; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS , qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.								
TOTAL PROGRAMA				25.790.878	46.835.711			72.626.589
TOTAL UO		18.400.000		26.086.123	46.835.711			91.321.834

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - SUPRG	28.0061	438.553						438.553
PROPRIOS DA AUTARQUIA		438.553						438.553
90 APLICACOES DIRETAS		438.553						438.553
Pagar em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG	10.0784	500.000						500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000						500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		500.000						500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - SUPRG	28.0061	117.765		110.000	100.000			327.765
PROPRIOS DA AUTARQUIA		117.765		110.000	100.000			327.765
90 APLICACOES DIRETAS		117.765		110.000	100.000			327.765
Pagar em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	26.0784			913.000				913.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				913.000				913.000
90 APLICACOES DIRETAS				913.000				913.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG	26.0784					50.000		50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4556 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - SUPRG	28.0061	102.000		67.574	405.426			575.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		102.000		67.574	405.426			575.000
90 APLICACOES DIRETAS		102.000		67.574	405.426			575.000
Pagor em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG	26.0784	5.000.000						5.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.000.000						5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000						5.000.000
Pagor despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG	26.0784			60.000				60.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Pagor despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SUPRG	26.0272	1.056.235						1.056.235
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.056.235						1.056.235
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.056.235						1.056.235
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG	19.0272	1.916.000						1.916.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.916.000						1.916.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.916.000						1.916.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
TOTAL PROGRAMA		9.130.553		1.150.574	505.426		50.000	10.836.553

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	9.130.553		1.150.574	505.426		50.000	10.836.553



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

05.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA

05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS

05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
LEI NR 8.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 9.893, DE 02 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 9.978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.947, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 33.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.
DEC NR 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.
DEC NR 42.047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atuar como órgão central do Sistema de Proteção Ambiental do Estado;
- Recuperar, proteger e preservar o ambiente no âmbito das ações do Governo do Estado;
- Monitorar a qualidade do meio ambiente e gerenciamento adequado dos recursos ambientais;
- Atuar como órgão de integração do Sistema de Recursos Hídricos do Estado;
- Implementar política estadual de saneamento ambiental, entendendo-se como tal o conjunto de ações que conservam e melhoram as condições do meio ambiente;
- Implementar políticas de preservação e conservação de biodiversidade e de valorização das comunidades tradicionais;
- Normatizar, fiscalizar e licenciar as atividades e/ou empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental de forma direta ou indireta;
- Participar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética e substâncias perigosas, com vista a evitar impactos ambientais;
- Implementar política de educação ambiental;
- Implementar política florestal do Estado, como órgão florestal e
- Desenvolver o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS
- 1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- 2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA
- 2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
- 2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS
- 2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOSSAS CIDADES
- 5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS
- 5564 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
- 5701 - RS MULHER - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - NOSSAS CIDADES
- 5718 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E FOMENTO AO FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
- 6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SÓCIO-AMBIENTAIS
- 6188 - PRÓ-GUAÍBA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUAÍBA
- 6199 - AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS
- 6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS
- 6203 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICADO - JANELA ÚNICA
- 6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
- 6206 - CONTROLE DOS RECURSOS FLORESTAIS
- 6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEMA
- 6467 - PUBLICIDADE - FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS
- 7217 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM GESTÃO AMBIENTAL - CP
- 7250 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR - CP
- 7268 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.597.024,00		8.641.550,00	1.545.000,00			23.783.574,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.383.570,00	1.000.000,00			3.383.570,00
90 APLICACOES DIRETAS	13.595.524,00		6.257.980,00	545.000,00			20.398.504,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.500,00						1.500,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	20.852.395,00		10.738.132,00	1.456.783,00		60.000,00	33.107.310,00
90 APLICACOES DIRETAS	20.852.395,00		10.738.132,00	1.456.783,00		60.000,00	33.107.310,00
PROPRIOS DA FUNDACAO				170.000,00			170.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				170.000,00			170.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.865.932,00	1.669.599,00			10.535.531,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			200.000,00				200.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.550.000,00	750.000,00			2.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.115.932,00	919.599,00			8.035.531,00
CONVENIOS			1.959.963,00	2.051.216,00			4.011.179,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.959.963,00	2.051.216,00			4.011.179,00
TOTAIS	34.449.419,00		30.205.577,00	6.892.598,00		60.000,00	71.607.594,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.861.471		5.696.545	1.545.000			12.103.016
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.383.570	1.000.000			3.383.570
90 APLICACOES DIRETAS	4.861.471		3.312.975	545.000			8.719.446
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.865.932	1.669.599			10.535.531
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.550.000	750.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.115.932	919.599			8.035.531
CONVENIOS			1.959.963				1.959.963
90 APLICACOES DIRETAS			1.959.963				1.959.963
TOTAIS	4.861.471		16.522.440	3.214.599			24.598.510

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	4.861.471					4.861.471	
TESOURO-LIVRES		4.861.471					4.861.471	
90 APLICACOES DIRETAS		4.861.471					4.861.471	
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	04.0122			79.000			79.000	
TESOURO-LIVRES				79.000			79.000	
90 APLICACOES DIRETAS				79.000			79.000	
Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEMA	18.0122			2.503.975	250.000		2.753.975	
TESOURO-LIVRES				2.503.975	250.000		2.753.975	
90 APLICACOES DIRETAS				2.503.975	250.000		2.753.975	
Garantir a manutenção e o funcionamento dos órgãos centrais e regionais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, implantar políticas de descentralização, qualificação e modernização dos processos de gestão ambiental no RS. Desenvolver sistemas de gestão interna (intranet e workflow).								
TOTAL PROGRAMA		4.861.471		2.582.975	250.000		7.694.446	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOSSAS CIDADES	18.0541			485.000	245.000		730.000	
TESOURO-LIVRES				485.000	245.000		730.000	
90 APLICACOES DIRETAS				485.000	245.000		730.000	
Implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental, com ações sócio-ambientais que visem mudanças comportamentais, formas de consumo e produção e a eficácia na aplicação dos instrumentos da gestão ambiental. Estimular parcerias público-privadas, compartilhamento de esforços, recursos e resultados na busca de uma cultura prevençãoista, tendo como ferramenta a Educação Ambiental Compartilhada (PEAC).								
6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SÓCIO-AMBIENTAIS	18.0541			200.000	50.000		250.000	
TESOURO-LIVRES				200.000	50.000		250.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				195.000	50.000		245.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS Promover ou apoiar projetos de: gestão local; saneamento ambiental; recuperação e proteção dos ecossistemas e de sua biodiversidade; manejo ambiental sustentável de atividades extrativas, agropecuárias, pesqueiras, e turísticas; adoção de tecnologias limpas.				5.000				5.000
6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS	18.0542			1.050.000	950.000			2.000.000
TESOURO-LIVRES				1.050.000	950.000			2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Qualificar os municípios para o licenciamento do impacto local e aprimoramento dos instrumentos legais - autorizações para a supressão de vegetação nativa - como a criação de Sistema de Informações Ambientais visando informar sobre a qualidade ambiental dos ecossistemas em zonas urbanas e rurais e dando publicidade aos atos do licenciamento. Apoiar e capacitar técnicos e gestores dos municípios.				1.050.000	950.000			2.000.000
7217 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM GESTÃO AMBIENTAL - CP	18.0542			161.250				161.250
TESOURO-LIVRES				161.250				161.250
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Capacitar técnicos em Gestão Ambiental.				161.250				161.250
7268 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA - CP	18.0542			900.000				900.000
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Equacionar os conflitos pelo uso da água nas bacias hidrográficas.				900.000				900.000
TOTAL PROGRAMA				2.796.250	1.245.000			4.041.250
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS	18.0541			1.959.963				1.959.963
CONVENIOS				1.959.963				1.959.963
90 APLICACOES DIRETAS				1.959.963				1.959.963

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver formas de conservação da biodiversidade de usos sustentáveis e de distribuição equitativa dos benefícios da mata atlântica do RS, através da preservação em UCs e da atuação sobre suas áreas de entorno, integrando políticas de controle, educação, manejo e uso sustentável. Estabelecer parcerias com outras instituições governamentais, ONGs e sociedade civil. Criar um banco de dados.								
TOTAL PROGRAMA				1.959.963			1.959.963	
TOTAL UO		4.861.471		7.339.188	1.495.000		13.695.659	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
6188 - PRÓ-GUAÍBA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUAÍBA				30.000			30.000	
	18.0542							
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Gerenciar as ações na Região Hidrográfica do Guaíba, área de 85.950 km2, dividida em nove bacias, incluindo aspectos físico-financeiros, administrativos e técnicos. Melhorar a qualidade e disponibilidade de água para todos os usos. Dirimir conflitos de uso dos recursos naturais, mantendo, recuperando e conservando a biodiversidade regional.								
	TOTAL PROGRAMA			30.000			30.000	
	TOTAL UO			30.000			30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	18.0541			1.163.718	25.000			1.188.718
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.163.718	25.000			1.188.718
90 APLICACOES DIRETAS				1.163.718	25.000			1.188.718
Avaliar e cadastrar Unidades de Conservação existentes, indicar áreas prioritárias para a criação e implantação de novas, e fiscalizar e controlar o interior e o entorno das Unidades de Conservação.								
2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS	18.0542			25.000	26.645			51.645
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	26.645			51.645
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	26.645			51.645
Promover ação estatal visando a regularização dos imóveis rurais pelos particulares.								
5718 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E FOMENTO AO FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	18.0541			635.000	150.000			785.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				635.000	150.000			785.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000	150.000			385.000
Estimular e fomentar a ações de desenvolvimento sustentável de cadeias ligadas ao uso de recursos florestais, com formação de fontes de energia e matéria-prima alternativas aos produtos e subprodutos florestais, como forma de reduzir a tensão sobre florestas nativas.								
6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	18.0543			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Promover projetos de restauração de mata ciliar e recuperação de áreas degradadas.								
7250 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR - CP	18.0541			77.320				77.320
TESOURO-LIVRES				77.320				77.320
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				77.320				77.320

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e executar projetos de restauração de mata ciliar.								
TOTAL PROGRAMA			1.951.038	201.645			2.152.683	
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
6206 - CONTROLE DOS RECURSOS FLORESTAIS	18.0542		5.000	275.000			280.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.000	275.000			280.000	
90 APLICACOES DIRETAS			5.000	275.000			280.000	
Controlar o uso florestal pelo licenciamento florestal. Criar e implementar o cadastro técnico estadual de atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos.								
TOTAL PROGRAMA			5.000	275.000			280.000	
TOTAL UO			1.956.038	476.645			2.432.683	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0542			750.000				750.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				750.000				750.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, definir a estrutura administrativa, regulamentar funções e implementar as funções das agências da região hidrográfica do Rio Uruguai, do Guaíba e do Litoral.								
5564 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	18.0542			1.900.000				1.900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.900.000				1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000				1.900.000
Estabelecer objetivos, princípios e diretrizes da política estadual de recursos hídricos no plano estadual de recursos hídricos e nos planos de bacias hidrográficas.								
6467 - PUBLICIDADE - FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0541			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar as ações pela Secretaria do Meio Ambiente, na área dos Recursos Hídricos, no âmbito estadual e nacional.								
TOTAL PROGRAMA				2.670.000				2.670.000
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
6199 - AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	18.0542			1.499.266	955.454			2.454.720
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.499.266	955.454			2.454.720
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				750.000	750.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				749.266	205.454			954.720
Implementar ações decorrentes do processo de planejamento, articuladas com outros órgãos estaduais - SEHADUR, CORSAN, METROPLAN, FEPAM - visando o saneamento ambiental em bacias hidrográficas.								
TOTAL PROGRAMA				1.499.266	955.454			2.454.720
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0544			1.450.000				1.450.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.450.000				1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000				1.450.000
Implementar o cadastro de usuários, desenvolver a outorga do direito do uso da água, implantar e operar redes de monitoramento hidrológicos, com vistas ao desenvolvimento e à atualização do sistema estadual de informações em recursos hídricos.								
TOTAL PROGRAMA				1.450.000				1.450.000
TOTAL UO				5.619.266	955.454			6.574.720

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
5701 - RS MULHER - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - NOSSAS CIDADES	18.0541			220.000	50.000			270.000
TESOURO-LIVRES				210.000	50.000			260.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000	50.000			260.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Estimular a manutenção e ampliação de ações integradas tendo como ferramenta a educação ambiental, compartilhando esforços, recursos e resultados.								
6203 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICADO - JANELA ÚNICA	18.0541			1.357.948	237.500			1.595.448
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.357.948	237.500			1.595.448
90 APLICACOES DIRETAS				1.357.948	237.500			1.595.448
Concentrar as funções de planejamento, coordenação e articulação, conferindo ao órgão central caráter estratégico. Implementar janela única para o acesso dos usuários aos serviços públicos nos órgãos ambientais, modernização de processos e busca da administração digital.								
TOTAL PROGRAMA				1.577.948	287.500			1.865.448
TOTAL UO				1.577.948	287.500			1.865.448



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- Manter coleções de animais in vivo, de plantas nativas e exóticas de coleções de estudo de ciências naturais visando a conservação do patrimônio genético;
- Proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo com as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- Colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- Desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- Assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- Realizar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FZB
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FZB
4524 - SENTENÇAS JUDICIAIS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FZB
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
4624 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FZB
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.735.553		2.945.005				11.680.558
90 APLICACOES DIRETAS	8.734.053		2.945.005				11.679.058
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.500						1.500
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.156.000	374.000			2.530.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.156.000	374.000			2.530.000
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios				170.000			170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000			170.000
CONVENIOS				2.051.216			2.051.216
90 APLICACOES DIRETAS				2.051.216			2.051.216
TOTAIS	8.735.553		5.101.005	2.595.216			16.431.774

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	04.0122	6.306.383						6.306.383
TESOURO-LIVRES		6.306.383						6.306.383
90 APLICACOES DIRETAS		6.306.383						6.306.383
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FZB	04.0122			4.582.005	2.595.216			7.177.221
TESOURO-LIVRES				2.889.005				2.889.005
90 APLICACOES DIRETAS				2.889.005				2.889.005
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.693.000	374.000			2.067.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.693.000	374.000			2.067.000
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios					170.000			170.000
90 APLICACOES DIRETAS					170.000			170.000
CONVENIOS					2.051.216			2.051.216
90 APLICACOES DIRETAS					2.051.216			2.051.216
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fim da Fundação.								
TOTAL PROGRAMA		6.306.383		4.582.005	2.595.216			13.483.604
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	18.0541			430.000				430.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				430.000				430.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000				430.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais.								
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB	04.0541			32.000				32.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				32.000				32.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000				32.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.								
	TOTAL PROGRAMA			462.000				462.000
	TOTAL UO	6.306.383		5.044.005	2.595.216			13.945.604

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FZB		79.812						79.812
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		79.812						79.812
90 APLICACOES DIRETAS		79.812						79.812
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4524 - SENTENÇAS JUDICIAIS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FZB		100.000						100.000
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB		2.249.358		56.000				2.305.358
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		2.249.358		56.000				2.305.358
90 APLICACOES DIRETAS		2.247.858		56.000				2.303.858
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.500						1.500
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4624 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FZB				1.000				1.000
	18.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	2.429.170		57.000				2.486.170
	TOTAL UO	2.429.170		57.000				2.486.170



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 34.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 40.501, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 43.462, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- Prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- Propor programas que visem implementar a política de meio ambiente no Estado;
- Exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- Propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- Propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- Proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- Manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes a área ambiental;
- Divulgar regularmente à comunidade o diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado do Rio Grande do Sul;
- Assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional nas questões referentes à proteção ambiental;
- Desenvolver atividades educacionais visando a compreensão social dos problemas ambientais;
- Treinar pessoal para o exercício de funções inerentes a sua área de atuação;
- Desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental.
- Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL

4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4585 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4605 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FEPAM
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO	20.852.395		8.582.132	1.082.783		60.000	30.577.310
90 APLICACOES DIRETAS	20.852.395		8.582.132	1.082.783		60.000	30.577.310
TOTAIS	20.852.395		8.582.132	1.082.783		60.000	30.577.310

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	14.600.000						14.600.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		14.600.000						14.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.600.000						14.600.000
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAM	18.0542			2.842.085	200.000			3.042.085
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.842.085	200.000			3.042.085
90 APLICACOES DIRETAS				2.842.085	200.000			3.042.085
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fins da Fundação.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0122			85.047				85.047
PROPRIOS DA FUNDACAO				85.047				85.047
90 APLICACOES DIRETAS				85.047				85.047
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		14.600.000		2.927.132	200.000			17.727.132
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	18.0542			20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implementar projetos e pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542	144.000		5.400.000	882.783			6.426.783
PROPRIOS DA FUNDACAO		144.000		5.400.000	882.783			6.426.783
90 APLICACOES DIRETAS		144.000		5.400.000	882.783			6.426.783

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA		144.000		5.400.000	882.783			6.426.783
TOTAL UO		14.744.000		8.347.132	1.082.783			24.173.915

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4585 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPAM	18.0122			70.000				70.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM	18.0122	6.093.395		160.000				6.253.395
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.093.395		160.000				6.253.395
90 APLICACOES DIRETAS		6.093.395		160.000				6.253.395
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4605 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FEPAM	18.0122						60.000	60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO							60.000	60.000
90 APLICACOES DIRETAS							60.000	60.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0061	15.000		5.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		15.000		5.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.000		5.000				20.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		6.108.395		235.000			60.000	6.403.395
TOTAL UO		6.108.395		235.000			60.000	6.403.395



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

- 08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
- 08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
- 08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
- 08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 08.09 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
- 08.14 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO 2014
- 08.33 - ENCARGOS GERAIS DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.534, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.
LEI NR 11.582, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 11.665, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 21.082, DE 22 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 42.346, DE 15 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.355, DE 18 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.
DEC NR 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2007.
DEC NR 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.
DEC NR 44.039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.
DEC NR 44.987, DE 02 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.
DEC NR 45.593, DE 10 DE ABRIL DE 2008.
DEC NR 45.745, DE 09 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 46.468, DE 02 DE JULHO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

GOVERNADOR DO ESTADO

- Nomear e exonerar os Secretários de Estado;
- Exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
- Iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Sancionar projetos de lei aprovados pela Assembléia Legislativa, promulgar e fazer publicar as leis;
- Expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;
- Vetar, total ou parcialmente, projetos de lei aprovado pela Assembléia Legislativa;

- Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;
- Decretar e executar intervenção em Município, nos casos e na forma previstos na Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Expor, em mensagem que remeterá a Assembléia Legislativa, por ocasião da abertura da sessão anual, a situação do Estado e os planos de governo;
- Prestar, por escrito e no prazo de trinta dias, as informações que a Assembléia Legislativa solicitar a respeito dos serviços a cargo do Poder Executivo;
- Enviar à Assembléia Legislativa os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais previstos na Constituição;
- Prestar à Assembléia Legislativa, até 15 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior e apresentar-lhe o relatório de atividades do Poder Executivo em sessão pública;
- Exercer o comando supremo da Brigada Militar, prover-lhe os postos e nomear os oficiais superiores para as respectivas funções;
- Nomear o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, na forma prevista na Constituição Estadual;
- Atribuir caráter jurídico-normativo a pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, que serão cogentes para administração pública;
- Nomear magistrados, nos casos previstos na Constituição Federal e na Constituição Estadual;
- Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas, observado o disposto no artigo 74, da Constituição Estadual,
- Prover os cargos do Poder Executivo na forma da lei;
- Conferir condecorações e distinções honoríficas;
- Contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante prévia autorização da Assembléia Legislativa;
- Celebrar convênios com a União, com o Distrito Federal, com outros estados e com municípios para a execução de obras e serviços;
- Participar de forma direta ou indireta, conjuntamente com a União, das tratativas relacionadas com os objetivos do Mercosul;
- Promover ações de cidadania visando atender demandas sociais oriundas dos diversos segmentos da sociedade;
- Promover a política estadual de reforma agrária, de reordenamento fundiário e de mediação dos conflitos sociais no campo direta ou indiretamente referentes à posse da terra;
- Articular as políticas e promover a integração das ações de governo no âmbito regional e municipal;
- Propiciar ao Vice-Governador do Estado condições de desempenhar suas atribuições constitucionais e delegadas, através de assessoramento técnico, político, jurídico e administrativo;
- Exercer outras atribuições previstas na Constituição Estadual.

ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GABINETE DO GOVERNADOR:

- Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, a elas atribuídas.

CASA CIVIL:

- Representação civil do Governador do Estado;
- Assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria instaladas no Complexo do Palácio Piratini, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa; e
- Articulação da ação política dos órgãos do Poder Executivo.

CASA MILITAR:

- Execução e administração dos recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e de seus familiares;
- Assessoramento em atividades de natureza militar;
- Recepção e segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul; e
- Coordenação, planejamento e execução das ações de defesa civil.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- Execução das políticas de comunicação social do Governo do Estado;
- Atuação como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Governo;
- Unificação e padronização de procedimentos e de linguagem de comunicação social das ações governamentais; e

- Formulação, execução e acompanhamento do Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA:

- Projetos de irrigação, drenagem e controle de enchentes;
- Inventário e recuperação dos mananciais naturais para fins de usos múltiplos da água;
- Sistematização e elaboração de planos diretores de desenvolvimento sustentável de bacias, em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos das bacias específicas;
- Planejamento dos usos múltiplos da água, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas; e
- Programação das intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Promoção da participação popular nos processos de planejamento e orçamento;
- Articulação entre o Governo do Estado e Municípios;
- Interação das ações de governo com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, nos termos da Lei n 10.283, de 17 de outubro de 1984; e
- Articulação entre o Governo do Estado e as entidades representativas do cooperativismo e do associativismo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI
- 2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB
- 2798 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SRI
- 2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
- 5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBÓ - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO
- 5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS
- 5579 - OUVIDORIA DO ESTADO
- 5671 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORAS EM MANEJO DE ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - NOSSAS CIDADES
- 5693 - RS MULHER - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NOSSAS CIDADES
- 5700 - RS COPA 2014 - COPA 2014
- 5710 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NOSSAS CIDADES
- 5723 - RUA DA CIDADANIA - NOSSAS CIDADES
- 5724 - POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS - NOSSAS CIDADES
- 5725 - SELO CIDADE AMIGA DA MULHER - NOSSAS CIDADES
- 6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO
- 6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SIUMA
- 6044 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SIUMA

6045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SIUMA
6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI
6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO
6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS
6267 - RS MULHER - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6370 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SACT
6371 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SACT
6372 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SACT
6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES
6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOPA
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOPA
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOPA
6498 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - GE
6499 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - GE
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG
7161 - IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS - CP
7259 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	35.971.906		21.104.609	32.527.369			89.603.884
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.225.000				1.225.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			5.000				5.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.971.906		19.874.609	32.527.369			88.373.884
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			692.593	18.601.280			19.293.873
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			230.000				230.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			462.593	18.601.280			19.063.873
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios		2.414.877			2.414.877
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.414.877			2.414.877
CONVENIOS				30.951.391			30.951.391
90 APLICAÇÕES DIRETAS				30.951.391			30.951.391
TOTAIS	35.971.906		21.797.202	84.494.917			142.264.025

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	610.000						610.000
TESOURO-LIVRES		610.000						610.000
90 APLICACOES DIRETAS		610.000						610.000
Remunerar o pessoal ativo do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
5579 - OUVIDORIA DO ESTADO	04.0122			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Criar a Ouvidoria do Gabinete da Governadora, com a finalidade de receber, formular e encaminhar sugestões, reclamações e críticas, relativas à atuação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, assim como acompanhar as providências adotadas (Decreto 45.040, de 04/05/2007).								
5723 - RUA DA CIDADANIA - NOSSAS CIDADES	08.0122			575.000				575.000
TESOURO-LIVRES				575.000				575.000
90 APLICACOES DIRETAS				575.000				575.000
Promover a cidadania e humanizar a prestação dos serviços; Efetivar uma ação mais dinâmica da prestação de serviços do Estado; Atuar como indutor de parcerias entre os órgãos do Setor Público.								
5724 - POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS - NOSSAS CIDADES	08.0122			100.000	100.000			200.000
TESOURO-LIVRES				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000			200.000
Mapeamento e redução da vulnerabilidade no Estado da Hepatite B e C; Formação de rede de serviços de prevenção da Hepatite C para diagnóstico precoce, apoio a exames e encaminhamento para tratamento, articulando políticas públicas. Resultados esperados: realizar um diagnóstico da patologia; realizar seminários regionais e outros eventos similares de divulgação e conhecimento; Capacitação dos municípios do Estado para atuação dentro dessa política; distribuição de material informativo.								
5725 - SELO CIDADE AMIGA DA MULHER - NOSSAS CIDADES	08.0122			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar a execução das políticas públicas para a mulher; Fortalecer a rede de parcerias; Fortalecer o processo de gestão das políticas públicas para a mulher. Metas: Instalar 61 novas Coordenadorias da Mulher em 2010; 57 municípios com adesão à Política Estadual da Mulher; 31 municípios com a certificação do Selo Cidade Amiga da Mulher.								
6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA	08.0122			152.593				152.593
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				32.593				32.593
90 APLICACOES DIRETAS				32.593				32.593
Formular e propor diretrizes, estratégias e viabilizar as ações relativas à política de ação solidária a ser desenvolvida pelo Gabinete da Governadora (Órgão colegiado, criado pelo Decreto 44.997, de 10 de abril de 2007).								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0122			600.000	200.000			800.000
TESOURO-LIVRES				600.000	200.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	200.000			800.000
Recuperar e conservar os prédios da governadoria.								
6267 - RS MULHER - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER	04.0122			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Desenvolver ações visando à implementação de políticas públicas para as mulheres do Estado.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC	04.0122			3.809.000	500.000			4.309.000
TESOURO-LIVRES				3.809.000	500.000			4.309.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000				5.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.799.000	500.000			4.299.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete da Governadora e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB	04.0122			371.000	30.000			401.000
TESOURO-LIVRES				371.000	30.000			401.000
90 APLICACOES DIRETAS				371.000	30.000			401.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC	04.0122	14.249.906						14.249.906
TESOURO-LIVRES		14.249.906						14.249.906
90 APLICACOES DIRETAS		14.249.906						14.249.906
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Civil.								
	TOTAL PROGRAMA	14.859.906		5.977.593	830.000			21.667.499
	TOTAL UO	14.859.906		5.977.593	830.000			21.667.499

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO				50.000				50.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Recuperar e preservar as instalações do palacinho.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG				700.000	60.000			760.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				700.000	60.000			760.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	60.000			760.000
Atender a todas as despesas de manutenção do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG			2.300.000					2.300.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES			2.300.000					2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.300.000					2.300.000
Atender as despesas de pessoal ativo, civil e militar, do Gabinete do Vice-Governador.								
		TOTAL PROGRAMA	2.300.000		750.000	60.000		3.110.000
		TOTAL UO	2.300.000		750.000	60.000		3.110.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS	04.0122			46.756			46.756	
TESOURO-LIVRES				46.756			46.756	
90 APLICACOES DIRETAS				46.756			46.756	
Instituir Câmaras Setoriais, vinculadas ao Gabinete da Governadora, para consecução do planejamento estratégico do Poder Executivo, sendo organizadas segundo critério de pertinência temática, na forma estabelecida pelo Decreto 44.895, de 15/02/2007.								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG	04.0122	3.200.000					3.200.000	
TESOURO-LIVRES		3.200.000					3.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS		3.200.000					3.200.000	
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria-Geral de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		3.200.000		46.756			3.246.756	
(G) 315 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG	04.0122			2.098.000	300.000		2.398.000	
TESOURO-LIVRES				2.098.000	300.000		2.398.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.098.000	300.000		2.398.000	
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos da secretaria, dando condições de informar aos meios de comunicação as ações governamentais.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG	04.0122			2.755.244			2.755.244	
TESOURO-LIVRES				2.755.244			2.755.244	
90 APLICACOES DIRETAS				2.755.244			2.755.244	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				4.853.244	300.000		5.153.244	
TOTAL UO		3.200.000		4.900.000	300.000		8.400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			4.819.609	873.500			5.693.109
TESOURO-LIVRES				4.819.609	873.500			5.693.109
90 APLICACOES DIRETAS				4.819.609	873.500			5.693.109
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS	06.0181			80.000	636.500			716.500
TESOURO-LIVRES				80.000	636.500			716.500
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	636.500			716.500
Construir guaritas, instalar sistema de segurança e qualificar o efetivo para o museu e manutenção dos novos equipamentos dos Palácios Piratini e Hortênsias.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	6.800.000						6.800.000
TESOURO-LIVRES		6.800.000						6.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.800.000						6.800.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Militar.								
	TOTAL PROGRAMA	6.800.000		4.899.609	1.510.000			13.209.609
(G) 316 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0122			10.000	590.000			600.000
TESOURO-LIVRES					590.000			590.000
90 APLICACOES DIRETAS					590.000			590.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				10.000		590.000		600.000
TOTAL UO		6.800.000		4.909.609		2.100.000		13.809.609

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SIUMA	04.0131			33.222				33.222
TESOURO-LIVRES				33.222				33.222
90 APLICACOES DIRETAS				33.222				33.222
Publicar avisos legais; confeccionar materiais informativos e institucionais; e veicular anúncios de cunho institucional ou informativo em veículos de comunicação diversos.								
6044 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SIUMA	04.0122			566.778	40.000			606.778
TESOURO-LIVRES				566.778	40.000			606.778
90 APLICACOES DIRETAS				566.778	40.000			606.778
Atender despesas com a execução das atividades administrativas e de manutenção do órgão.								
6045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SIUMA	04.0123	1.253.000						1.253.000
TESOURO-LIVRES		1.253.000						1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.253.000						1.253.000
Atender às despesas com pagamento da folha de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.253.000		600.000	40.000			1.893.000
(F) 365 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO								
5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	20.0607				3.050.000			3.050.000
TESOURO-LIVRES					550.000			550.000
90 APLICACOES DIRETAS					550.000			550.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Coordenar e supervisionar em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e Entidades privadas, projetos e construções de cisternas com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	20.0607				28.707.361			28.707.361

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					3.500.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.500.000			3.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.800.000			3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.800.000			3.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.414.877			2.414.877
90 APLICACOES DIRETAS					2.414.877			2.414.877
CONVENIOS					18.992.484			18.992.484
90 APLICACOES DIRETAS					18.992.484			18.992.484
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da Região.								
5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO				200.000				200.000
20.0607								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
Treinar, em parceria com a EMATER ou outras entidades parceiras, agricultores em manejo da água, do solo, práticas ambientais e irrigação.								
5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO					26.756.402			26.756.402
20.0607								
TESOURO-LIVRES					17.220.000			17.220.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.220.000			17.220.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					9.536.402			9.536.402
90 APLICACOES DIRETAS					9.536.402			9.536.402
Coordenar e supervisionar, em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e entidades privadas, projetos e construções de microaçudes, com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO					420.000			420.000
20.0607								
TESOURO-LIVRES					420.000			420.000
90 APLICACOES DIRETAS					420.000			420.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar estudos e projetos, licitar e supervisionar obras para regularização de vazões, controle de cheias e usos múltiplos da água, com capacidade de acumulação superior à 10 milhões de metros cúbicos de água.								
5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBO - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	20.0607				19.583.785			19.583.785
TESOURO-LIVRES					5.210.000			5.210.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.210.000			5.210.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.414.878			2.414.878
90 APLICACOES DIRETAS					2.414.878			2.414.878
CONVENIOS					11.958.907			11.958.907
90 APLICACOES DIRETAS					11.958.907			11.958.907
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5671 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORAS EM MANEJO DE ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - NOSSAS CIDADES	20.0544			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Treinar, em parceria com a Emater ou outras Entidades parceiras, agricultoras em manejo da água, do solo, práticas ambientais e irrigação, em apoio às políticas públicas de promoção da cidadania feminina.								
7259 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES - CP	20.0607				882.000			882.000
TESOURO-LIVRES					882.000			882.000
90 APLICACOES DIRETAS					882.000			882.000
Apoiar financeiramente entidades públicas na implantação de açudes multifamiliares para fins de usos múltiplos de água.								
TOTAL PROGRAMA				250.000	79.399.548			79.649.548
(G) 366 - USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI	17.0511			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar o plano diretor de desenvolvimento sustentável da bacia do Rio Uruguai contendo: diagnóstico da bacia, sua relação com as águas subterrâneas - Aquífero Guarani, definição das estratégias de intervenção na área, identificação e priorização dos projetos / ações, arranjo institucional para o gerenciamento do desenvolvimento sustentável da bacia.								
5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	17.0511				100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Analisar sistemas de recuperação dos mananciais naturais através da regularização de vazões e diluição de efluentes.								
5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO	18.0544				50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Identificar todas as ações desenvolvidas na Metade Norte do Estado, por bacia hidrográfica, bem como, identificar todos os usuários dos recursos hídricos nesta área, visando otimizar o uso da água.								
6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA - IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	18.0544				500.000			500.000
TESOURO-LIVRES					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Desenvolver estudos, análises e projetos para intervenções estruturais, em parceria com órgãos públicos ou privados, para permitir um aproveitamento adequado, do ponto de vista social, econômico e ambiental, dos usos múltiplos da água no Rio Grande do Sul.								
7161 - IMPLEMENTAÇÃO DE CISTERNAS - CP	20.0607				725.369			725.369
TESOURO-LIVRES					725.369			725.369
90 APLICACOES DIRETAS					725.369			725.369
Pôr em prática projetos de cisternas com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
TOTAL PROGRAMA				400.000	1.375.369			1.775.369

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	1.253.000		1.250.000	80.814.917			83.317.917

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5693 - RS MULHER - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NOSSAS CIDADES	04.0122			130.000	70.000			200.000
TESOURO-LIVRES				130.000	70.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000	70.000			200.000
Prestar 108 assessorias em apoio ao Plano RS Mulher. Organizar e desenvolver 36 empreendimentos de economia solidária em apoio ao Plano RS Mulher.								
6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI	04.0122	1.253.000						1.253.000
TESOURO-LIVRES		1.253.000						1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.253.000						1.253.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais.								
6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI	04.0122			451.929	40.000			491.929
TESOURO-LIVRES				451.929	40.000			491.929
90 APLICACOES DIRETAS				451.929	40.000			491.929
Atender despesas de manutenção da SRI.								
TOTAL PROGRAMA		1.253.000		581.929	110.000			1.944.929
(G) 317 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
2798 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SRI	04.0122			348.071				348.071
TESOURO-LIVRES				348.071				348.071
90 APLICACOES DIRETAS				348.071				348.071
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações para o processo de participação popular.								
5710 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NOSSAS CIDADES	04.0122			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional em cada um dos 28 COREDES do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS				60.000				60.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Fomentar a implementação de ações de desenvolvimento regional ou local com apoio técnico e insitucional, promovendo e participando de eventos com a FAMURS, AGM, UVERGS, Prefeituras Municipais, Câmaras de Veredores e Coredes.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES				600.000				600.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular estabelecendo parcerias com COREDES para levar o Processo de Participação Popular ao conhecimento da população.								
6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES				20.000				20.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				420.000				420.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				420.000				420.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				420.000				420.000
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
				1.648.071				1.648.071
(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO								
2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO				100.000				100.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Articular e apoiar o desenvolvimento das organizações da economia solidária.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			100.000				100.000
	TOTAL UO	1.253.000		2.330.000	110.000			3.693.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6370 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SACT		1.253.000						1.253.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.253.000						1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.253.000						1.253.000
Atender as despesas de pessoal ativo da SACT.								
6371 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SACT				323.334	40.000			363.334
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				323.334	40.000			363.334
90 APLICACOES DIRETAS				323.334	40.000			363.334
Atender a todas as despesas de manutenção da SACT.								
6372 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SACT				16.666				16.666
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				16.666				16.666
90 APLICACOES DIRETAS				16.666				16.666
Atender despesas de publicidade da SACT.								
		TOTAL PROGRAMA		340.000	40.000			1.633.000
		TOTAL UO		340.000	40.000			1.633.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOPA		1.253.000						1.253.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.253.000						1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.253.000						1.253.000
Atender despesas de pessoal ativo da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo 2014.								
TOTAL PROGRAMA		1.253.000						1.253.000
(G) 368 - RS COPA 2014								
5700 - RS COPA 2014 - COPA 2014				1.000.000	200.000			1.200.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.000.000	200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	200.000			1.200.000
Realizar a Copa do Mundo de Futebol em 2014 cria para o Governo do Estado uma série de responsabilidades na ampliação da infra-estrutura, na qualificação dos serviços públicos e na articulação dos atores sociais para garantir o sucesso do evento esportivo e para propiciar que, desse evento, resulte um legado para a sociedade riograndense. Articular os setores do Governo do Estado e os atores sociais no sentido de atuarem com esses propósitos.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOPA				290.000	40.000			330.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				290.000	40.000			330.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000	40.000			330.000
Atender a todas as despesas de manutenção do Gabinete Executivo da Copa do Mundo de 2014.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOPA				50.000				50.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar a Copa do Mundo de 2014.								
TOTAL PROGRAMA				1.340.000	240.000			1.580.000
TOTAL UO		1.253.000		1.340.000	240.000			2.833.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6498 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - GE	04.0122	3.520.000						3.520.000
TESOURO-LIVRES		3.520.000						3.520.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.520.000						3.520.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
6499 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - GE	04.0122	280.000						280.000
TESOURO-LIVRES		280.000						280.000
90 APLICACOES DIRETAS		280.000						280.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		3.800.000						3.800.000
TOTAL UO		3.800.000						3.800.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.33 - ENCARGOS GERAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 7.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.684, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2004.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.685, DE 30 DE MAIO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as funções essenciais à justiça e promover a representação Judicial e Extrajudicial da Administração Pública, prestar a assistência jurídica e administrativa aos Municípios, bem como zelar pela Constitucionalidade dos Atos do Governador do Estado e pela observância dos princípios constitucionais junto Administração Direta e Indireta entre outras atividades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL - GOVERNO DE RESULTADOS
5729 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL - FROFISCO/RS
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6445 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE

6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	59.043.345		11.069.578	2.374.887			72.487.810
90 APLICACOES DIRETAS	59.043.345		11.069.578	2.374.887			72.487.810
TESOURO-LIVRES			260.000	100.000			360.000
90 APLICACOES DIRETAS			260.000	100.000			360.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	34.406.360		1.260.000				35.666.360
90 APLICACOES DIRETAS	34.406.360		1.260.000				35.666.360
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.000.000	1.600.000			3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000	1.600.000			3.600.000
TOTAIS	93.449.705		14.589.578	4.074.887			112.114.170

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE		58.623.846						58.623.846
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		58.623.846						58.623.846
90 APLICACOES DIRETAS		58.623.846						58.623.846
Efetuar o pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
	TOTAL PROGRAMA	58.623.846						58.623.846
(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE				50.000				50.000
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Construir prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJRS, CAERGS e o Foro Central. O projeto deverá ser definido pela PGE.								
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL - GOVERNO DE RESULTADOS				1.625.113	2.374.887			4.000.000
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				1.625.113	2.374.887			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.625.113	2.374.887			4.000.000
Implantar procedimentos adequados que visem à tramitação eletrônica das petições e documentos no âmbito judicial.								
5729 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL - FROFISCO/RS				2.260.000	1.700.000			3.960.000
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				260.000	100.000			360.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	100.000			360.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.000.000	1.600.000			3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.600.000			3.600.000
Modernizar a Advocacia Pública preventivamente na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo e com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE				9.394.205				9.394.205
	03.0092							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				9.394.205				9.394.205
90 APLICACOES DIRETAS				9.394.205				9.394.205
Manter as atividades da PGE, suas 19 Regionais, bem como a Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília-DF.								
TOTAL PROGRAMA				13.329.318	4.074.887			17.404.205
TOTAL UO		58.623.846		13.329.318	4.074.887			76.028.051

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6445 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PGE		419.499		260				419.759
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		419.499		260				419.759
90 APLICACOES DIRETAS		419.499		260				419.759
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	419.499		260				419.759
	TOTAL UO	419.499		260				419.759

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE		34.406.360						34.406.360
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		34.406.360						34.406.360
90 APLICACOES DIRETAS		34.406.360						34.406.360
Atender às disposições impostas pelo art. 7, da Lei 12.222, de 30 de dezembro de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	34.406.360						34.406.360
(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE				50.000				50.000
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Manter as atividades da PGE, suas 19 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores em Brasília-DF.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE				1.210.000				1.210.000
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.210.000				1.210.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.210.000				1.210.000
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
	TOTAL PROGRAMA			1.260.000				1.260.000
	TOTAL UO	34.406.360		1.260.000				35.666.360



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA

11.74 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.118, DE 27 DE JUNHO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais e assegurar o acesso às fontes de cultura em níveis nacional e regional;
- Apoiar e incentivar a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais;
- Zelar pelas condições e meios necessários à proteção do patrimônio cultural;
- Promover e incentivar a pesquisa técnico-científica-cultural;
- Promover o desenvolvimento do processo cultural no plano técnico-didático-pedagógico;
- Promover e viabilizar o inter-relacionamento de produções culturais como forma de dinamizar a ação cultural;
- Promover o intercâmbio cultural com as áreas afins, visando um maior relacionamento das áreas da cultura;
- Formular, coordenar e promover a política do setor;
- Normatizar e executar atividades culturais no Estado;
- Supervisionar Instituições e Fundações da área cultural;
- Promover a cultura de forma sistemática e em consonância com a política cultural implementada para o Estado através das instituições culturais, resguardadas suas especificidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC
5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES
5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR
5643 - RS MULHER - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - NOSSAS CIDADES
5669 - RS AMIGO DO IDOSO - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - NOSSAS CIDADES
5702 - INSERÇÃO CULTURAL - RECOMEÇAR - NOSSAS CIDADES
6446 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC
9074 - APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	31.094.367,00		11.285.260,00	1.765.000,00		43.520,00	44.188.147,00
90 APLICACOES DIRETAS	29.435.943,00		11.285.260,00	1.765.000,00		43.520,00	42.529.723,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.658.424,00						1.658.424,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.438.891,00	197.355,00	1.500,00		1.637.746,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.438.891,00	197.355,00	1.500,00		1.637.746,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			116,00				116,00
90 APLICACOES DIRETAS			116,00				116,00
CONVENIOS			921.780,00				921.780,00
90 APLICACOES DIRETAS			921.780,00				921.780,00
TOTAIS	31.094.367,00		13.646.047,00	1.962.355,00	1.500,00	43.520,00	46.747.789,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.866.886		6.793.219	365.000			15.025.105
90 APLICACOES DIRETAS	7.866.886		6.793.219	365.000			15.025.105
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			116				116
90 APLICACOES DIRETAS			116				116
CONVENIOS			921.780				921.780
90 APLICACOES DIRETAS			921.780				921.780
TOTAIS	7.866.886		7.715.115	365.000			15.947.001

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC		7.866.886					7.866.886	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES		7.866.886					7.866.886	
90 APLICACOES DIRETAS		7.866.886					7.866.886	
Remunerar o pessoal ativo da SEDAC.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				50.000			50.000	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC				4.673.219	150.000		4.823.219	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				4.673.219	150.000		4.823.219	
90 APLICACOES DIRETAS				4.673.219	150.000		4.823.219	
Garantir as despesas de custeio e de qualificação do Órgão Central e Instituições Culturais.								
	TOTAL PROGRAMA	7.866.886		4.723.219	150.000		12.740.105	
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
6446 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL				1.281.780			1.281.780	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				360.000			360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				360.000			360.000	
CONVENIOS				921.780			921.780	
90 APLICACOES DIRETAS				921.780			921.780	
Apoiar as manifestações culturais, especialmente visando potencializar os recursos do setor através da oferta de contrapartida na captação de recursos do Governo Federal, em sinergia com projetos estaduais.								
	TOTAL PROGRAMA			1.281.780			1.281.780	
(F) 296 - INCLUSÃO SOCIAL PELA AÇÃO CULTURAL								
5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES				420.000	180.000		600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.0392			420.000	180.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000	180.000			600.000
Desenvolver programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, com ênfase especial às ações de prevenção à violência nos municípios de comprovada elevação de índice de criminalidade e com a realização de oficinas artísticas e ciclos de palestras para mulheres de baixa renda e comunidades de mulheres carenciadas e confinadas.								
5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL				65.000				65.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				65.000				65.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000				65.000
Desenvolver atividades, programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música, dança, artesanato e folclore, acervo e patrimônio, literatura, cinema e vídeo, estimulando a educação cultural e a formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR				533.000	35.000			568.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				533.000	35.000			568.000
90 APLICACOES DIRETAS				533.000	35.000			568.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5643 - RS MULHER - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - NOSSAS CIDADES				162.000				162.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				162.000				162.000
90 APLICACOES DIRETAS				162.000				162.000
Implementar ações de forma a promover a inclusão social, a integração, a expansão e a difusão das manifestações culturais para as mulheres do Estado do Rio Grande do Sul.								
5669 - RS AMIGO DO IDOSO - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - NOSSAS CIDADES				260.000				260.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000				260.000
Levar ao público da terceira idade atividades culturais e de lazer que possibilitem a integração, a inclusão social e o exercício da cidadania.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5702 - INSERÇÃO CULTURAL - RECOMEÇAR - NOSSAS CIDADES	13.0392			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover a integração social através de ações culturais da população carcerária e seus familiares, desprovida dos mínimos sociais, com vistas à redução da criminalidade e da violência que estejam em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria de qualidade de vida e defesa de seu direito à cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				1.640.000	215.000			1.855.000
TOTAL UO		7.866.886		7.644.999	365.000			15.876.885

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC				20.000			20.000	
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA			20.000			20.000	
	TOTAL UO			20.000			20.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
9074 - APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	13.0392			50.116			50.116	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				116			116	
90 APLICACOES DIRETAS				116			116	
Implementar o Fundo de Apoio à Cultura e desenvolver ações integradas e em parceria com o Ministério da Cultura para viabilização da produção cultural e pontos de cultura no Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				50.116			50.116	
TOTAL UO				50.116			50.116	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
DEC NR 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
DEC NR 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover concertos destinados ao público em geral, na capital e no interior do Estado;
- Manter uma escola para formação de músicos profissionais;
- Apresentar temporadas oficiais de concertos destinados a estudantes universitários, idosos e demais públicos;
- Concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar através de concertos especiais e atividades correlatas;
- Manter uma orquestra sinfônica com respectivo coral;
- Realizar concertos para a juventude com caráter educativo, popularizando o acesso à música erudita;
- Realizar óperas.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA

8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.859.510		994.980	1.000.000		2.520	10.857.010
90 APLICACOES DIRETAS	7.222.801		994.980	1.000.000		2.520	9.220.301
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.636.709						1.636.709
PROPRIOS DA FUNDACAO			70.000	33.355			103.355
90 APLICACOES DIRETAS			70.000	33.355			103.355
TOTAIS	8.859.510		1.064.980	1.033.355		2.520	10.960.365

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA		6.915.761						6.915.761
	13.0392							
TESOURO-LIVRES		6.915.761						6.915.761
90 APLICACOES DIRETAS		6.915.761						6.915.761
Remunerar o pessoal ativo da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA				535.396	33.355			568.751
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				475.396				475.396
90 APLICACOES DIRETAS				475.396				475.396
PROPRIOS DA FUNDACAO				60.000	33.355			93.355
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	33.355			93.355
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
TOTAL PROGRAMA		6.915.761		535.396	33.355			7.484.512
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA					1.000.000			1.000.000
	13.0391							
TESOURO-LIVRES					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
TOTAL PROGRAMA					1.000.000			1.000.000
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				454.595				454.595
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				444.595				444.595
90 APLICACOES DIRETAS				444.595				444.595
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPa, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				454.595				454.595
TOTAL UO		6.915.761		989.991	1.033.355			8.939.107

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	13.0846						2.520	2.520
TESOURO-LIVRES							2.520	2.520
90 APLICACOES DIRETAS							2.520	2.520
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0392	169.000						169.000
TESOURO-LIVRES		169.000						169.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		169.000						169.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0061	150.000						150.000
TESOURO-LIVRES		150.000						150.000
90 APLICACOES DIRETAS		150.000						150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas de pequeno valor.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	13.0122	157.040		74.989				232.029
TESOURO-LIVRES		157.040		74.989				232.029
90 APLICACOES DIRETAS		157.040		74.989				232.029
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FOSPA	13.0272	1.467.709						1.467.709
TESOURO-LIVRES		1.467.709						1,467.709
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1,467.709						1,467.709

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.943.749		74.989			2.520	2.021.258
TOTAL UO		1.943.749		74.989			2.520	2.021.258



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
DEC NR 35.499, DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- Promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
- Ministrando cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- Prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
- Credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
- Prestar serviços especializados;
- Realizar programações de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- Colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- Zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- Organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF

4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	880.298		87.357				967.655
90 APLICACOES DIRETAS	860.298		87.357				947.655
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	20.000						20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			22.500	4.000	1.500		28.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.500	4.000	1.500		28.000
TOTAIS	880.298		109.857	4.000	1.500		995.655

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF	13.0122			89.357	4.000			93.357
TESOURO-LIVRES				85.857				85.857
90 APLICACOES DIRETAS				85.857				85.857
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.500	4.000			7.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.500	4.000			7.500
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF	13.0122	786.000						786.000
TESOURO-LIVRES		786.000						786.000
90 APLICACOES DIRETAS		786.000						786.000
Remunerar o pessoal ativo da FIGTF.								
TOTAL PROGRAMA		786.000		89.357	4.000			879.357
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA	13.0391			19.000		1.500		20.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				19.000		1.500		20.500
90 APLICACOES DIRETAS				19.000		1.500		20.500
Promover pesquisas, estudos e eventos, capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia.								
TOTAL PROGRAMA				19.000		1.500		20.500
TOTAL UO		786.000		108.357	4.000	1.500		899.857

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		20.000						20.000
	10.0392							
TESOURO-LIVRES		20.000						20.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.000						20.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		74.298		1.500				75.798
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		74.298		1.500				75.798
90 APLICACOES DIRETAS		74.298		1.500				75.798
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		94.298		1.500				95.798
TOTAL UO		94.298		1.500				95.798



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2009.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DEC NR 35.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Valorizar as peculiaridades regionais e o folclore do Estado do Rio Grande do Sul;
- Operar estações transmissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativa;
- Realizar a promoção e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- Divulgar as atividades culturais de artistas gaúchos em seus programas de rádio e televisão;
- Promover a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- Colaborar com o desenvolvimento sociocultural da comunidade riograndense através da veiculação de uma programação qualificada;
- Expandir os sinais de áudio e vídeo da emissora através da instalação de repetidoras e retransmissoras nos municípios do interior do Estado que ainda não recebem os sinais da TVE;
- Valorizar a produção independente do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV

4146 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FCP-RTV
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FCP-RTV
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.841.109		3.239.263	400.000		41.000	16.521.372
90 APLICACOES DIRETAS	12.841.109		3.239.263	400.000		41.000	16.521.372
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.095.603				1.095.603
90 APLICACOES DIRETAS			1.095.603				1.095.603
TOTAIS	12.841.109		4.334.866	400.000		41.000	17.616.975

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV	13.0392	9.051.500						9.051.500
TESOURO-LIVRES		9.051.500						9.051.500
90 APLICACOES DIRETAS		9.051.500						9.051.500
Remunerar o pessoal ativo da FCP-RTV.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV	13.0392			4.039.334	20.000			4.059.334
TESOURO-LIVRES				3.072.334	20.000			3.092.334
90 APLICACOES DIRETAS				3.072.334	20.000			3.092.334
PROPRIOS DA FUNDACAO				967.000				967.000
90 APLICACOES DIRETAS				967.000				967.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV	13.0392			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realizar publicidade promocional para diversos fins.								
TOTAL PROGRAMA		9.051.500		4.059.334	20.000			13.130.834
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			40.000	170.000			210.000
TESOURO-LIVRES				8.000	170.000			178.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	170.000			178.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				32.000				32.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000				32.000
Melhorar a qualidade do sinal transmitido pela TVE-RS, instalando novos equipamentos de transmissão e implementando uma nova infra-estrutura técnica, possibilitando assim que a população atendida tenha acesso a uma programação com melhor qualidade técnica e maior garantia de continuidade da programação no ar.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS				76.000	210.000			286.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				20.000	210.000			230.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	210.000			230.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				56.000				56.000
90 APLICACOES DIRETAS				56.000				56.000
Melhorar e qualificar a rede de retransmissoras existentes que cobrem as cidades do interior e ampliar esta cobertura, para que a sociedade receba um serviço com maior qualidade técnica.								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL				50.000				50.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				9.397				9.397
90 APLICACOES DIRETAS				9.397				9.397
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.603				40.603
90 APLICACOES DIRETAS				40.603				40.603
Realizar programas juntamente com a interiorização da TVE-RS e FM Cultura.								
TOTAL PROGRAMA				166.000	380.000			546.000
TOTAL UO		9.051.500		4.225.334	400.000			13.676.834

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4146 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FCP-RTV				20.032				20.032
	28.0061							
TESOURO-LIVRES				20.032				20.032
90 APLICACOES DIRETAS				20.032				20.032
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV						41.000		41.000
	13.0846							
TESOURO-LIVRES						41.000		41.000
90 APLICACOES DIRETAS						41.000		41.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV		3.057.446		84.500				3.141.946
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		3.057.446		84.500				3.141.946
90 APLICACOES DIRETAS		3.057.446		84.500				3.141.946
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FCP-RTV			682.163					682.163
	28.0061							
TESOURO-LIVRES			682.163					682.163
90 APLICACOES DIRETAS			682.163					682.163
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV			50.000		5.000			55.000
	28.0061							
TESOURO-LIVRES			50.000		5.000			55.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000		5.000			55.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		3.789.609		109.532			41.000	3.940.141
TOTAL UO		3.789.609		109.532			41.000	3.940.141



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
DEC NR 40.584, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- Administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- Zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- Colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- Promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- Patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas; e
- A Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
4582 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	646.564		170.441				817.005
90 APLICACOES DIRETAS	644.849		170.441				815.290
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.715						1.715
PROPRIOS DA FUNDACAO			250.788	160.000			410.788
90 APLICACOES DIRETAS			250.788	160.000			410.788
TOTAIS	646.564		421.229	160.000			1.227.793

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP		561.949						561.949
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		561.949						561.949
90 APLICACOES DIRETAS		561.949						561.949
Remunerar o pessoal ativo da FTSP.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP				384.279				384.279
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				168.491				168.491
90 APLICACOES DIRETAS				168.491				168.491
PROPRIOS DA FUNDACAO				215.788				215.788
90 APLICACOES DIRETAS				215.788				215.788
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
TOTAL PROGRAMA		561.949		384.279				946.228
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO					150.000			150.000
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Realizar a ampliação física em 15.000 m2 decorrentes do Projeto do Multipalco Theatro São Pedro, com a implantação de um teatro italiano, teatro oficina, concha acústica, sala para corpo de baile, salas de ensaio e sala para orquestra.								
TOTAL PROGRAMA					150.000			150.000
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				35.000	10.000			45.000
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000	10.000			45.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	10.000			45.000
Viabilizar e incentivar a comunidade em geral a participar de programação variada e qualificada nas áreas de música, dança e artes cênicas.								
TOTAL PROGRAMA				35.000	10.000			45.000

TOTAL UO

561.949

419.279

160.000

1.141.228

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		79.615		1.950				81.565
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		79.615		1.950				81.565
90 APLICACOES DIRETAS		77.900		1.950				79.850
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.715						1.715
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS).								
4582 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FTSP		5.000						5.000
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		5.000						5.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000						5.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
	TOTAL PROGRAMA	84.615		1.950				86.565
	TOTAL UO	84.615		1.950				86.565



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLÍCIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 8.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.223, DE 25 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 37.268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
DEC NR 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Nos termos da Lei Estadual 12.697, de 04 de maio de 2007, compete à Secretaria da Segurança Pública:

- Garantir a ordem pública, a preservação das prerrogativas da cidadania, bem como a incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Reduzir os índices de violência e criminalidade;
- Administrar os serviços penitenciários;
- Integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como de serviços penitenciários;

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE
1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ - NOSSAS CIDADES
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS
3283 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -OC - CIDADÃO SEGURO
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC - CIDADÃO SEGURO
3285 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - BM - CIDADÃO SEGURO
3286 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - IGP - CIDADÃO SEGURO
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE - CIDADÃO SEGURO
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - CIDADÃO SEGURO
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - CIDADÃO SEGURO
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA - CIDADÃO SEGURO
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6423 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO ÓRGÃO CENTRAL DA SSP - CIDADÃO SEGURO
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE - CIDADÃO SEGURO
6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP - CIDADÃO SEGURO
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CIDADÃO SEGURO

6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO
6491 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO
6492 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - CIDADÃO SEGURO
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÉIS DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO
6507 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SSP
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
7005 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP
7027 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA BRIGADA MILITAR - CP
7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP
7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP
7055 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - CP
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP
7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP
7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP
7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.156.320.412		174.283.302	62.680.993			1.393.284.707
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			2.475.888				2.475.888
90 APLICACOES DIRETAS	1.156.320.412		171.807.413	62.680.993			1.390.808.819
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios	152.208	40.130.217			40.282.425
90 APLICACOES DIRETAS			152.208	40.130.217			40.282.425
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			136.045.537	3.380.270			139.425.807
90 APLICACOES DIRETAS			136.045.537	3.380.270			139.425.807
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios	86.048	1.916.685			2.002.733
90 APLICACOES DIRETAS			86.048	1.916.685			2.002.733
CONVENIOS			9.386.648	119.873.008			129.259.657
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			988.737	6.415.322			7.404.059
90 APLICACOES DIRETAS			8.397.911	113.457.686			121.855.597
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.796.699		1.865.989				7.662.688
90 APLICACOES DIRETAS	5.796.699		1.865.989				7.662.688
TOTAIS	1.162.117.111		321.819.733	227.981.174			1.711.918.019

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO		288.543		16.000				304.543
	06.0421							
TESOURO-LIVRES		288.543		16.000				304.543
90 APLICACOES DIRETAS		288.543		16.000				304.543
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP				353.963				353.963
	06.0131							
TESOURO-LIVRES				353.963				353.963
90 APLICACOES DIRETAS				353.963				353.963
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				1.753.975				1.753.975
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				1.753.975				1.753.975
90 APLICACOES DIRETAS				1.753.975				1.753.975
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL		11.573.000						11.573.000
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		11.573.000						11.573.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.573.000						11.573.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	11.861.543		2.123.938				13.985.481
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3283 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -OC - CIDADÃO SEGURO					50.000			50.000
	06.0183							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Propiciar melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, centralizado junto à SSP, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.								
6423 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO ÓRGÃO CENTRAL DA SSP - CIDADÃO SEGURO	06.0181				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Dotar o Órgão Central de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
TOTAL PROGRAMA					100.000			100.000
TOTAL UO		11.861.543		2.123.938	100.000			14.085.481

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE	06.0122			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Dotar a superintendência dos serviços penitenciários de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	129.217.583						129.217.583
TESOURO-LIVRES		129.217.583						129.217.583
90 APLICACOES DIRETAS		129.217.583						129.217.583
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		129.217.583		200.000				129.417.583
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - CIDADÃO SEGURO	06.0421				125.064.413			125.064.413
TESOURO-LIVRES					33.319.782			33.319.782
90 APLICACOES DIRETAS					33.319.782			33.319.782
TESOURO-LIVRES					40.130.217			40.130.217
90 APLICACOES DIRETAS					40.130.217			40.130.217
CONVENIOS					51.614.413			51.614.413
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					280.242			280.242
90 APLICACOES DIRETAS					51.334.171			51.334.171
Construir, reformar e ampliar estabelecimentos penais visando à criação de vagas prisionais e ao atendimento das condições mínimas de saúde e ressocialização dos apenados.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - CIDADÃO SEGURO	06.0421			12.540.000				12.540.000
TESOURO-LIVRES				11.540.000				11.540.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.540.000				11.540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Dotar os estabelecimentos penais de condições mínimas de funcionabilidade a fim de manter os apenados em ambiente adequado visando sua ressocialização.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO	06.0422			77.158.689				77.158.689
TESOURO-LIVRES				77.158.689				77.158.689
90 APLICACOES DIRETAS				77.158.689				77.158.689
Cumprir individualmente as imposições legais a que estão submetidos os detentos, garantindo sua integridade física, moral e psicológica.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL	06.0334			310.000				310.000
TESOURO-LIVRES				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000				310.000
Recolocar o detento no mercado de trabalho por meio de parcerias com a iniciativa privada, outros segmentos e esferas dos poderes públicos e com organizações não governamentais.								
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	06.0366			84.832				84.832
TESOURO-LIVRES				69.434				69.434
90 APLICACOES DIRETAS				69.434				69.434
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		2.566				2.566
90 APLICACOES DIRETAS				2.566				2.566
CONVENIOS				12.832				12.832
90 APLICACOES DIRETAS				12.832				12.832
Capacitar o apenado ao exercício de atividade profissional, bem como disponibilizar-lhe o acesso à educação formal. Diminuir os índices de reincidência criminal.								
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE - CIDADÃO SEGURO	06.0421			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Incluir e formar profissionais na Superintendência dos Serviços Penitenciários, tendo em vista a necessidade de ampliação de vagas nos estabelecimentos penais do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CIDADÃO SEGURO	06.0421				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Dotar a SUSEPE de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
7005 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP	06.0181				540.000			540.000
TESOURO-LIVRES					540.000			540.000
90 APLICACOES DIRETAS					540.000			540.000
Adquirir veículos para a frota da SUSEPE, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP	06.0126				143.000			143.000
TESOURO-LIVRES					143.000			143.000
90 APLICACOES DIRETAS					143.000			143.000
Prover os estabelecimentos penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento.								
TOTAL PROGRAMA				90.143.521	125.797.413			215.940.934
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE - CIDADÃO SEGURO	06.0183				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Modernizar as corregedorias da SUSEPE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas à maior eficácia do sistema prisional no Estado.								
TOTAL PROGRAMA					50.000			50.000
TOTAL UO		129.217.583		90.343.521	125.847.413			345.408.517

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR		5.796.699						5.796.699
	12.0181							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.796.699						5.796.699
90 APLICACOES DIRETAS		5.796.699						5.796.699
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMÍ - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR				62.586.537				62.586.537
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				62.586.537				62.586.537
90 APLICACOES DIRETAS				62.586.537				62.586.537
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		661.511.699						661.511.699
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		661.511.699						661.511.699
90 APLICACOES DIRETAS		661.511.699						661.511.699
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				420.000				420.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				420.000				420.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000				420.000
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos. Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
	TOTAL PROGRAMA	667.308.398		63.006.537				730.314.935
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR				150.000				150.000
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Promover cursos de qualificação aos servidores da Brigada Militar ao longo do período e dentro da capacidade operacional dos órgãos de ensino da Corporação.								
TOTAL PROGRAMA				150.000				150.000
(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS	06.0181			355.763				355.763
TESOURO-LIVRES				355.763				355.763
90 APLICACOES DIRETAS				355.763				355.763
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP	06.0181				973.697			973.697
TESOURO-LIVRES					973.697			973.697
90 APLICACOES DIRETAS					973.697			973.697
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP	06.0181				2.400.000			2.400.000
TESOURO-LIVRES					2.400.000			2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.400.000			2.400.000
Adquirir viaturas para o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				355.763	3.373.697			3.729.460
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ - NOSSAS CIDADES	06.0181				300.000			300.000
TESOURO-LIVRES					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Reduzir o número de homicídios, mortes e lesões corporais no trânsito.								
3285 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - BM - CIDADÃO SEGURO					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	06.0183				50.000			50.000
Propiciar à Brigada Militar melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado na SSP, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.					50.000			50.000
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				287.961				287.961
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				287.961				287.961
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.				287.961				287.961
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM				108.028				108.028
	12.0181							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				108.028				108.028
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.				108.028				108.028
6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO				50.000				50.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Incluir e formar profissionais na Brigada Militar visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, por meio do aumento do efetivo empregado no policiamento ostensivo e bombeiros.				50.000				50.000
6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO					1.315.000			1.315.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS					1.315.000			1.315.000
Dotar a Brigada Militar de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.					1.315.000			1.315.000
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÉIS DA BRIGADA MILITAR - CIDADÃO SEGURO				4.700.000				4.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	06.0181			4.700.000				4.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.700.000				4.700.000
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Brigada Militar em todo o Estado, para preservação e melhoria nos imóveis da Corporação.								
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP					5.567.738			5.567.738
TESOURO-LIVRES	06.0181				5.567.738			5.567.738
90 APLICACOES DIRETAS					5.567.738			5.567.738
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP					4.234.038			4.234.038
TESOURO-LIVRES	06.0181				4.234.038			4.234.038
90 APLICACOES DIRETAS					4.234.038			4.234.038
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento, conforme demandado pela Consulta Popular.								
7027 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA BRIGADA MILITAR - CP					220.000			220.000
TESOURO-LIVRES	06.0181				220.000			220.000
90 APLICACOES DIRETAS					220.000			220.000
Construir prédios para a Brigada Militar nos municípios indicados, com vistas a aumentar a sensação de segurança nas comunidades locais através da aproximação com a Polícia, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.145.989	11.686.776			16.832.765
TOTAL UO		667.308.398		68.658.289	15.060.473			751.027.160

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL				8.963.215				8.963.215
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				8.963.215				8.963.215
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.475.888				2.475.888
90 APLICACOES DIRETAS				6.487.326				6.487.326
Dotar a Polícia Civil de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL		304.251.906						304.251.906
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		304.251.906						304.251.906
90 APLICACOES DIRETAS		304.251.906						304.251.906
Dotar a Polícia Civil de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		304.251.906		8.963.215				313.215.121
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC - CIDADÃO SEGURO					50.000			50.000
	06.0183							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Propiciar a Polícia Civil melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado pela SSP, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.								
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA - CIDADÃO SEGURO					6.000.000			6.000.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
Construir delegacias de policia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de polícia judiciária.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL				150.000				150.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO	06.0181			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Incluir e formar profissionais na Policia Civil, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado nas atividades de policia judiciária.								
6491 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO	06.0181				600.000			600.000
TESOURO-LIVRES					600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
Dotar a Policia Civil de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL - CIDADÃO SEGURO	06.0181			3.260.000				3.260.000
TESOURO-LIVRES				3.260.000				3.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.260.000				3.260.000
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Policia Civil em todo o Estado, garantindo sua preservação e melhoria.								
7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP	06.0181				6.047.738			6.047.738
TESOURO-LIVRES					6.047.738			6.047.738
90 APLICACOES DIRETAS					6.047.738			6.047.738
Adquirir e repor veiculos para a frota da Policia Civil, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP	06.0181				470.000			470.000
TESOURO-LIVRES					470.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS					470.000			470.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7055 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - CP	06.0181			112.000				112.000
TESOURO-LIVRES				112.000				112.000
90 APLICACOES DIRETAS				112.000				112.000
Construir prédios novos e reformar os existentes conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				3.572.000	13.167.738			16.739.738
TOTAL UO		304.251.906		12.535.215	13.167.738			329.954.859

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP	06.0183			2.382.870			2.382.870	
TESOURO-LIVRES				2.382.870			2.382.870	
90 APLICACOES DIRETAS				2.382.870			2.382.870	
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo, para manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	46.949.203					46.949.203	
TESOURO-LIVRES		46.949.203					46.949.203	
90 APLICACOES DIRETAS		46.949.203					46.949.203	
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		46.949.203		2.382.870			49.332.073	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP	06.0128			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto Geral de Perícias.								
TOTAL PROGRAMA				50.000			50.000	
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3286 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - IGP - CIDADÃO SEGURO	06.0183				50.000		50.000	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Propiciar ao IGP melhoria no serviços de identificação de pessoas, por meio da implantação de sistema que possibilite maior eficácia e celeridade na identificação de pessoas.								
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP - CIDADÃO SEGURO	06.0183			50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Incluir e formar profissionais no Instituto Geral de Pericias, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento de peritos criminalísticos, fotógrafos criminalísticos, papiloscopistas e auxiliares de pericias, do quadro técnico do IGP.								
6492 - RENOVÇÃO DA FROTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - CIDADÃO SEGURO	06.0181				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Dotar o Instituto Geral de Pericias de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP	06.0183				150.000			150.000
TESOURO-LIVRES					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Adquirir e repor veiculos para a frota do Instituto Geral de Periciasl, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				50.000	250.000			300.000
TOTAL UO		46.949.203		2.482.870	250.000			49.682.073

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 357 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS								
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE	06.0062			8.000	40.000			48.000
CONVENIOS				8.000	40.000			48.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	40.000			48.000
Dotar o programa de aparelhos, instrumentos e meios físicos capazes de manter a estrutura organizacional e apoio às equipes de segurança e técnica na execução direta de proteção, auxílio e assistência às testemunhas ameaçadas.								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS	06.0062			507.642				507.642
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênios			149.642				149.642
90 APLICACOES DIRETAS				149.642				149.642
CONVENIOS				358.000				358.000
90 APLICACOES DIRETAS				358.000				358.000
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
TOTAL PROGRAMA				515.642	40.000			555.642
TOTAL UO				515.642	40.000			555.642

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6507 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SSP		2.528.478		20.856				2.549.334
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		2.528.478		20.856				2.549.334
90 APLICACOES DIRETAS		2.528.478		20.856				2.549.334
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	2.528.478		20.856				2.549.334
	TOTAL UO	2.528.478		20.856				2.549.334

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP				1.292.188				1.292.188
	06.0128							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênios			13.697				13.697
90 APLICACOES DIRETAS				13.697				13.697
CONVENIOS								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.278.491				1.278.491
90 APLICACOES DIRETAS				612.447				612.447
				666.044				666.044
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.								
TOTAL PROGRAMA				1.292.188				1.292.188
(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP				3.534.992				3.534.992
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.534.992				3.534.992
90 APLICACOES DIRETAS				3.534.992				3.534.992
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
TOTAL PROGRAMA				3.534.992				3.534.992
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP					3.023.510			3.023.510
	06.0302							
CONVENIOS					3.023.510			3.023.510
90 APLICACOES DIRETAS					3.023.510			3.023.510
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP					5.891.261			5.891.261
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					875.788			875.788
90 APLICACOES DIRETAS					875.788			875.788
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênios				221.823			221.823

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					221.823		221.823	
CONVENIOS					4.793.650		4.793.650	
90 APLICACOES DIRETAS					4.793.650		4.793.650	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e departamentos vinculados.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			49.086.834			49.086.834	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				47.440.953			47.440.953	
90 APLICACOES DIRETAS				47.440.953			47.440.953	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				27.578			27.578	
90 APLICACOES DIRETAS				27.578			27.578	
CONVENIOS				1.618.302			1.618.302	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				114.513			114.513	
90 APLICACOES DIRETAS				1.503.789			1.503.789	
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP	06.0183			8.500.000			8.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.500.000			8.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				8.500.000			8.500.000	
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, visando a confiabilidade dos processos de identificação civil e criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			46.870.048			46.870.048	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				45.335.427			45.335.427	
90 APLICACOES DIRETAS				45.335.427			45.335.427	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				28.084			28.084	
90 APLICACOES DIRETAS				28.084			28.084	
CONVENIOS				1.506.537			1.506.537	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				132.871			132.871	
90 APLICACOES DIRETAS				1.373.666			1.373.666	
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	10.0302			13.837.739			13.837.739	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.176.356			10.176.356	
90 APLICACOES DIRETAS				10.176.356			10.176.356	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				70			70	
90 APLICACOES DIRETAS				70			70	
CONVENIOS				3.661.312			3.661.312	
90 APLICACOES DIRETAS				3.661.312			3.661.312	
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			5.593.335			5.593.335	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.002.451			5.002.451	
90 APLICACOES DIRETAS				5.002.451			5.002.451	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				11.817			11.817	
90 APLICACOES DIRETAS				11.817			11.817	
CONVENIOS				579.067			579.067	
90 APLICACOES DIRETAS				579.067			579.067	
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			8.692.066			8.692.066	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.452.066			8.452.066	
90 APLICACOES DIRETAS				8.452.066			8.452.066	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				4.800			4.800	
90 APLICACOES DIRETAS				4.800			4.800	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				235.200			235.200	
90 APLICACOES DIRETAS				235.200			235.200	
Manter as perícias criminalística, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP				150.000			150.000	
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Destinar recursos para a compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos necessários à preservação da saúde dos servidores da Polícia Civil.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP					4.184.151		4.184.151	
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios			142.603		142.603	
90 APLICACOES DIRETAS					142.603		142.603	
CONVENIOS					3.541.548		3.541.548	
90 APLICACOES DIRETAS					3.541.548		3.541.548	
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP				97.148	35.342.662		35.439.810	
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					800.000		800.000	
90 APLICACOES DIRETAS					800.000		800.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios			904.725		904.725	
90 APLICACOES DIRETAS					904.725		904.725	
CONVENIOS				97.148	33.637.937		33.735.085	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				97.148	478.372		575.520	
90 APLICACOES DIRETAS					33.159.564		33.159.564	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			31.757	24.640.966			24.672.723
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					771.484			771.484
90 APLICACOES DIRETAS					771.484			771.484
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênios				647.533			647.533
90 APLICACOES DIRETAS					647.533			647.533
CONVENIOS				31.757	23.221.949			23.253.706
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				31.757	5.656.707			5.688.464
90 APLICACOES DIRETAS					17.565.241			17.565.241
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
	TOTAL PROGRAMA			132.858.929	73.082.552			205.941.481
	TOTAL UO			137.686.111	73.082.552			210.768.663

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS								
	06.0122			7.453.291	432.998			7.886.289
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.453.291	432.998			7.886.289
90 APLICACOES DIRETAS				7.453.291	432.998			7.886.289
Dotar o órgão dos recursos necessários a execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				7.453.291	432.998			7.886.289
TOTAL UO				7.453.291	432.998			7.886.289



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 36.505, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.668, DE 23 DE MAIO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenação da elaboração e do monitoramento da execução dos planos regionais, estadual de desenvolvimento e plurianual, da lei das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Coordenação da implementação de políticas transformadoras de gestão para fortalecer e otimizar a capacidade do Governo Estadual, com a promoção de mecanismos de avaliação do desempenho e de resultados na administração pública;
- Promoção de estudos e pesquisas socioeconômicos;
- Produção e análise de estatísticas;
- Prospeção de fontes e alternativas para financiamento de políticas públicas; e
- Fortalecimento da capacidade regulatória do Estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS - GOVERNO DE RESULTADOS
1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO - GOVERNO DE RESULTADOS
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GOVERNO DE RESULTADOS

2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
5703 - GOVERNO ELETRÔNICO - GOVERNO DE RESULTADOS
5728 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG
6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO DE RESULTADOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	50.796.491,00		7.721.888,00	4.650.000,00			63.168.379,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.796.491,00		7.721.888,00	4.650.000,00			63.168.379,00
TESOURO-LIVRES			100.000,00				100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			100.000,00				100.000,00
TESOURO-LIVRES			500.000,00	500.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			500.000,00	500.000,00			1.000.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.733.378,00	8.000,00	3.258.600,00	130.000,00	6.396.622,00	5.000,00	17.531.600,00
90 APLICACOES DIRETAS	6.760.000,00	8.000,00	3.258.600,00	130.000,00	6.396.622,00	5.000,00	16.558.222,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	973.378,00						973.378,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			551.000,00	110.000,00			661.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			551.000,00	110.000,00			661.000,00
CONVENIOS			3.230.000,00	502.000,00			3.732.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.230.000,00	502.000,00			3.732.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			900.000,00				900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			900.000,00				900.000,00
TOTAIS	58.529.869,00	8.000,00	16.261.488,00	5.892.000,00	6.396.622,00	5.000,00	87.092.979,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.297.484		5.931.405	4.650.000			24.878.889
90 APLICACOES DIRETAS	14.297.484		5.931.405	4.650.000			24.878.889
TESOURO-LIVRES			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES			500.000	500.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000	500.000			1.000.000
CONVENIOS			2.390.000	250.000			2.640.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.390.000	250.000			2.640.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS			900.000				900.000
TOTAIS	14.297.484		9.821.405	5.400.000			29.518.889

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG		14.297.484						14.297.484
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		14.297.484						14.297.484
90 APLICACOES DIRETAS		14.297.484						14.297.484
Pagar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG				101.000				101.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				101.000				101.000
90 APLICACOES DIRETAS				101.000				101.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da SEPLAG								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG				1.174.000	600.000			1.774.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.174.000	600.000			1.774.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.174.000	600.000			1.774.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
	TOTAL PROGRAMA	14.297.484		1.275.000	600.000			16.172.484
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS - GOVERNO DE RESULTADOS				800.000	750.000			1.550.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				800.000	750.000			1.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	750.000			1.550.000
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado através da contratualização de resultados com órgão da Administração Pública e da pactuação de indicadores, metas e compromissos.								
1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO - GOVERNO DE RESULTADOS				250.000	750.000			1.000.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				250.000	750.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	750.000			1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar o processo de prestação de serviços públicos essenciais em um único espaço, buscando a melhoria no atendimento das crescentes demandas destes pela sociedade e estabelecer um padrão de excelência, oferecendo multiplicidade de serviços com eficiência, qualidade e rapidez.								
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GOVERNO DE RESULTADOS	04.0122			2.390.000	250.000		2.640.000	
CONVENIOS				2.390.000	250.000		2.640.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.390.000	250.000		2.640.000	
Modernizar a gestão pública estadual mediante a implementação do modelo de gestão com foco em resultados, bem como integrando os processos de planejamento, orçamento e gestão (PNAGE).								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUODFÁCIL	04.0122			906.405	300.000		1.206.405	
TESOURO-LIVRES				906.405	300.000		1.206.405	
90 APLICACOES DIRETAS				906.405	300.000		1.206.405	
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUODFÁCIL ZONA NORTE e CENTRO.								
5703 - GOVERNO ELETRÔNICO - GOVERNO DE RESULTADOS	04.0122			3.150.000	2.750.000		5.900.000	
TESOURO-LIVRES				2.650.000	2.250.000		4.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.650.000	2.250.000		4.900.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		500.000	500.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000		1.000.000	
Qualificar a gestão pública estadual mediante a modernização da gestão da informação e integração dos sistemas de tecnologia de informação.								
5728 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE	04.0122			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				900.000			900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				900.000			900.000	
Aperfeiçoar o processo de planejamento e gestão, mediante ações que melhorem a qualidade do gasto e o ambiente de negócios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO DE RESULTADOS	04.0122			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Gerenciar o ciclo de pesquisa e relacionamento com os usuários dos serviços públicos contemplando a identificação das expectativas, o nível de satisfação e da percepção das metas de melhorias definidas para os órgãos prestadores dos referidos serviços.								
TOTAL PROGRAMA				8.546.405			4.800.000	13.346.405
TOTAL UO		14.297.484		9.821.405			5.400.000	29.518.889



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 10.942, DE 26 DE MARÇO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 39.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à AGERGS a regulação dos serviços públicos delegados prestados no Estado do Rio Grande do Sul e os de sua competência em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

Constituem objetivos da AGERGS:

- assegurar a prestação de serviços adequados que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos;
- zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
4588 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.733.378	8.000	3.258.600	130.000	6.396.622	5.000	17.531.600
90 APLICACOES DIRETAS	6.760.000	8.000	3.258.600	130.000	6.396.622	5.000	16.558.222
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	973.378						973.378
CONVENIOS			830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS			830.000				830.000
TOTAIS	7.733.378	8.000	4.088.600	130.000	6.396.622	5.000	18.361.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0130			530.000				530.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Produzir e divulgar um conjunto de meios impressos e eletrônicos destinados a informar os usuários sobre o processo de regulação.								
3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS	04.0130					6.396.622		6.396.622
PROPRIOS DA AUTARQUIA						6.396.622		6.396.622
90 APLICACOES DIRETAS						6.396.622		6.396.622
Construir ou adquirir sede própria - AGERGS								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0130	6.560.000						6.560.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.560.000						6.560.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.560.000						6.560.000
Remunerar o pessoal ativo da AGERGS								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS	04.0130		8.000	2.064.850	60.000		5.000	2.137.850
PROPRIOS DA AUTARQUIA			8.000	2.064.850	60.000		5.000	2.137.850
90 APLICACOES DIRETAS			8.000	2.064.850	60.000		5.000	2.137.850
Prestar serviços de apoio administrativo como suporte às áreas fins da Agergs, bem como aquelas despesas em que não é possível a apropriação as ações finalísticas correspondentes.								
TOTAL PROGRAMA		6.560.000	8.000	2.594.850	60.000	6.396.622	5.000	15.624.472
(G) 318 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			118.000	20.000			138.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				118.000	20.000			138.000
90 APLICACOES DIRETAS				118.000	20.000			138.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar a participação social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				271.750	30.000		301.750	
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				271.750	30.000		301.750	
90 APLICACOES DIRETAS				271.750	30.000		301.750	
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO				224.000	20.000		244.000	
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				224.000	20.000		244.000	
90 APLICACOES DIRETAS				224.000	20.000		244.000	
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS				650.000			650.000	
	04.0130							
CONVENIOS				650.000			650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000			650.000	
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				1.263.750	70.000		1.333.750	
TOTAL UO		6.560.000	8.000	3.858.600	130.000	6.396.622	5.000	16.958.222

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS	10.0125	200.000						200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000						200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		200.000						200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGERGS.								
TOTAL PROGRAMA		200.000						200.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	04.0122	200.000						200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4588 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - AGERGS	04.0122			230.000				230.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
CONVENIOS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - AGERGS	04.0272	773.378						773.378
PROPRIOS DA AUTARQUIA		773.378						773.378
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		773.378						773.378
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		973.378		230.000				1.203.378

TOTAL UO

1.173.378

230.000

1.403.378



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DEC NR 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DEC NR 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder as análises conjunturais, bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- Coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- Colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual e municipal;
- Prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- Fornecer subsídios a política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- Divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3188 - RS MULHER - REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA - NOSSAS CIDADES
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS

4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS
4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS
4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO
4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR
4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS
4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT- FEE
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	36.499.007		1.790.483				38.289.490
90 APLICACOES DIRETAS	36.499.007		1.790.483				38.289.490
PROPRIOS DA FUNDACAO			551.000	110.000			661.000
90 APLICACOES DIRETAS			551.000	110.000			661.000
CONVENIOS			10.000	252.000			262.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000	252.000			262.000
TOTAIS	36.499.007		2.351.483	362.000			39.212.490

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE		5.020.000						5.020.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		5.020.000						5.020.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.020.000						5.020.000
Pagar o pessoal ativo da FEE.								
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA		3.360.000						3.360.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		3.360.000						3.360.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.360.000						3.360.000
Pagar o pessoal ativo da FEE.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE				140.000				140.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Colaborar com o planejamento setorial do Estado através da participação de técnicos desta instituição junto aos órgãos das demais esferas governamentais.								
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA				430.000				430.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				285.000				285.000
90 APLICACOES DIRETAS				285.000				285.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				145.000				145.000
90 APLICACOES DIRETAS				145.000				145.000
Proporcionar os meios materiais e os recursos humanos necessários de apoio às atividades-fim da Fundação, utilizando a instrumentação legal vigente.								
	TOTAL PROGRAMA	8.380.000		570.000				8.950.000
(F) 289 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
3188 - RS MULHER - REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA - NOSSAS CIDADES				50.000				50.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar 48 levantamentos sistemáticos dos principais indicadores de emprego e desemprego envolvendo a mulher e o trabalho.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA	04.0121	2.270.000		260.000				2.530.000
TESOURO-LIVRES		2.270.000		180.000				2.450.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.270.000		180.000				2.450.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES	04.0121	1.050.000						1.050.000
TESOURO-LIVRES		1.050.000						1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.050.000						1.050.000
Calcular os índices de volume e de preços (em dólares) das exportações do Brasil e de todas as unidades da Federação, apresentando uma série a partir de janeiro de 2003.								
4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS	04.0121	890.000						890.000
TESOURO-LIVRES		890.000						890.000
90 APLICACOES DIRETAS		890.000						890.000
Indicar os percentuais da produção industrial classificada por nível de potencial poluidor para os municípios, COREDES, aglomerados urbanos e regiões hidrográficas gaúchas.								
4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS	04.0121	760.000						760.000
TESOURO-LIVRES		760.000						760.000
90 APLICACOES DIRETAS		760.000						760.000
Elaborar e divulgar informações de natureza socioeconômica relativas ao Rio Grande do Sul e a seus municípios. As variáveis e os indicadores englobam dados sobre contabilidade social, agropecuária, indústria, comércio, demais serviços, exportações, demografia, emprego, saúde, educação, finanças públicas e estatísticas eleitorais, dentre outros.								
4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS		1.505.000						1.505.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0121	1.505.000						1.505.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.505.000						1.505.000
Efetuar anualmente o cálculo dos agregados econômicos no âmbito estadual, municipal e setorial.								
4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO		1.050.000						1.050.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		1.050.000						1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.050.000						1.050.000
Avaliar a evolução das vendas do comércio do Rio Grande do Sul em 10 setores de atividades, englobando segmentos dos comércios varejista e atacadista.								
4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR		890.000						890.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		890.000						890.000
90 APLICACOES DIRETAS		890.000						890.000
Medir e acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado, de seus municípios e COREDES, através de um conjunto de indicadores sociais e econômicos, informando a sociedade e orientando os governos (municipais e estadual) nas suas políticas.								
4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS		2.165.000						2.165.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		2.165.000						2.165.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.165.000						2.165.000
Realizar o acompanhamento mensal de tópicos da conjuntura econômica e social e disponibilizá-las na homepage da FEE: divulgar, trimestralmente, análises de caráter conjuntural no âmbito das economias gaúcha, nacional e internacional e divulgar, semestralmente, artigos ao debate socioeconômico; divulgar, a qualquer momento, na homepage, textos produzidos pelos analistas da FEE.								
4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS		1.640.000						1.640.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		1.640.000						1.640.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.640.000						1.640.000
Disponibilizar, via internet, os acervos das bibliotecas públicas especializadas (Fundação Estadual de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Instituto Riograndense de Arroz - IRGA, EMATER, Biblioteca Pública do Estado do RS, Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais - SEDAI, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Bibliotecas Municipais do Sistema Estadual de Bibliotecas).								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA	04.0121	6.645.787		1.211.483	362.000			8.219.270
TESOURO-LIVRES		6.645.787		875.483				7.521.270
90 APLICACOES DIRETAS		6.645.787		875.483				7.521.270
PROPRIOS DA FUNDACAO				326.000	110.000			436.000
90 APLICACOES DIRETAS				326.000	110.000			436.000
CONVENIOS				10.000	252.000			262.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	252.000			262.000
Dar continuidade à divulgação dos resultados de estudos e análises realizados na FEE.								
	TOTAL PROGRAMA	18.865.787		1.521.483	362.000			20.749.270
	TOTAL UO	27.245.787		2.091.483	362.000			29.699.270

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT- FEE		45.787						45.787
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		45.787						45.787
90 APLICACOES DIRETAS		45.787						45.787
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE		9.107.433		260.000				9.367.433
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		9.107.433		260.000				9.367.433
90 APLICACOES DIRETAS		9.107.433		260.000				9.367.433
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEE		100.000						100.000
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
	TOTAL PROGRAMA	9.253.220		260.000				9.513.220
	TOTAL UO	9.253.220		260.000				9.513.220



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

14.03 - DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL

14.04 - DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
ATO NR 141, DE 21 DE MARÇO DE 1890.
LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 2.058, DE 21 DE MARÇO DE 1953.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração Tributária;
- Administração Financeira;
- Administração da Despesa;
- Administração Orçamentária, Programação Financeira e Liberação de Recursos Orçamentários;
- Administração da Dívida Pública;
- Contabilidade;
- Auditoria;
- Arrecadação;

- Serviço da Loteria Tradicional e Instantânea do Estado;
- Avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e Municípios;
- Identificação e análise de fontes de recursos;
- Administração do Sistema de Pagamento de Pessoal do Estado;
- Limites globais para a despesa pública compatíveis com as estimativas da receita pública a serem observados na elaboração do orçamento;
- Cobrança de créditos tributários e não tributários;
- Julgamento de recursos administrativos de caráter tributário;
- Normatização dos procedimentos tributários.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1914 - FAZENDO MAIS COM MENOS - AJUSTE FISCAL
- 1917 - TRANSPARÊNCIA - RS - AJUSTE FISCAL
- 1918 - RECEITA PARA CRESCER - AJUSTE FISCAL
- 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
- 2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2198 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL
- 2199 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 2277 - GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOUREIRO DO ESTADO
- 2297 - GESTÃO DE LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
- 6021 - PUBLICIDADE - AUTORIDADE CERTIFICADORA
- 6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
- 6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ
- 6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ
- 6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
- 8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	289.243.410		57.324.883	100.000			346.668.293
90 APLICACOES DIRETAS	289.243.410		57.324.883	100.000			346.668.293
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			15.270.939	14.644.406			29.915.346
90 APLICACOES DIRETAS			15.270.939	14.644.406			29.915.346
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito		2.400.000			2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000			2.400.000
CONVENIOS			3.609.522	30.134			3.639.656
90 APLICACOES DIRETAS			3.609.522	30.134			3.639.656
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				7.500.000			7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.500.000			7.500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			10.122.015	13.877.984			24.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.122.015	13.877.984			24.000.000
TOTAIS	289.243.410		86.327.359	38.552.525			414.123.295

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			816.020				816.020
TESOURO-LIVRES				198.485				198.485
90 APLICACOES DIRETAS				198.485				198.485
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				617.534				617.534
90 APLICACOES DIRETAS				617.534				617.534
Dar suporte às atividades de desenvolvimento organizacional da SEFAZ, comportando as atividades de gestão e planejamento, bem como comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			370.645				370.645
TESOURO-LIVRES				276.777				276.777
90 APLICACOES DIRETAS				276.777				276.777
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				93.868				93.868
90 APLICACOES DIRETAS				93.868				93.868
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			14.041.874	130.134			14.172.008
TESOURO-LIVRES				14.041.874	100.000			14.141.874
90 APLICACOES DIRETAS				14.041.874	100.000			14.141.874
CONVENIOS					30.134			30.134
90 APLICACOES DIRETAS					30.134			30.134
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: expedição de documentos, protocolo, zeladoria, telefonia, reprografia, biblioteca, consertos em geral, licitações, contratos, locações, arquivo de documentos, controle de material permanente, almoxarifado, fornecimento de material de consumo, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos; gerenciar os recursos humanos e os espaços físicos da SEFAZ.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			133.138				133.138

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				133.138				133.138
90 APLICACOES DIRETAS				133.138				133.138
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0126			4.416.240				4.416.240
TESOURO-LIVRES				4.416.240				4.416.240
90 APLICACOES DIRETAS				4.416.240				4.416.240
Gerenciar e especificar os sistemas de informação; buscar e manter a completa integração de bancos de dados e sistemas, a unicidade e a guarda de informações em consonância com a legislação.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0122			727.885				727.885
TESOURO-LIVRES				727.885				727.885
90 APLICACOES DIRETAS				727.885				727.885
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA.								
2277 - GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOIRO DO ESTADO	04.0122			20.900				20.900
TESOURO-LIVRES				20.900				20.900
90 APLICACOES DIRETAS				20.900				20.900
Inspeccionar, orientar e disciplinar as atividades dos órgãos e dos servidores da Secretaria da Fazenda. Sugerir medidas para racionalizar a eficiência dos serviços, assim como, efetuar o preparo dos processos administrativo-disciplinares e sindicâncias.								
2297 - GESTÃO DE LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	04.0122			121.462				121.462
TESOURO-LIVRES				121.462				121.462
90 APLICACOES DIRETAS				121.462				121.462
Executar os serviços públicos de exploração das loterias do Estado, pagar os prêmios e encargos e transferir a sua renda líquida nos termos da legislação vigente.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ	04.0122		289.243.410					289.243.410

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		289.243.410						289.243.410
90 APLICACOES DIRETAS		289.243.410						289.243.410
Pagar pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
	TOTAL PROGRAMA	289.243.410		20.648.164	130.134			310.021.708
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ				892.968	171.200			1.064.168
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				802.968				802.968
90 APLICACOES DIRETAS				802.968				802.968
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				90.000	171.200			261.200
90 APLICACOES DIRETAS				90.000	171.200			261.200
Coordenar a política de formação, valorização e capacitação continuada dos servidores da SEFAZ e a elaboração da matriz de capacitação com vistas à implementação de uma gestão por competências. Promover ações de desenvolvimento humano com vistas à valorização dos servidores.								
	TOTAL PROGRAMA			892.968	171.200			1.064.168
(G) 329 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA COM A SOCIEDADE								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE				617.500				617.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				617.500				617.500
90 APLICACOES DIRETAS				617.500				617.500
Apoiar a atuação de entidades vinculadas as áreas da saúde, da educação e da assistência social, bem como alertar a sociedade sobre a importância dos impostos, procurando o incremento da arrecadação.								
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL				95.000				95.000
	04.0125							
TESOURO-LIVRES				95.000				95.000
90 APLICACOES DIRETAS				95.000				95.000
Inserir a educação fiscal nas escolas de nível fundamental e médio e aprimorar a comunicação interna e externa.								
	TOTAL PROGRAMA			712.500				712.500
(G) 330 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA								
6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ				616.000				616.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0122			616.000				616.000
90 APLICACOES DIRETAS				616.000				616.000
Qualificar o modelo de gestão e planejamento da SEFAZ, compreendendo a implementação de políticas, métodos e tecnologias que promovam inovação nas práticas de gestão voltadas para resultados.								
TOTAL PROGRAMA				616.000				616.000
TOTAL UO		289.243.410		22.869.632	301.334			312.414.376

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				2.663.673				2.663.673
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.663.673				2.663.673
90 APLICACOES DIRETAS				2.663.673				2.663.673
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			2.663.673				2.663.673
	TOTAL UO			2.663.673				2.663.673

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL								
	04.0123			4.451.342				4.451.342
TESOURO-LIVRES				4.451.342				4.451.342
90 APLICACOES DIRETAS				4.451.342				4.451.342
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			4.451.342				4.451.342
	TOTAL UO			4.451.342				4.451.342

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL				30.461.993				30.461.993
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				26.852.471				26.852.471
90 APLICACOES DIRETAS				26.852.471				26.852.471
CONVENIOS				3.609.522				3.609.522
90 APLICACOES DIRETAS				3.609.522				3.609.522
Gerenciar funções voltadas à gestão da receita pública estadual, especialmente a obtenção de recursos de natureza tributária. Compreendem, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			30.461.993				30.461.993
	TOTAL UO			30.461.993				30.461.993

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				1.235.000			1.235.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.235.000			1.235.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.235.000			1.235.000	
Apoiar as atividades administrativas da Autoridade Certificadora do RS, contribuindo para a emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados digitais da AC-RS.								
6021 - PUBLICIDADE - AUTORIDADE CERTIFICADORA				54.167			54.167	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				54.167			54.167	
90 APLICACOES DIRETAS				54.167			54.167	
Divulgar a Certificação Digital no âmbito da Administração Pública, Privada e Instituições de Ensino.								
				1.289.167			1.289.167	
	TOTAL PROGRAMA			1.289.167			1.289.167	
	TOTAL UO			1.289.167			1.289.167	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ				4.315.232	20.275.093			24.590.326
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.387.000	9.451.226			11.838.227
90 APLICACOES DIRETAS				2.387.000	9.451.226			11.838.227
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito			2.400.000			2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.400.000			2.400.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.611.240			2.611.240
90 APLICACOES DIRETAS					2.611.240			2.611.240
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.928.232	5.812.627			7.740.859
90 APLICACOES DIRETAS				1.928.232	5.812.627			7.740.859
Fundo de reaparelhamento tecnológico da Secretaria da Fazenda e apoio, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno, bem como a ampliar a capacidade de atendimento ao público e a custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
	TOTAL PROGRAMA			4.315.232	20.275.093			24.590.326
(G) 330 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA								
1917 - TRANSPARÊNCIA - RS - AJUSTE FISCAL				7.546.426	1.231.065			8.777.492
	04.0124							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.439.268	1.231.065			6.670.333
90 APLICACOES DIRETAS				5.439.268	1.231.065			6.670.333
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.107.158				2.107.158
90 APLICACOES DIRETAS				2.107.158				2.107.158
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
	TOTAL PROGRAMA			7.546.426	1.231.065			8.777.492
(G) 331 - EQUILÍBRIO FISCAL ESTRUTURAL E GERAÇÃO DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E DE SERVIÇOS								
1914 - FAZENDO MAIS COM MENOS - AJUSTE FISCAL				6.903.282	1.210.479			8.113.761
	04.0123							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.565.699	763.534		5.329.233	
90 APLICACOES DIRETAS				4.565.699	763.534		5.329.233	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.337.583	446.945		2.784.528	
90 APLICACOES DIRETAS				2.337.583	446.945		2.784.528	
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco no ajuste fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Revisão de Estruturas e de Processos em órgãos de maior impacto e possibilidade de retorno; Qualificação e aprimoramento da Dívida Pública com ferramentas de gestão e controle e acompanhamento da negociação realizada com o Banco Mundial.								
1918 - RECEITA PARA CRESCER - AJUSTE FISCAL	04.0129			5.826.610	15.534.552		21.361.163	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.878.971	3.198.580		6.077.551	
90 APLICACOES DIRETAS				2.878.971	3.198.580		6.077.551	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.888.760		4.888.760	
90 APLICACOES DIRETAS					4.888.760		4.888.760	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.947.638	7.447.212		10.394.851	
90 APLICACOES DIRETAS				2.947.638	7.447.212		10.394.851	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar o ICMS eletrônico; Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA				12.729.892	16.745.032		29.474.924	
TOTAL UO				24.591.551	38.251.191		62.842.743	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO

15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.62 - FUNDO RS RURAL

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO

15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.774, DE 05 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.382, DE 28 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.942, DE 18 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implementar as políticas de estímulo e proteção à competitividade do agronegócio do Estado;
- Estimular as inovações continuadas na produção agropecuária;
- Estimular estímulo ao aumento da produtividade das lavouras e da pecuária;
- Implementar ações integradas e arranjos cooperativos na cadeia do agronegócio estadual;
- Executar a assistência técnica e extensão rural;
- Implementar ações de defesa sanitária, vegetal e animal;
- Fiscalizar produtos e insumos agrícolas;
- Difundir pesquisas, estudos e informações para a agropecuária e o agronegócio;
- Incentivar ao uso de técnicas sustentáveis de produção;
- Prestar e fornecimento supletivo de bens e serviços à produção agropecuária;
- Executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
- Implementar políticas de armazenagem e abastecimento;
- Implementar políticas de assentamento e reassentamento agrário;
- Discriminar e legalizar terras públicas no âmbito de sua competência;
- Estimular e promover o cooperativismo e associativismo no âmbito de sua competência;
- Estimular a estruturação de sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- Promover e articular as atividades de produção florestal, com a consequente formulação de políticas e a implementação de programas para o desenvolvimento sustentável do setor e
- Implementar cadastro dos produtores e consumidores, de controle da oferta e da procura de matéria-prima florestal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1718 - ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO
1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA
1881 - FOMENTO À CERTIFICAÇÃO E À RASTREABILIDADE - TERRA GRANDE DO SUL
1882 - INDENIZAÇÕES DE AGRICULTORES
1888 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1889 - CRÉDITO FUNDIÁRIO
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPPA
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
5420 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPOSITORES
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - TERRA GRANDE DO SUL
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP
5697 - RS AMIGO DO IDOSO - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - NOSSAS CIDADES
5698 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - NOSSAS CIDADES
6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS

6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS
6041 - LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO DE DADOS
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPPA
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - FEASP
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPPA
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA
7036 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS - CP
7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP
7039 - PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO AO PECUARISTA FAMILIAR - CP
7041 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS PARA SETOR LÁCTEO - CP
7047 - APOIO À PISCICULTURA - CP
7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP
7056 - FINANCIAMENTO A AGROINDÚSTRIAS - CP
7162 - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE - CP
7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	44.890.172,00		114.629.624,00	16.563.863,00	33.166.756,00		209.250.415,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.172.752,00	10.763.863,00			21.936.615,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					200.000,00		200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	44.890.172,00		103.456.872,00	5.800.000,00	32.966.756,00		187.113.800,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	19.147.340,60		20.779.277,40	13.500.000,00	1.000.000,00	30.000,00	54.456.618,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			400.000,00				400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	17.617.062,60		20.379.277,40	13.500.000,00	1.000.000,00	30.000,00	52.526.340,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.530.278,00						1.530.278,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.065.722,00	1.700.000,00			14.765.722,00
90 APLICACOES DIRETAS			13.065.722,00	1.700.000,00			14.765.722,00
CONVENIOS			1.243.440,00	8.850.320,00			10.093.760,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.243.440,00	8.850.320,00			10.093.760,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			177.814,00	100.000,00			277.814,00
90 APLICACOES DIRETAS			177.814,00	100.000,00			277.814,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.000.000,00				7.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000,00				7.000.000,00
TOTAIS	64.037.512,60		156.895.877,40	40.714.183,00	34.166.756,00	30.000,00	295.844.329,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	44.890.172		114.629.624	16.563.863	33.166.756		209.250.415
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			11.172.752	10.763.863			21.936.615
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					200.000		200.000
90 APLICACOES DIRETAS	44.890.172		103.456.872	5.800.000	32.966.756		187.113.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.065.722	1.700.000			14.765.722
90 APLICACOES DIRETAS			13.065.722	1.700.000			14.765.722
CONVENIOS			1.243.440	8.850.320			10.093.760
90 APLICACOES DIRETAS			1.243.440	8.850.320			10.093.760
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			177.814	100.000			277.814
90 APLICACOES DIRETAS			177.814	100.000			277.814
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000				7.000.000
TOTAIS	44.890.172		136.116.600	27.214.183	33.166.756		241.387.711

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPPA	20.0122			734.050				734.050
TESOURO-LIVRES				734.050				734.050
90 APLICACOES DIRETAS				734.050				734.050
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio (SEAPPA) em âmbito Nacional e Internacional.								
5420 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPOSITORES	20.0692			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPPA	20.0122			12.406.666				12.406.666
TESOURO-LIVRES				12.406.666				12.406.666
90 APLICACOES DIRETAS				12.406.666				12.406.666
Promover a gestão administrativa da SEAPPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPPA	20.0122	44.890.172						44.890.172
TESOURO-LIVRES		44.890.172						44.890.172
90 APLICACOES DIRETAS		44.890.172						44.890.172
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio.								
	TOTAL PROGRAMA	44.890.172		13.440.716				58.330.888
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA	20.0606			66.666				66.666
TESOURO-LIVRES				66.666				66.666
90 APLICACOES DIRETAS				66.666				66.666

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar ações que resultem no aumento da oferta de matéria-prima destinada à produção de bioenergia.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA	20.0604			1.800.379	6.908.000			8.708.379
TESOURO-LIVRES				1.152.379				1.152.379
90 APLICACOES DIRETAS				1.152.379				1.152.379
CONVENIOS				648.000	6.908.000			7.556.000
90 APLICACOES DIRETAS				648.000	6.908.000			7.556.000
Manter e promover a saúde animal e vegetal de forma a garantir a sanidade, a genuinidade e inocuidade dos produtos agropecuários, visando manter a competitividade e o livre acesso aos mercados nacional e internacional, com ganhos adicionais de preço e renda.								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS	10.0604			7.000.000				7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
7162 - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE - CP	20.0602				1.162.679			1.162.679
TESOURO-LIVRES					1.162.679			1.162.679
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.162.679			1.162.679
Apoiar a produção de lácteos através de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões demandadas pela consulta popular.								
TOTAL PROGRAMA				8.867.045	8.070.679			16.937.724
(F) 311 - SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRODUÇÃO, NO ARMAZENAMENTO E NO ABASTECIMENTO								
1881 - FOMENTO À CERTIFICAÇÃO E À RASTREABILIDADE - TERRA GRANDE DO SUL	20.0605			2.174.640	4.500.000			6.674.640
TESOURO-LIVRES				2.174.640	4.500.000			6.674.640
90 APLICACOES DIRETAS				2.174.640	4.500.000			6.674.640
Fomentar as principais cadeias produtivas através da identificação de suas demandas.								
TOTAL PROGRAMA				2.174.640	4.500.000			6.674.640

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS						200.000		200.000
TESOURO-LIVRES	20.0605					200.000		200.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS						200.000		200.000
Ampliar a capacidade de infra-estrutura das empresas estatais, de modo a garantir o cumprimento da politica agricola do RS.								
TOTAL PROGRAMA						200.000		200.000
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS				450.000				450.000
TESOURO-LIVRES	20.0606			450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público no meio rural.								
6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS				230.000				230.000
TESOURO-LIVRES	20.0606			230.000				230.000
90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
Dotar as Comunidades Rurais de infra-estrutura adequada através da melhoria das vias de acesso rural, visando incrementar a produção e a produtividade agrícola, bem como aumentar a qualidade de vida dos agricultores.								
7036 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS - CP				9.472.063				9.472.063
TESOURO-LIVRES	20.0606			9.472.063				9.472.063
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				9.472.063				9.472.063
Utilizar recursos para a manutenção e melhoria da malha viaria nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP				21.000				21.000
TESOURO-LIVRES	20.0606			21.000				21.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				21.000				21.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público, no meio rural, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7039 - PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO AO PECUARISTA FAMILIAR - CP	20.0606			192.200			192.200	
TESOURO-LIVRES				192.200			192.200	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				192.200			192.200	
Apoiar programas municipais voltados para o pecuarista familiar nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7041 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS PARA SETOR LÁCTEO - CP	20.0606			428.400			428.400	
TESOURO-LIVRES				428.400			428.400	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				428.400			428.400	
Apoiar a implantação de sistema de pastoreio rotativo nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7047 - APOIO À PISCICULTURA - CP	20.0605			1.133.582			1.133.582	
TESOURO-LIVRES				1.133.582			1.133.582	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.059.089			1.059.089	
90 APLICACOES DIRETAS				74.493			74.493	
Apoiar a piscicultura através da construção de açúdes e/ou capacitação e assistência técnica nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP	20.0605				1.712.327		1.712.327	
TESOURO-LIVRES					1.712.327		1.712.327	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.712.327		1.712.327	
Desenvolver atividades que permitam o aumento da produtividade e redução de custos, projetando agregar valor ao produto nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP	20.0605				7.888.857		7.888.857	
TESOURO-LIVRES					7.888.857		7.888.857	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					7.888.857		7.888.857	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a geração de renda, através de projetos integrados de desenvolvimento sustentável, visando à organização social das comunidades beneficiadas nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				11.927.245	9.601.184			21.528.429
(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO								
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA	21.0631			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Coordenar as despesas de manutenção da Reforma Agrária referente a serviços e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				100.000
(F) 345 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			84.000.000				84.000.000
TESOURO-LIVRES				84.000.000				84.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				84.000.000				84.000.000
Transferir recursos à EMATER/RS, a fim de que esta promova ações de assistência técnica e extensão rural, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado do Rio Grande do Sul. Prioritariamente aos agricultores familiares, assentamentos de reforma agrária, pescadores artesanais, comunidades indígenas, quilombolas e jovens agricultores rurais.								
TOTAL PROGRAMA				84.000.000				84.000.000
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - TERRA GRANDE DO SUL	20.0604			1.000.000	1.300.000			2.300.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000	1.300.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.300.000			2.300.000
Prover à SEAPPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
6041 - LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO DE DADOS	20.0127			42.618				42.618
TESOURO-LIVRES				42.618				42.618
90 APLICACOES DIRETAS				42.618				42.618

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover dados e informações básicas ao planejamento e execução de ações públicas por meio de levantamento, organização/tratamento de dados em campo e em gabinete e intercâmbio com órgãos estaduais, municipais e entidades civis.								
TOTAL PROGRAMA				1.042.618	1.300.000			2.342.618
TOTAL UO		44.890.172		121.552.264	23.471.863	200.000		190.114.299

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0272					17.000.000		17.000.000
TESOURO-LIVRES						17.000.000		17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						17.000.000		17.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						17.000.000		17.000.000
TOTAL UO						17.000.000		17.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
1718 - ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO	20.0602			100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Assistir ao índio, referente à melhoria da moradia, e capacitá-lo para a agroindústria.								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	20.0605			645.440	2.042.320			2.687.760
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				595.440	1.942.320			2.537.760
90 APLICACOES DIRETAS				595.440	1.942.320			2.537.760
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas.								
5697 - RS AMIGO DO IDOSO - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - NOSSAS CIDADES	20.0606			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Capacitar os beneficiários na faixa etária correspondente ao idoso, em centros de treinamento e nas localidades, para que ocorra uma implantação adequada dos projetos integrados.								
5698 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - NOSSAS CIDADES	20.0605			203.174				203.174
TESOURO-LIVRES				125.360				125.360
90 APLICACOES DIRETAS				125.360				125.360
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				77.814				77.814
90 APLICACOES DIRETAS				77.814				77.814

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar as mulheres beneficiárias, em centros de treinamento e nas localidades, para que ocorra uma implantação adequada dos projetos integrados.								
TOTAL PROGRAMA				1.198.614	2.042.320		3.240.934	
TOTAL UO				1.198.614	2.042.320		3.240.934	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA	20.0604			1.343.334	500.000			1.843.334
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.343.334	500.000			1.843.334
90 APLICACOES DIRETAS				1.343.334	500.000			1.843.334
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS	20.0122			6.666				6.666
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.666				6.666
90 APLICACOES DIRETAS				6.666				6.666
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				1.350.000	500.000			1.850.000
TOTAL UO				1.350.000	500.000			1.850.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA	20.0604			168.026			168.026	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				168.026			168.026	
90 APLICACOES DIRETAS				168.026			168.026	
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazios sanitários com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.								
TOTAL PROGRAMA				168.026			168.026	
TOTAL UO				168.026			168.026	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES						10.000.000		10.000.000
20.0601								
TESOURO-LIVRES						10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000		10.000.000
Financiar a aquisição de sementes de milho de boa qualidade de modo a beneficiar, anualmente os produtores agrícolas de acordo com as necessidades do setor, e a distribuição de sementes e fertilizantes.								
7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP						494.756		494.756
20.0605								
TESOURO-LIVRES						494.756		494.756
90 APLICACOES DIRETAS						494.756		494.756
Apoiar agricultores vocacionados com projetos de implantação de pomares elaborados sob orientação e acompanhamento técnico nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7056 - FINANCIAMENTO A AGROINDÚSTRIAS - CP						472.000		472.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES						472.000		472.000
90 APLICACOES DIRETAS						472.000		472.000
Auxiliar na organização comercial de produtores rurais por meio de financiamentos específicos nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA						10.966.756		10.966.756
TOTAL UO						10.966.756		10.966.756

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP	20.0692			5.400.000				5.400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.400.000				5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.400.000				5.400.000
Apoiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, as obras, reformas e conservação no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil-PEEAB.								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP	20.0122			3.131.316	600.000			3.731.316
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.131.316	600.000			3.731.316
90 APLICACOES DIRETAS				3.131.316	600.000			3.731.316
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				8.531.316	600.000			9.131.316
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP	20.0604			1.600.000	600.000			2.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.600.000	600.000			2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000	600.000			2.200.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.600.000	600.000			2.200.000
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - FEASP	20.0606			600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Apoiar, com os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, as ações que visam atender a demanda crescente de água no meio rural.								
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP				600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0606							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Facilitar o acesso aos proprietários rurais e o escoamento da produção com o apoio dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP.								
TOTAL PROGRAMA				1.200.000				1.200.000
TOTAL UO				11.331.316	1.200.000			12.531.316

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 342 - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
1882 - INDENIZAÇÕES DE AGRICULTORES	21.0631			516.380				516.380
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				216.380				216.380
90 APLICACOES DIRETAS				216.380				216.380
Indenizar os agricultores que foram desalojados de áreas indígenas.								
1888 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.0631					3.000.000		3.000.000
TESOURO-LIVRES						3.000.000		3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.000.000		3.000.000
Aquisição de imóveis pelo Estado e/ou pelo convênio com o INCRA para fins de Assentamento e Reassentamento de Agricultores.								
1889 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	21.0631					2.000.000		2.000.000
TESOURO-LIVRES						2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						2.000.000		2.000.000
Conceder crédito fundiário a agricultores sem-terra, ou com insuficiência de terra para aquisição de imóveis rurais e infra-estrutura básica necessária ao desenvolvimento de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				516.380		5.000.000		5.516.380
TOTAL UO				516.380		5.000.000		5.516.380



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
LEI NR 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 9.909, DE 18 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 11.367, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.
LEI NR 12.685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 25.665, DE 13 DE JUNHO DE 1977.
DEC NR 45.016, DE 19 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- Tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- Promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- Permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- Incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- Comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- Intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- Adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- Incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- Estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a

melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- Desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- Agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- Amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- Promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4491 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - IRGA
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - IRGA
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	19.147.340		20.779.277	13.500.000	1.000.000	30.000	54.456.618
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS	17.617.062		20.379.277	13.500.000	1.000.000	30.000	52.526.340
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.530.278						1.530.278
TOTAIS	19.147.340		20.779.277	13.500.000	1.000.000	30.000	54.456.618

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	2.399.283					2.399.283	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.399.283					2.399.283	
90 APLICACOES DIRETAS		2.399.283					2.399.283	
Remunerar o Pessoal Ativo - IRGA.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	922.797					922.797	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		922.797					922.797	
90 APLICACOES DIRETAS		922.797					922.797	
Remunerar os servidores ativo do Departamento Comercial do IRGA.								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA	20.0122	1.199.612					1.199.612	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.199.612					1.199.612	
90 APLICACOES DIRETAS		1.199.612					1.199.612	
Remunerar os servidores ativos da Divisão de Pesquisa.								
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA	20.0122	2.676.098					2.676.098	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.676.098					2.676.098	
90 APLICACOES DIRETAS		2.676.098					2.676.098	
Remunerar os servidores ativos do Departamento Técnico.								
	TOTAL PROGRAMA	7.197.790					7.197.790	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0692			2.760.000	1.100.000		3.860.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.760.000	1.100.000		3.860.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.760.000	1.100.000		3.860.000	
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, armazenar e controlar praga sobre arroz estocado. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA	20.0571			6.460.000	6.300.000	1.000.000		13.760.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.460.000	6.300.000	1.000.000		13.760.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.060.000	6.300.000	1.000.000		13.360.000
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA	20.0573			7.320.000	2.200.000			9.520.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.320.000	2.200.000			9.520.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.320.000	2.200.000			9.520.000
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			631.963				631.963
PROPRIOS DA AUTARQUIA				631.963				631.963
90 APLICACOES DIRETAS				631.963				631.963
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do Estado e do MERCOSUL, relacionadas à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IRGA	20.0122			3.032.352	3.900.000			6.932.352
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.032.352	3.900.000			6.932.352
90 APLICACOES DIRETAS				3.032.352	3.900.000			6.932.352
Supervisionar e coordenar as atividades de planejamento e organização e promover a articulação e a integração das políticas da entidade, acompanhamento administrativo, financeiro e patrimonial. Promover a qualificação dos recursos humanos.								
	TOTAL PROGRAMA			20.204.315	13.500.000	1.000.000		34.704.315
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4491 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - IRGA	28.0061			2.832				2.832

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.832						2.832
90 APLICACOES DIRETAS		2.832						2.832
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - IRGA	28.0061	669.115		64.962				734.078
PROPRIOS DA AUTARQUIA		669.115		64.962				734.078
90 APLICACOES DIRETAS		669.115		64.962				734.078
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0061	100.000		10.000				110.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000		10.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		10.000				110.000
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		771.947		74.962				846.910
TOTAL UO		7.969.737		20.279.277	13.500.000	1.000.000		42.749.015

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	20.0122	1.720.000		500.000				2.220.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.720.000		500.000				2.220.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.720.000		500.000				2.220.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA	10.0601	600.000						600.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		600.000						600.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		600.000						600.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA	28.0843						30.000	30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS							30.000	30.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IRGA	20.0272	104.176						104.176
PROPRIOS DA AUTARQUIA		104.176						104.176
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		104.176						104.176
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA	20.0272	826.102						826.102
PROPRIOS DA AUTARQUIA		826.102						826.102
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		826.102						826.102

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagor contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004. 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.	20.0273	7.927.325					7.927.325	
TOTAL PROGRAMA		11.177.603		500.000		30.000	11.707.603	
TOTAL UO		11.177.603		500.000		30.000	11.707.603	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 0 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1997.
LEI NR 10.894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 01 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 02 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.
DEC NR 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 35.915, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DEC NR 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 37.373, DE 23 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 39.905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

DEC NR 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 40.708, DE 02 DE ABRIL DE 2001.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007,
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2008.
DEC NR 45.673, DE 23 DE MAIO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atrair e incentivar o investimento industrial, comercial e de serviços;
- Apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda;
- Promover o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
- Executar o registro de empresas;
- Apoiar o empreendedorismo e à competitividade de micro e pequenas empresas;
- Apoiar e desenvolver projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
- Promover o relacionamento econômico, de integração comunitária com outros países e organismos internacionais;
- Promover o comércio exterior;
- Administrar fundos de desenvolvimento;
- Promover o aumento da competitividade da economia estadual; e
- Articular as atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAI
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5422 - PROJETOS SETORIAIS - MADEIRA RS - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5722 - CAIS MAUÁ - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL
6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAI
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAI
7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP
7064 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP
7083 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.121.260		11.116.503	2.994.131			23.231.894
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				109.831			109.831
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.121.000			1.121.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.121.260		11.116.503	1.763.300			22.001.063
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.635.234			2.635.234
90 APLICACOES DIRETAS				2.635.234			2.635.234
TOTAIS	9.121.260		11.116.503	5.629.365			25.867.128

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAÍ	04.0122			277.171			277.171	
TESOURO-LIVRES				277.171			277.171	
90 APLICACOES DIRETAS				277.171			277.171	
Divulgar e promover o Estado no Brasil e no exterior através de folders, vídeos, publicações, realização de seminários, eventos, cursos, oficinas e outros, com vistas à promoção do desenvolvimento através de investimentos e novas oportunidades de negócios.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAÍ	04.0122			910.429	219.300		1.129.729	
TESOURO-LIVRES				910.429	219.300		1.129.729	
90 APLICACOES DIRETAS				910.429	219.300		1.129.729	
Apoiar, administrativamente, as ações dos projetos/atividades da Secretaria, voltados ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com base no estímulo à atividade produtiva e à disseminação do desenvolvimento econômico no Estado, através da formulação e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico-empresarial e de aprimoramento e inserção externa das empresas gaúchas, mediante a contínua integração com os demais agentes de fomento ao setor produtivo e a adoção de modernas técnicas de melhoria de gestão da Secretaria.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAÍ	04.0122	7.060.324					7.060.324	
TESOURO-LIVRES		7.060.324					7.060.324	
90 APLICACOES DIRETAS		7.060.324					7.060.324	
Remunerar o pessoal ativo da SEDAÍ.								
TOTAL PROGRAMA		7.060.324		1.187.600	219.300		8.467.224	
(F) 298 - ASSUNTOS INTERNACIONAIS								
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL	23.0691			932.255			932.255	
TESOURO-LIVRES				932.255			932.255	
90 APLICACOES DIRETAS				932.255			932.255	
Qualificar a inserção de empresas gaúchas no comércio internacional através do apoio à participação em feiras comerciais e da disponibilização de serviço de atendimento ao público com assessoria nas questões do comércio exterior e oferta de oportunidade de negócios, entre outros, com ênfase no MERCOSUL, bem como a articulação com os agentes públicos e privados para debater e difundir estratégias dessa inserção.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				40.000			40.000	
	07.0212							
TESOURO-LIVRES				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Definir e gerenciar as políticas de intercâmbio com os Estados-Irmãos; divulgação e orientação, às instituições do Estado, de ofertas e demandas de cooperação técnica internacional; interação com o corpo diplomático; acompanhamento das questões fronteiriças, nas esferas estadual e federal, entre outros, com ênfase no MERCOSUL.								
6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS				70.000			70.000	
	07.0212							
TESOURO-LIVRES				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Enviar e receber missões governamentais e apoiar às missões empresariais.								
TOTAL PROGRAMA				1.042.255			1.042.255	
(F) 299 - ARTICULAÇÃO E APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS								
1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS				22.829	50.000		72.829	
	04.0661							
TESOURO-LIVRES				22.829	50.000		72.829	
90 APLICACOES DIRETAS				22.829	50.000		72.829	
Atrair e apoiar a diversificação e desconcentração regional dos investimentos, promovendo a complementação das cadeias produtivas e a atração de investimentos estratégicos para a economia gaúcha, mediante instrumentos como o FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR/RS e PROEDI.								
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM				50.000			50.000	
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no Rio Grande do Sul.								
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO				401.118			401.118	
	22.0662							
TESOURO-LIVRES				401.118			401.118	
90 APLICACOES DIRETAS				401.118			401.118	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar o desenvolvimento de projetos para atrair novos empreendimentos e consolidar as atividades produtivas relacionadas com os investimentos no Pólo Naval.								
5422 - PROJETOS SETORIAIS - MADEIRA RS - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	22.0662			400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Desenvolver projetos de apoio à cadeia produtiva da base florestal, visando orientar, estimular e facilitar o seu processo de desenvolvimento sustentável.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			103.648	2.635.234		2.738.882	
TESOURO-LIVRES				103.648			103.648	
90 APLICACOES DIRETAS				103.648			103.648	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.635.234		2.635.234	
90 APLICACOES DIRETAS					2.635.234		2.635.234	
Administrar, manter e realizar a implantação de infra-estrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações, assim como a comercialização e a regularização dos lotes. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661			3.963			3.963	
TESOURO-LIVRES				3.963			3.963	
90 APLICACOES DIRETAS				3.963			3.963	
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor, Repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infra-estrutura básica das áreas industriais municipais.								
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	04.0661			362.738	1.121.000		1.483.738	
TESOURO-LIVRES				362.738	1.121.000		1.483.738	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.121.000		1.121.000	
90 APLICACOES DIRETAS				362.738			362.738	
Atrair, apoiar, articular, capacitar e fortalecer empreendimentos vinculados aos setores de Tecnologia da Informação, Tecnologia de Alimentos e Biomedicina.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5722 - CAIS MAUÁ - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	04.0661			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover a reciclagem do uso da área do Cais Mauá através da realização de ações que visem regularizar, elaborar plano de negócios e arrendar.								
6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	22.0661			597.600	407.400			1.005.000
TESOURO-LIVRES				597.600	407.400			1.005.000
90 APLICACOES DIRETAS				597.600	407.400			1.005.000
Articular empresas e instituições públicas e privadas, incentivando a cooperação entre os agentes e o aprendizado com vistas à inovação, de forma a consolidar e dinamizar os APLs de Autopeças/Metal Mecânico, Automotivo, Conservas, Coureiro-Calçadista, Gemas e Jóias, Máquinas e Implementos Agrícolas/Metal Mecânico Pré Colheita, Colheita e Pós-Colheita, Moveleiro, Vitivinícola, Carne do Pampa Gaúcho/Ovinocultura, Confeccões/Pólo de Moda da Serra Gaúcha e Eletroeletrônico/Automação e Controle, entre outros.								
7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP	22.0661			550.000				550.000
TESOURO-LIVRES				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Atender demanda da Consulta Popular de forma a consolidar e dinamizar os Arranjos Produtivos Locais, realizando articulação regional de empresas e instituições públicas e privadas no desenvolvimento dos APLs.								
7083 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS - CP	22.0661				109.831			109.831
TESOURO-LIVRES					109.831			109.831
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					109.831			109.831
Atender as demandas de Consulta Popular através de apoio técnico e financeiro às Prefeituras Municipais para a implantação de infra-estrutura básica das áreas industriais municipais.								
TOTAL PROGRAMA				2.691.896	4.323.465			7.015.361
(F) 308 - FOMENTO EMPRESARIAL								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	23.0691			2.018.544				2.018.544
TESOURO-LIVRES				2.018.544				2.018.544

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.018.544				2.018.544
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL	22.0661			8.225				8.225
TESOURO-LIVRES				8.225				8.225
90 APLICACOES DIRETAS				8.225				8.225
Contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado através de apoio técnico e financeiro. Promover e apoiar o empreendedorismo e o surgimento de novas empresas.								
7064 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP	23.0691			459.883				459.883
TESOURO-LIVRES				459.883				459.883
90 APLICACOES DIRETAS				459.883				459.883
Atender as demandas da Consulta Popular através do fomento à cooperação entre empresas e o fornecimento de suporte técnico necessário à formação, consolidação e o desenvolvimento de redes.								
TOTAL PROGRAMA				2.486.652				2.486.652
TOTAL UO		7.060.324		7.408.403	4.542.765			19.011.492

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS		2.060.936						2.060.936
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.060.936						2.060.936
90 APLICACOES DIRETAS		2.060.936						2.060.936
Remunerar o pessoal ativo da JUCERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	2.060.936						2.060.936
(F) 308 - FOMENTO EMPRESARIAL								
6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO				1.320.000	1.021.600			2.341.600
	23.0124							
TESOURO-LIVRES				1.320.000	1.021.600			2.341.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.320.000	1.021.600			2.341.600
Ampliar o Banco de Dados, recuperando e mantendo atualizados o acervo de documentos de empresas (mercantis e atividades afins) registradas, mediante a modernização e reaparelhamento do parque de informática da JUCERGS, assim como pela qualificação de seus empregados.								
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL				2.388.100	65.000			2.453.100
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.388.100	65.000			2.453.100
90 APLICACOES DIRETAS				2.388.100	65.000			2.453.100
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			3.708.100	1.086.600			4.794.700
	TOTAL UO	2.060.936		3.708.100	1.086.600			6.855.636



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
DEC-LEI NR 578, DE 22 DE JULHO DE 1942.
DEC-LEI NR 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.
LEI NR 6.672, DE 22 DE ABRIL DE 1974.
LEI NR 10.128, DE 28 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.407, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.443, DE 06 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar a rede estadual de ensino;
- Orientar e supervisionar o Sistema Estadual de Ensino;
- Assegurar o princípio constitucional de oferta do ensino público;
- Atuar nas áreas de sua competência de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino

médio, em todas as suas modalidades;
- Assegurar a educação profissional; e,
- Estabelecer um efetivo regime de colaboração com os municípios, objetivando a construção de um ensino público de qualidade social.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR - NOSSAS CIDADES - SUEPRO
1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO
1890 - CENTROS DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BOA ESCOLA PARA TODOS
1909 - SALA DE AULA DIGITAL - BOA ESCOLA PARA TODOS
1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES
2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SE
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ADMINISTRATIVO - SE
2717 - ABONO FAMÍLIA
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO
2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA
5458 - HABILITAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES
5631 - PRÓ-JOVEM URBANO ESTADUAL
5642 - ALFABETIZAÇÃO - SAERS - BOA ESCOLA PARA TODOS
5720 - NOTEBOOK PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - BOA ESCOLA PARA TODOS
6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS
6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE
6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL
6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS
6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA)
6342 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA
6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA LEGAL - BOA ESCOLA PARA TODOS

6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO - ESCOLA LEGAL - BOA ESCOLA PARA TODOS
6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSOR NOTA 10 - BOA ESCOLA PARA TODOS
6349 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SAERS - BOA ESCOLA PARA TODOS
6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
6431 - PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO
6503 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRATIVO - SE
6516 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. FUNDAMENTAL - SE
6517 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. MÉDIO - SE
6519 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. INFANTIL - SE
6520 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO
6521 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. FUNDAMENTAL - SE
6522 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. MÉDIO - SE
6523 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. INFANTIL - SE
6524 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO
6525 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. FUNDAMENTAL - SE
6526 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. MÉDIO - SE
6527 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. INFANTIL - SE
6528 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO
6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO
6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6954 - DESPESAS MENSIS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO
6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7053 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO - CP
7057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CP
7063 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NOVOS NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP
7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP
7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP
7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP
7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP

8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ADMINISTRATIVO - SE
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.630.423,00	968.577,00			3.599.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.630.423,00	968.577,00			3.599.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			185.513.065,00	14.664.000,00			200.177.065,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			46.680.203,00				46.680.203,00
90 APLICACOES DIRETAS			138.832.862,00	14.664.000,00			153.496.862,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios			75.000,00				75.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			75.000,00				75.000,00
CONVENIOS			89.735.231,00	89.818.707,00			179.553.938,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.854.360,00				1.854.360,00
90 APLICACOES DIRETAS			87.880.871,00	89.818.707,00			177.699.578,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.745.494.529,00		138.484.295,00	27.850.000,00	9.000.000,00	46.698,00	3.920.875.522,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			13.401.437,00				13.401.437,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.000,00				35.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.769.497.635,00		125.047.858,00	27.850.000,00	9.000.000,00	46.698,00	1.931.442.191,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.975.996.894,00						1.975.996.894,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios			735.000,00				735.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			735.000,00				735.000,00
TOTAIS	3.745.494.529,00		417.173.014,00	133.301.284,00	9.000.000,00	46.698,00	4.305.015.525,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			185.513.065	14.664.000			200.177.065
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			46.680.203				46.680.203
90 APLICACOES DIRETAS			138.832.862	14.664.000			153.496.862
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios			75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS			75.000				75.000
CONVENIOS			89.729.731	88.598.707			178.328.438
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.854.360				1.854.360
90 APLICACOES DIRETAS			87.875.371	88.598.707			176.474.078
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.719.180.632		137.478.362	27.850.000	9.000.000		3.893.508.994
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			13.401.437				13.401.437
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.743.183.738		124.041.925	27.850.000	9.000.000		1.904.075.663
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.975.996.894						1.975.996.894
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios			735.000				735.000
90 APLICACOES DIRETAS			735.000				735.000
TOTAIS	3.719.180.632		413.531.158	131.112.707	9.000.000		4.272.824.497

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SE	12.0122			1.224.117			1.224.117	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.224.117			1.224.117	
90 APLICACOES DIRETAS				1.224.117			1.224.117	
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	10.373.220					10.373.220	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.373.220					10.373.220	
90 APLICACOES DIRETAS		10.373.220					10.373.220	
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE	12.0122			10.505.883			10.505.883	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.505.883			10.505.883	
90 APLICACOES DIRETAS				10.505.883			10.505.883	
Garantir a manutenção e a qualificação do Órgão Central e Coordenadorias Regionais e as despesas com a gestão do processo educacional.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	797.512.420		32.200.000			829.712.420	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		797.512.420		32.200.000			829.712.420	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.200.000			7.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS		797.512.420		25.000.000			822.512.420	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino fundamental da rede pública estadual.								
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO	12.0362	420.269.500		33.800.000			454.069.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		420.269.500		33.800.000			454.069.500	
90 APLICACOES DIRETAS		420.269.500		33.800.000			454.069.500	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino médio da rede pública estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		430.359.764		4.200.000				434.559.764
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		430.359.764		4.200.000				434.559.764
90 APLICACOES DIRETAS		430.359.764		4.200.000				434.559.764
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação, bem como planejar e coordenar o gerenciamento dos recursos humanos na rede estadual de ensino.								
	TOTAL PROGRAMA	1.658.514.904		81.930.000				1.740.444.904
(F) 359 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO						9.000.000		9.000.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Coordenar, acompanhar e controlar a implantação e implementação do sistema estadual de financiamento do ensino superior comunitário, integrado pelo Programa de Crédito Educativo - PROCRED, em conjunto com os demais órgãos executores, visando apoiar a habilitação de recursos humanos para atuação nas áreas prioritárias ao desenvolvimento do Estado, dando ênfase à Educação.								
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS				35.000				35.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				35.000				35.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				35.000				35.000
Conceder auxílio às casas de estudantes autônomas que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
	TOTAL PROGRAMA			35.000		9.000.000		9.035.000
(F) 367 - GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1909 - SALA DE AULA DIGITAL - BOA ESCOLA PARA TODOS						10.350.000		10.350.000
	12.0126							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						30.000		30.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000		30.000
CONVENIOS						3.000.000		3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.000.000		3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						7.320.000		7.320.000
90 APLICACOES DIRETAS						7.320.000		7.320.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar laboratórios de informática educativa nas escolas estaduais que ainda não dispõem deste equipamento e assegurar o acesso à Internet.								
1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES	12.0243			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Utilizar os espaços escolares nos finais de semana a fim de integrar a escola às necessidades socio-educativas, desportivas e culturais de suas comunidades, portunizando oficinas educacionais, eventos esportivos, atividades culturais e serviços comunitários nas escolas localizadas nos municípios integrantes do Programa de Prevenção à Violência que apresentam maior índice de violência decorrentes de causas externas.								
2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE	12.0125			4.400.000			4.400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000			4.400.000	
Destinar recursos a entidades da área da educação, participantes do Programa Solidariedade, conforme disposto na lei 12.022, de 17/12/2003.								
2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR	12.0306			47.977.000			47.977.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
CONVENIOS				47.877.000			47.877.000	
90 APLICACOES DIRETAS				47.877.000			47.877.000	
Fornecer a merenda escolar aos alunos da educação básica, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientar alunos e comunidade escolar sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis.								
5631 - PRÓ-JOVEM URBANO ESTADUAL	12.0366			6.000.000			6.000.000	
CONVENIOS				6.000.000			6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
Desenvolver o Programa Pró-Jovem Urbano Estadual para atender a faixa etária de 18 a 29 anos que não completou o ensino fundamental, com o objetivo de ofertar cursos voltados para a conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional inicial e a participação cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5642 - ALFABETIZAÇÃO - SAERS - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0361			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Avaliar o domínio de habilidades e competências cognitivas na área de leitura e matemática adquirido pelos alunos participantes do projeto de alfabetização.								
5720 - NOTEBOOK PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0126			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Disponibilizar instrumentos de tecnologia da informação como material didático-pedagógico ao processo ensino-aprendizagem, visando a melhoria da qualidade da educação, através da equalização de linha de crédito aos profissionais do Magistério que aderirem ao Programa Notebook do Professor.								
6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367			8.351.600				8.351.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.351.600				8.351.600
90 APLICACOES DIRETAS				8.351.600				8.351.600
Oportunizar atendimento especializado, em parceria com instituições privadas não lucrativas, para alunos com necessidades educativas especiais de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS	12.0366			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Oportunizar o ensino fundamental a jovens acima de 15 anos e a adultos e o ensino médio a maiores de 18 anos, através da realização de exames supletivos, buscando parceria com a União por meio do ENCCEJA - Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos.								
6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			33.384.262				33.384.262
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.149.902				31.149.902
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				31.149.902				31.149.902
CONVENIOS				1.854.360				1.854.360
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.854.360				1.854.360

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				380.000				380.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				116.000				116.000
90 APLICACOES DIRETAS				264.000				264.000
Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o ensino fundamental na rede estadual.								
6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			29.030.262				29.030.262
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				29.030.262				29.030.262
90 APLICACOES DIRETAS				29.030.262				29.030.262
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais do ensino fundamental.								
6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE	12.0366			550.000				550.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
CONVENIOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Combater o analfabetismo no Estado, mantendo turmas de alfabetização para jovens de 15 anos ou mais e adultos, realizando a capacitação dos agentes que atuam no processo de alfabetização, através de parceria com a União, municípios, entidades e instituições de ensino superior.								
6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365			696.000	174.000			870.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				696.000	174.000			870.000
90 APLICACOES DIRETAS				696.000	174.000			870.000
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem a educação infantil, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e à execução de seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	12.0361			1.500.000	200.000			1.700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000	200.000			1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	200.000			1.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender o educando, no turno inverso ao do período de sua educação formal, em escolas de tempo integral ou através de atividades sócio-educativas realizadas em parceria com organizações não-governamentais, priorizando comunidades mais vulneráveis em termos sócio-econômicos e carentes de recursos culturais e esportivos.								
6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS	12.0361			4.000.000			4.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Estimular a prática esportiva, visando a sociabilidade, o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor do educando e o envolvimento de toda a comunidade escolar através da realização dos Jogos Escolares - JERGS.								
6342 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA	12.0182			600.000	100.000		700.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000	100.000		700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	100.000		700.000	
Utilizar os espaços escolares nos finais de semana a fim de integrar a escola às necessidades socioeducativas, desportivas e culturais de suas comunidades, oportunizando oficinas educacionais, eventos esportivos, atividades culturais e serviços comunitários nas escolas integrantes do Programa Escola Aberta para a Cidadania.								
6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA LEGAL - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0361			13.084.933	28.902.232		41.987.165	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
CONVENIOS				6.084.933	21.802.232		27.887.165	
90 APLICACOES DIRETAS				6.084.933	21.802.232		27.887.165	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000	7.100.000		12.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	7.100.000		12.600.000	
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do ensino fundamental, através da manutenção, ampliação e qualificação desses espaços, bem como do provimento de mobiliário e equipamentos básicos.								
6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO - ESCOLA LEGAL - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0362			11.205.000	48.224.475		59.429.475	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.110.000	240.000		2.350.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.110.000	240.000			2.350.000
CONVENIOS				1.600.000	41.644.475			43.244.475
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000	41.644.475			43.244.475
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.495.000	6.340.000			13.835.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.495.000	6.340.000			13.835.000
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do ensino médio, através da manutenção, ampliação e qualificação desses espaços, bem como do provimento de mobiliário e equipamentos básicos.								
6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			250.000	472.000			722.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000	400.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	400.000			650.000
CONVENIOS					72.000			72.000
90 APLICACOES DIRETAS					72.000			72.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimídias.								
6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO	12.0362			300.000	500.000			800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000	500.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	500.000			800.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no ensino médio, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimídias.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSOR NOTA 10 - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0128			25.500.000				25.500.000
CONVENIOS				23.500.000				23.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.500.000				23.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.765.000				1.765.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.765.000				1.765.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios		235.000				235.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000				235.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oferecer formação continuada aos professores, vinculada ao trabalho em sala de aula, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para a implementação de programas nas disciplinas em que há falta de professores habilitados.								
6349 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SAERS - BOA ESCOLA PARA TODOS	12.0122			5.570.000			5.570.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
CONVENIOS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.570.000			1.570.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.570.000			1.570.000	
Avaliar o domínio de habilidades e competências cognitivas na área da leitura e matemática adquirido pelos alunos do ensino fundamental e médio das escolas regulares da Rede Estadual, através de um sistema de avaliação aberto à adesão das redes municipais e particulares.								
6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	12.0122			150.000			150.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Qualificar os quadros de servidores do Órgão Central e Coordenadorias Regionais de Educação, visando a implementação da política educacional.								
6431 - PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	12.0392			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Apoiar a participação dos alunos da rede estadual em atividades pedagógicas e culturais extra-classe, tais como feira do livro, feira de ciência, teatro, museu e outros.								
6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO	12.0362			1.100.000			1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.100.000			1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oportunizar o acesso ao ensino médio, em instituições particulares, para alunos de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	12.0362			21.615.738				21.615.738
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.530.301				15.530.301
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.530.301				15.530.301
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.085.437				6.085.437
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.085.437				6.085.437
Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o ensino médio na rede estadual.								
6954 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO	12.0362			15.270.000				15.270.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.270.000				15.270.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.270.000				15.270.000
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais que oferecem o ensino médio.								
6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL	12.0126			17.420.000	80.000			17.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				17.125.000				17.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.125.000				17.125.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
CONVENIOS				220.000	80.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000	80.000			300.000
Oportunizar a utilização de informações e de conhecimentos no processo de gestão educacional, através da disponibilização de sistemas e redes entre a Secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais e Escolas, bem como otimizar o atendimento aos candidatos a vagas nas escolas de rede pública, através da manutenção de sistemas informatizados de matrícula em parceria com os municípios.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			34.103.438	8.520.000			42.623.438
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				33.960.000	8.520.000			42.480.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				33.960.000	8.520.000			42.480.000
CONVENIOS				143.438				143.438
90 APLICACOES DIRETAS				143.438				143.438
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem o ensino fundamental, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e a execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO	12.0362			17.940.000	4.500.000			22.440.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				17.940.000	4.500.000			22.440.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.940.000	4.500.000			22.440.000
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem ensino médio, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e à execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
7053 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO - CP	12.0362				1.180.000			1.180.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.180.000			1.180.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.180.000			1.180.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no ensino médio, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios conforme demandado pela Consulta Popular.								
7057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CP	12.0361				540.000			540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					540.000			540.000
90 APLICACOES DIRETAS					540.000			540.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no ensino fundamental, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios, conforme demandado pela Consulta Popular.								
7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP	12.0361			5.502.738	1.680.000			7.182.738
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.502.738	1.680.000			7.182.738
90 APLICACOES DIRETAS				5.502.738	1.680.000			7.182.738

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do ensino fundamental, através da manutenção, ampliação e qualificação desses espaços, bem como do provimento de mobiliário.								
7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP	12.0362			5.075.187	770.000		5.845.187	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.075.187	770.000		5.845.187	
90 APLICACOES DIRETAS				5.075.187	770.000		5.845.187	
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do ensino médio, através da manutenção, ampliação e qualificação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
TOTAL PROGRAMA				318.276.158	106.192.707		424.468.865	
TOTAL UO		1.658.514.904		400.241.158	106.192.707	9.000.000	2.173.948.769	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2717 - ABONO FAMÍLIA		22.150.000						22.150.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.150.000						22.150.000
90 APLICACOES DIRETAS		22.150.000						22.150.000
Garantir o pagamento de abono família aos servidores da Secretaria da Educação.								
TOTAL PROGRAMA		22.150.000						22.150.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ADMINISTRATIVO - SE		30.602.977						30.602.977
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.602.977						30.602.977
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.602.977						30.602.977
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SE.								
6503 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRATIVO - SE		37.000.000						37.000.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		37.000.000						37.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		37.000.000						37.000.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
6516 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. FUNDAMENTAL - SE		50.468.720						50.468.720
	12.0361							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.468.720						50.468.720
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.468.720						50.468.720
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos da SE.								
6517 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. MÉDIO - SE		26.587.280						26.587.280
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		26.587.280						26.587.280

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos da SE.		26.587.280						26.587.280
6519 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. INFANTIL - SE	12.0365	794.300						794.300
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		794.300						794.300
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos da SE.		794.300						794.300
6520 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0363	1.877.461						1.877.461
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.877.461						1.877.461
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos da SE.		1.877.461						1.877.461
6521 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. FUNDAMENTAL - SE	12.0361	800.000						800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		800.000						800.000
90 APLICACOES DIRETAS		800.000						800.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
6522 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. MÉDIO - SE	12.0362	100.000						100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.							
6523 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. INFANTIL - SE		50.000					50.000
	12.0365						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.							
6524 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO		50.000		15.000			65.000
	12.0363						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000		15.000			65.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		15.000			65.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.							
6525 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. FUNDAMENTAL - SE		145.119.599					145.119.599
	12.0361						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		145.119.599					145.119.599
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		145.119.599					145.119.599
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.							
6526 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. MÉDIO - SE		76.450.035					76.450.035
	12.0362						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		76.450.035					76.450.035
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		76.450.035					76.450.035
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6527 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. INFANTIL - SE	12.0365	2.283.958					2.283.958	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.283.958					2.283.958	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.283.958					2.283.958	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004								
6528 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0363	5.398.518					5.398.518	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.398.518					5.398.518	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.398.518					5.398.518	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - ADMINISTRATIVO - SE	12.0122	87.996.919					87.996.919	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		87.996.919					87.996.919	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		87.996.919					87.996.919	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE	12.0272	1.548.417.127					1.548.417.127	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.548.417.127					1.548.417.127	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.548.417.127					1.548.417.127	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		2.013.996.894		15.000			2.014.011.894	
TOTAL UO		2.036.146.894		15.000			2.036.161.894	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO	12.0363			12.500				12.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.500				12.500
90 APLICACOES DIRETAS				12.500				12.500
Divulgar ações, projetos e políticas da educação profissional, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0122			527.500				527.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				527.500				527.500
90 APLICACOES DIRETAS				527.500				527.500
Garantir a manutenção e funcionamento do órgão central da educação profissional - SUEPRO/RS e assegurar ações de apoio na gestão das escolas da rede pública estadual que ofertam a educação profissional.								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO	12.0363	24.518.834		4.500.000				29.018.834
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		24.518.834		4.500.000				29.018.834
90 APLICACOES DIRETAS		24.518.834		4.500.000				29.018.834
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		24.518.834		5.040.000				29.558.834
(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO								
1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR - NOSSAS CIDADES - SUEPRO	12.0363			205.000				205.000
CONVENIOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Atender demandas sociais com a qualificação e requalificação de detentos em regime semi-aberto e aberto, objetivando sua inserção no mundo do trabalho e sua ressocialização.								
1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO	12.0363			100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover a implantação de novos cursos e a atualização didático-pedagógica e expansão no número de vagas dos cursos de educação profissional hoje existentes, de acordo com as vocações e aspirações regionais.								
1890 - CENTROS DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BOA ESCOLA PARA TODOS				800.000	7.000.000			7.800.000
	12.0363							
CONVENIOS					7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000			7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Implantar centros de referência nas áreas da saúde, indústria, química, informática, meio ambiente, gestão, telecomunicações, turismo e hospitalidade e agropecuária, atuando como pólos irradiadores do conhecimento tecnológico e da formação pedagógica, como estratégia do desenvolvimento sustentável.								
2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA				100.000				100.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Estimular, em razão da atividade curricular de prática profissionalizante, o desenvolvimento de projetos e/ou atividades voltadas à geração de renda própria das escolas, através da venda de produtos e serviços, visando apoiar a manutenção das escolas, conforme previsto nas Leis 10.310 de 7/12/94, 10.576, de 14/11/95 e o art. 4 do Decreto 43.071, de 30/04/2004.								
5458 - HABILITAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				480.000				480.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Desenvolver projeto de capacitação de professores e gestores nas áreas pedagógica e técnica, através de encontros, seminários, fóruns, palestras, cursos, grupos de estudos, qualificação de professores e gestores, que serão desenvolvidos em todo o Estado através da SUEPRO, por intermédio de parcerias com Instituições de ensino superior e outras, com a contratação direta de palestrantes/instrutores, e outras formas de formação continuada.								
5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				830.000				830.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				830.000				830.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
Pesquisar assuntos relacionados à Educação Profissional, possibilitando a elaboração e circulação de um periódico trimestral. Realizar mostras regionais com as redes estadual e municipal, e feira estadual envolvendo todas as redes que ofertam a Educação Profissional, incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa, como processo de construção do conhecimento.								
5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	12.0363			800.000	8.292.000			9.092.000
CONVENIOS					8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000	292.000			1.092.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	292.000			1.092.000
Desenvolver as seguintes ações voltadas à tecnificação de cursos técnicos: a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de educação profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes; d) aplicar recursos oriundos de convênios.								
5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			500.000	7.200.000			7.700.000
CONVENIOS					7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000			7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas Escolas de Educação Profissional, inclusive com recursos oriundos de convênios.								
5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES	12.0363			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar as escolas com projetos específicos de formação inicial e continuada, não superior a 120 horas - aula, de acordo com a tipologia da escola, atendendo demandas das comunidades na qualificação e requalificação de trabalhadores para atender as necessidades do mercado; executar nas escolas técnicas recurso do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, do MTE.								
6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			400.000			400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Implantar processo de avaliação institucional, avaliação externa e de acompanhamento de egressos, visando qualificar o ensino ofertado no RS.								
6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA)	12.0363			400.000			400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Custear as despesas mensais de manutenção com serviços de energia elétrica, água e esgoto das escolas da Rede Pública Estadual que oferecem exclusivamente Educação Profissional.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			2.900.000	708.000		3.608.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.900.000	708.000		3.608.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.900.000	708.000		3.608.000	
Suprir de recursos os cursos técnicos das escolas da rede estadual de educação profissional para custear despesas do cotidiano escolar decorrentes de ações na manutenção e desenvolvimento do ensino técnico e execução de seus projetos politico-pedagógicos, com acompanhamento e avaliação da SUEPRO e CRES.								
7063 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NOVOS NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP	12.0363			480.000	600.000		1.080.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				480.000	600.000		1.080.000	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000	600.000		1.080.000	
Implantar novos cursos na rede de educação profissional, conforme demandado pela Consulta Popular.								
7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP	12.0363				720.000		720.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					720.000		720.000	
90 APLICACOES DIRETAS					720.000		720.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações voltadas à tecnificação de cursos: a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de Educação Profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes.								
7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP				90.000	400.000		490.000	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				90.000	400.000		490.000	
90 APLICACOES DIRETAS				90.000	400.000		490.000	
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas escolas de educação profissional.								
	TOTAL PROGRAMA			8.235.000	24.920.000		33.155.000	
	TOTAL UO	24.518.834		13.275.000	24.920.000		62.713.834	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 17.884, DE 17 DE JULHO DE 1967.
DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.561, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ofertar a educação profissional, de nível básico, técnico e tecnológico, o ensino médio e a educação superior, visando o preparo do indivíduo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades do meio, através de um trabalho especializado e produtivo;
- Prestar serviços, pesquisa e consultoria para empresas da região e do Estado nas áreas de atuação da fundação, articulados com os cursos e comunidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FETLSVC
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
4621 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FETLSVC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.630.423	968.577			3.599.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.630.423	968.577			3.599.000
CONVENIOS			5.500	1.220.000			1.225.500
90 APLICACOES DIRETAS			5.500	1.220.000			1.225.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	26.313.897		1.005.933			46.698	27.366.528
90 APLICACOES DIRETAS	26.313.897		1.005.933			46.698	27.366.528
TOTAIS	26.313.897		3.641.856	2.188.577		46.698	32.191.028

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			2.853.785	50.000			2.903.785
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.006.000	50.000			2.056.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.006.000	50.000			2.056.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				847.785				847.785
90 APLICACOES DIRETAS				847.785				847.785
Aplicar recursos na manutenção institucional como elemento fundamental de apoio nas atividades de ensino e administrativa.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	15.935.312						15.935.312
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.935.312						15.935.312
90 APLICACOES DIRETAS		15.935.312						15.935.312
Apropriar as despesas com o custeio da folha de pagamento, 13 salário da Fundação Liberato.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC	12.0122			1.667				1.667
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.667				1.667
90 APLICACOES DIRETAS				1.667				1.667
Atender as demandas de publicidade e propaganda da instituição nos diversos meios de comunicação.								
TOTAL PROGRAMA		15.935.312		2.855.452	50.000			18.840.764
(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			185.506	995.000			1.180.506
PROPRIOS DA FUNDACAO				185.506	175.000			360.506
90 APLICACOES DIRETAS				185.506	175.000			360.506
CONVENIOS					820.000			820.000
90 APLICACOES DIRETAS					820.000			820.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				437.750	1.143.577			1.581.327
	12.0363							
PROPRIOS DA FUNDACAO				432.250	743.577			1.175.827
90 APLICACOES DIRETAS				432.250	743.577			1.175.827
CONVENIOS				5.500	400.000			405.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.500	400.000			405.500
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica , Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
	TOTAL PROGRAMA			623.256	2.138.577			2.761.833
	TOTAL UO	15.935.312		3.478.708	2.188.577			21.602.597

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	12.0846						46.698	46.698
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							46.698	46.698
90 APLICACOES DIRETAS							46.698	46.698
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FETLSVC	12.0061	4.422.370						4.422.370
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.422.370						4.422.370
90 APLICACOES DIRETAS		4.422.370						4.422.370
Pagar, em atendimento ao art. 100 da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	5.941.215		158.148				6.099.363
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.941.215		158.148				6.099.363
90 APLICACOES DIRETAS		5.941.215		158.148				6.099.363
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4621 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	12.0061	15.000		5.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.000						15.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.000						15.000
Pagar, despesas decorrentes de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição.								
TOTAL PROGRAMA		10.378.585		163.148			46.698	10.588.431
TOTAL UO		10.378.585		163.148			46.698	10.588.431



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EME NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EME NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999.
EME NR 49, DE 11 DE JULHO DE 2005.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.662, DE 29 DE JULHO DE 1988.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.792, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.544, DE 04 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.306, DE 23 DE JUNHO DE 2003.
DEC NR 42.340, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 21 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 45.560, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer e implementar as diretrizes da política estadual de saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde;
- Coordenar o Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul por meio de regulação, controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde públicos e privados;
- Financiar a saúde no âmbito estadual;
- Cooperar técnica e financeiramente com os municípios na implementação dos sistemas municipais;
- Cumprir o que dispõe as constituições federal e estadual nos capítulos da saúde e a legislação específica;
- Capacitar e aperfeiçoar recursos humanos para a área da saúde;
- Regular a gestão do trabalho em saúde;
- Implementar a vigilância em saúde epidemiológica, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador;
- Implantar e implementar as atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde com ênfase na estratégia de implementação do Programa de Saúde da Família e buscando reduzir a mortalidade infantil no Estado;
- Ampliar e aperfeiçoar a implementação do sistema de informação em saúde visando a qualificação do processo decisório e da participação social;
- Promover a descentralização da gestão dos serviços de saúde, com ênfase na municipalização e regionalização da atenção, articulando e integrando os sistemas municipais de saúde;
- Promover a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- Produzir, distribuir e controlar os insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1855 - EVENTOS SAZONAIS E OUTROS
- 1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES
- 1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES - NOSSAS CIDADES
- 2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2486 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES
- 2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE
- 5555 - EQUIPES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS - SAÚDE PERTO DE VOCÊ
- 5620 - SALVAR/SAMU - SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 6079 - ESP - PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
- 6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
- 6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 6254 - ATENÇÃO BÁSICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
- 6255 - SAÚDE DA MULHER - NOSSAS CIDADES
- 6256 - SAÚDE DO IDOSO - NOSSAS CIDADES
- 6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
- 6264 - CONEN - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 6271 - ET SUS - ENSINO PROFISSIONAL

6273 - ESP - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA DO RS - SAÚDE PERTO DE VOCÊ
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SAÚDE PERTO DE VOCÊ
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6298 - SAÚDE MENTAL - ATENÇÃO INTEGRAL
6300 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE PERTO DE VOCÊ
6422 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS
6435 - EVENTOS ADVERSOS - ENFRENTAMENTO
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO
7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP
7106 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - CP
7108 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS
8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS - NOSSAS CIDADES
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SES.
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES.
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			9.810.843,00	1.124.279,00		1.200,00	10.936.322,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.810.843,00	1.124.279,00		1.200,00	10.936.322,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.895.334,00	220.000,00			2.115.334,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.895.334,00	220.000,00			2.115.334,00
CONVENIOS			940.012.680,00	32.557.285,00			972.569.965,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.800.029,00	612.239,00			3.412.268,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.007.788,80				3.007.788,80
90 APLICACOES DIRETAS			932.564.862,20	31.945.046,00			964.509.908,20
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.640.000,00				1.640.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	370.063.291,00		561.088.776,00	114.320.517,00			1.045.472.584,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			170.176.014,00	81.586.142,00			251.762.156,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			86.774.000,00	15.934.300,00			102.708.300,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.800.000,00				5.800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	217.825.772,00		298.338.762,00	16.800.075,00			532.964.609,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	152.237.519,00						152.237.519,00
TOTAIS	370.063.291,00		1.512.807.633,00	148.222.081,00		1.200,00	2.031.094.205,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.895.334	220.000			2.115.334
90 APLICACOES DIRETAS			1.895.334	220.000			2.115.334
CONVENIOS			935.835.334	31.328.785			967.164.119
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.800.029	437.239			3.237.268
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.007.788				3.007.788
90 APLICACOES DIRETAS			928.387.516	30.891.546			959.279.062
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.640.000				1.640.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	367.668.817		556.097.163	111.820.517			1.035.586.497
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			170.176.014	81.586.142			251.762.156
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			86.774.000	15.934.300			102.708.300
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.800.000				5.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	215.620.215		293.347.149	14.300.075			523.267.439
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	152.048.602						152.048.602
TOTAIS	367.668.817		1.493.827.831	143.369.302			2.004.865.950

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2486 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	10.0302			30.680.000				30.680.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.680.000				30.680.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.680.000				30.680.000
Desenvolver ações complementares necessárias ao trabalho em saúde, visando a organização do SUS, de acordo com seus princípios e diretrizes.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0122			1.730.016				1.730.016
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.730.016				1.730.016
90 APLICACOES DIRETAS				1.730.016				1.730.016
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como, divulgar na imprensa os projetos implementados pela SES.								
2488 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO -SES	10.0122	188.595.215						188.595.215
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		188.595.215						188.595.215
90 APLICACOES DIRETAS		188.595.215						188.595.215
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo da Secretaria da Saúde.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.0122			19.532.696				19.532.696
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				19.532.696				19.532.696
90 APLICACOES DIRETAS				19.532.696				19.532.696
Qualificar a Secretaria da Saúde, objetivando a implementação de um novo modelo organizacional adequado ao papel do Estado frente ao SUS, assegurando investimentos necessários à manutenção e infraestrutura dos seus bens e serviços.								
6422 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS	10.0122	23.225.000						23.225.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		23.225.000						23.225.000
90 APLICACOES DIRETAS		23.225.000						23.225.000
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo dos hospitais próprios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO				4.080.000				4.080.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.080.000				4.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.080.000				4.080.000
Implementar ações, visando garantir a resolutividade no trabalho desenvolvidos pelas regionais de saúde, qualificando a assessoria e o apoio aos municípios.								
TOTAL PROGRAMA		211.820.215		56.022.712				267.842.927
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE				4.400.000				4.400.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000				4.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000				2.400.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde participantes do Programa Solidariedade, conforme o disposto nas Leis 12.022, de 17/12/2003 e 12.881, de 27/12/2007, e Decretos 42.791, de 31/12/2003 e 45.064, de 21/05/2007.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				117.000				117.000
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				117.000				117.000
90 APLICACOES DIRETAS				117.000				117.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e de construção de espaços para discussão das políticas de saúde. Manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				4.000.000				4.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Desenvolver ações e serviços de referência ao Programa Estadual de Controle da Tuberculose e doenças associadas, ações de ensino e pesquisa, bem como assistência hospitalar e ambulatorial.								
6264 - CONEN - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				100.000				100.000
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o Conselho Estadual de Entorpecentes com o objetivo de controlar as políticas referentes ao uso de drogas. Mobilizar, descentralizar, ampliar e fortalecer os Conselhos Municipais de Entorpecentes, bem como a capitalização de bens.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			7.250.000				7.250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.250.000				7.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.250.000				7.250.000
Desenvolver programas para o atendimento aos pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio. Desenvolver ações de ensino e pesquisa.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ	10.0302			2.540.000				2.540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.540.000				2.540.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.540.000				2.540.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Manutenção do Hospital, com garantia do funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e de apoio.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA	10.0301			600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseniose, DST/AIDS e dermatologia, bem como atuar na capacitação de profissionais da rede pública de saúde, desenvolvendo ações de ensino e pesquisa.								
TOTAL PROGRAMA				19.007.000				19.007.000
(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.0128			1.170.000				1.170.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.170.000				1.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.170.000				1.170.000
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infra-estrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
6079 - ESP - PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO				6.300.000				6.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0128			6.300.000				6.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.300.000				6.300.000
Desenvolver, executar e manter atividades de ensino de Pós-Graduação, Residência Integrada em Saúde, cursos e eventos de capacitação em geral, realização de projetos de pesquisa, bem como, atividades de assessoria a municípios e outras instituições de ensino e saúde.								
6271 - ET SUS - ENSINO PROFISSIONAL				600.000				600.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Realizar atividades de ensino técnico e profissionalizante em saúde, elaborar e executar projetos de estudos e pesquisas em educação profissional e áreas técnicas envolvidas.								
6273 - ESP - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				700.000				700.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				700.000				700.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				700.000				700.000
Estabelecer parcerias para melhoria do desenvolvimento de ações, programas e projetos de qualificação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde - SUS/RS.								
TOTAL PROGRAMA				8.770.000				8.770.000
TOTAL UO		211.820.215		83.799.712				295.619.927

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0302	10.531.473						10.531.473
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.531.473						10.531.473
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.531.473						10.531.473
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da Secretaria da Saúde.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE	10.0122	3.800.000						3.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.800.000						3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.800.000						3.800.000
Efetuar pagamentos referentes a abono-familia para servidores ativos e inativos da Secretaria da Saúde.								
TOTAL PROGRAMA		14.331.473						14.331.473
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SES.	10.0302	50.818.025						50.818.025
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.818.025						50.818.025
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.818.025						50.818.025
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES.	10.0302	90.699.104						90.699.104
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		90.699.104						90.699.104
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.699.104						90.699.104
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		141.517.129						141.517.129
TOTAL UO		155.848.602						155.848.602

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				2.100.000				2.100.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.100.000				2.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.100.000				2.100.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do estado.								
	TOTAL PROGRAMA			2.100.000				2.100.000
	TOTAL UO			2.100.000				2.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA								
1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES	10.0301			2.100.000			2.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.100.000			2.100.000	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.100.000			2.100.000	
Contribuir para a redução dos índices de violência, em 50 municípios prioritários, através da construção de uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não-governamentais.								
5555 - EQUIPES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - NOSSAS CIDADES	10.0301			5.100.000	17.000.000		22.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.100.000	17.000.000		22.100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.100.000	17.000.000		22.100.000	
Implantar e ampliar Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, visando o desenvolvimento de ações de prevenção da violência junto às famílias nas áreas selecionadas, bem como investir na estrutura de atendimento. Capacitar, monitorar e avaliar as ações do Programa.								
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS - NOSSAS CIDADES	10.0243			3.660.854			3.660.854	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.660.854			3.660.854	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.760.854			2.760.854	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				900.000			900.000	
Criar e ampliar Equipes de Saúde - Sócioeducativas para o acompanhamento das famílias com adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto, visando auxiliar na inserção social e familiar.								
TOTAL PROGRAMA				10.860.854	17.000.000		27.860.854	
(F) 319 - ASSISTÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE								
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	10.0302			15.493.000	38.760.000		54.253.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.493.000	38.760.000		54.253.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.100.000	22.760.000		27.860.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.493.000	4.000.000		13.493.000	
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	12.000.000		12.900.000	
Organizar os serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas. Garantir o desenvolvimento de ações e serviços, bem como a ampliação da rede assistencial através de construção, ampliação e equipamento para unidades assistenciais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5620 - SALVAR/SAMU - SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				30.845.937				30.845.937
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.845.937				30.845.937
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				28.714.101				28.714.101
90 APLICACOES DIRETAS				2.131.836				2.131.836
Organizar a rede de pronto atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis e fixas.								
6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA DO RS - SAÚDE PERTO DE VOCÊ				64.000.000	14.397.728			78.397.728
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				64.000.000	14.397.728			78.397.728
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.900.000	4.397.728			13.297.728
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.100.000				55.100.000
Apoiar técnica e financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com objetivos e metas, incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias.								
7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP				8.336.377	12.142.910			20.479.287
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.336.377	12.142.910			20.479.287
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.435.377	10.208.610			17.643.987
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				901.000	1.934.300			2.835.300
Utilizar todos os recursos materiais e humanos da área da saúde da microrregião de acordo com as demandas prioritárias na Consulta Popular.								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES				550.000				550.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Efetuar a gestão e coordenação da política e execução da Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR				30.794.500				30.794.500
	10.0242							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.794.500				30.794.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS Manter e qualificar as redes de atenção às deficiências e atender às demandas de usuários com necessidades especiais.				30.494.500			30.494.500
TOTAL PROGRAMA			150.019.814	65.300.638			215.320.452
(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES	10.0301			90.450.667			90.450.667
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				90.450.667			90.450.667
90 APLICACOES DIRETAS Garantir o acesso a medicamentos excepcionais e medicamentos especiais, utilizados para o tratamento de agravos de média e alta complexidade, aos usuários devidamente cadastrados em sistema próprio da SES.				90.450.667			90.450.667
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL	10.0301			25.027.818			25.027.818
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.027.818			25.027.818
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses da contrapartida estadual aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo.				25.027.818			25.027.818
TOTAL PROGRAMA			115.478.485				115.478.485
(F) 321 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE							
1855 - EVENTOS SAZONAIS E OUTROS	10.0301			5.300.000			5.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.300.000			5.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Oportunizar, em cooperação técnica e financeira com os municípios, o desenvolvimento de estratégias e ações necessárias para atendimento do aumento de demanda, de acordo com a realidade epidemiológica e a sazonalidade característica do Estado.				5.300.000			5.300.000
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES - NOSSAS CIDADES	10.0301			500.000	1.500.000		2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	1.500.000		2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde.				500.000	1.500.000		2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6254 - ATENÇÃO BÁSICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	10.0301			15.000.000			15.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.000.000			15.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.250.000			12.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.750.000			2.750.000
Implementar a Política de Atenção Básica, visando a reorganização da rede, na busca da melhoria dos indicadores de saúde, através de incentivo à gestão e de ações de monitoramento e avaliação.							
6255 - SAÚDE DA MULHER - NOSSAS CIDADES	10.0301			3.000.000	1.000.000		4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000	1.000.000		4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	1.000.000		4.000.000
Proporcionar atendimento integral à saúde da mulher, priorizando ações que contemplem problemas de relevância epidemiológica, com recorte de gênero, raça/etnia e classe social, enfocando o planejamento reprodutivo, o ciclo gravídico-puerperal (pré-natal, parto, puerpério), com ênfase na Maternidade Segura, no câncer de colo uterino e de mama e na violência contra a mulher.							
6256 - SAÚDE DO IDOSO - NOSSAS CIDADES	10.0301			1.500.000	1.133.575		2.633.575
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000	1.133.575		2.633.575
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.133.575		2.133.575
Promover ações prioritárias de promoção, atenção e reabilitação da saúde dos idosos em conjunto com os municípios em todos os níveis de atenção à saúde, qualificando e reorganizando a rede de serviços básicos e especializados em geriatria e gerontologia.							
6298 - SAÚDE MENTAL - ATENÇÃO INTEGRAL	10.0303			450.000			450.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000			450.000
Ampliar e qualificar a Política Estadual de Saúde Mental com ações voltadas aos portadores de sofrimento psíquico e uso abusivo de drogas, especialmente o crack. Estabelecer parceria com municípios e outras instituições para implementação da Política Estadual. Desenvolver ações de monitoramento e avaliação da rede implantada.							
6300 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE PERTO DE VOCÊ				43.000.000	15.042.197		58.042.197

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0301			43.000.000	15.042.197		58.042.197	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				42.500.000	15.042.197		57.542.197	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando a ampliação e a melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
7106 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - CP					15.600		15.600	
	10.0512							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					15.600		15.600	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					15.600		15.600	
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica.								
7108 - SAÚDE DA FAMÍLIA - CP				632.864	10.662.007		11.294.871	
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				632.864	10.662.007		11.294.871	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				632.864	10.662.007		11.294.871	
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, de acordo com as demandas prioritárias da Consulta Popular.								
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE				50.000			50.000	
	10.0512							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.								
				69.432.864	29.353.379		98.786.243	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES				53.000.000			53.000.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				53.000.000			53.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				53.000.000			53.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Cumprir as determinações judiciais, por ordem de antecipação de tutela/liminar ou sentença definitiva para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos a área da saúde.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS	10.0122			4.767.493			4.767.493	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
CONVENIOS				4.147.493			4.147.493	
90 APLICACOES DIRETAS				4.147.493			4.147.493	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	10.0302			800.000.000			800.000.000	
CONVENIOS				800.000.000			800.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000.000			800.000.000	
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS, sob gestão estadual.								
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS	10.0302			122.480.576	29.568.785		152.049.361	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.875.334	220.000		2.095.334	
90 APLICACOES DIRETAS				1.875.334	220.000		2.095.334	
CONVENIOS				120.465.242	29.348.785		149.814.027	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000	437.239		737.239	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.907.453			2.907.453	
90 APLICACOES DIRETAS				117.257.788	28.911.546		146.169.334	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				140.000			140.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a implantação e implementação de políticas públicas de saúde em áreas estratégicas para o SUS.								
8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS	10.0302			41.000.000			41.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				41.000.000			41.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				40.000.000			40.000.000	
Desenvolver cooperação técnico-financeira com hospitais estratégicos ao SUS, especialmente os públicos e os sem fins lucrativos, visando garantir a assistência à saúde.								
TOTAL PROGRAMA				1.021.248.069	29.568.785		1.050.816.854	
(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			5.500.000			5.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000			5.500.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.500.000			5.500.000	
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.0305			6.983.439	980.000		7.963.439	
CONVENIOS				6.653.005	980.000		7.633.005	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.029			1.500.029	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.335			100.335	
90 APLICACOES DIRETAS				5.052.641	980.000		6.032.641	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				330.434			330.434	
90 APLICACOES DIRETAS				330.434			330.434	
Realizar vigilância epidemiológica e ambiental em saúde promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos, através do diagnóstico da situação, bem como das doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais: ar, água e solo. Assegurar, ampliar e qualificar resultados de eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
6435 - EVENTOS ADVERSOS - ENFRENTAMENTO	10.0305			2.400.000			2.400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.400.000			2.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				275.000			275.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.125.000			2.125.000	
Enfrentar eventos adversos tais como: epidemias e/ou emergências sanitárias com impacto na saúde das populações através de atividades de vigilância e de apoio à assistência em saúde. Realizar ações de vigilância em saúde em situações emergentes e não previstas.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304			5.364.594	1.000.000		6.364.594	
CONVENIOS				4.569.594	1.000.000		5.569.594	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.929.594	1.000.000		2.929.594	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.640.000			1.640.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				795.000			795.000	
90 APLICACOES DIRETAS				795.000			795.000	
Realizar ações de vigilância sanitária, descentralizando-as progressivamente aos municípios, visando a defesa e proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
TOTAL PROGRAMA				20.248.033	1.980.000		22.228.033	
(F) 325 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR								
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	10.0301			20.640.000	166.500		20.806.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.640.000	166.500		20.806.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				16.640.000			16.640.000	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	166.500		1.166.500	
Qualificar o atendimento à gestante e às famílias com crianças de até seis anos com vistas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e prevenção da violência. Apoiar financeiramente os municípios com base no número de visitantes habilitados. Capacitar, monitorar e avaliar as ações do Programa.								
TOTAL PROGRAMA				20.640.000	166.500		20.806.500	
TOTAL UO				1.407.928.119	143.369.302		1.551.297.421	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Servir de referência a vigilância epidemiológica e sanitária do Sistema Único de Saúde;
- Produzir medicamentos imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados a saúde e fornece-los, prioritariamente, a órgãos do Sistema Único de Saúde;
- Servir de apoio aos programas de saúde;
- Efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- Propor ações e diretrizes e assessorar projetos objetivando os interesses da saúde;
- Manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referente a sua área de competência;
- Proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com as suas finalidades;
- Recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados, segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- Promover o diagnóstico e o tratamento das hemopatias;
- Coordenar e apoiar a operacionalização dos hemocentros regionais, núcleos de hemoterapia, posto de coleta e agências transfusionais.
- Firmar firmar convênios, acordos e contratos, quando necessário, com organizações nacionais e internacionais para alcançar os seus objetivos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS

1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS
3275 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FEPPS
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
4611 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPPS
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs TJ/TRT/TRF - FEPPS
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			9.810.843	1.124.279		1.200	10.936.322
90 APLICACOES DIRETAS			9.810.843	1.124.279		1.200	10.936.322
CONVENIOS			4.177.346	1.228.500			5.405.846
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				175.000			175.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.177.346	1.053.500			5.230.846
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.394.474		4.991.613	2.500.000			9.886.087
90 APLICACOES DIRETAS	2.205.557		4.991.613	2.500.000			9.697.170
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	188.917						188.917
TOTAIS	2.394.474		18.979.802	4.852.779		1.200	26.228.255

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	1.819.873						1.819.873
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.819.873						1.819.873
90 APLICACOES DIRETAS		1.819.873						1.819.873
Remunerar o pessoal ativo.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0122			71.886				71.886
PROPRIOS DA FUNDACAO				31.886				31.886
90 APLICACOES DIRETAS				31.886				31.886
CONVENIOS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.0122			1.731.000	310.000			2.041.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.140.000	160.000			1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.140.000	160.000			1.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				591.000	150.000			741.000
90 APLICACOES DIRETAS				591.000	150.000			741.000
Prestar apoio administrativo para todas as unidades da FEPPS.								
	TOTAL PROGRAMA	1.819.873		1.802.886	310.000			3.932.759
(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS	10.0302			1.481.030	561.000			2.042.030
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.004.630	60.000			1.064.630
90 APLICACOES DIRETAS				1.004.630	60.000			1.064.630
CONVENIOS				462.000	51.000			513.000
90 APLICACOES DIRETAS				462.000	51.000			513.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.400	450.000			464.400

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				14.400	450.000			464.400
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS, e obtenção da Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA conforme elenco definido pela Coordenação de Política de Assistência Farmacêutica da SES com a colaboração da FIOCRUZ e outras instituições.								
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS	10.0301			1.201.162	208.325			1.409.487
PROPRIOS DA FUNDACAO				616.312				616.312
90 APLICACOES DIRETAS				616.312				616.312
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				584.850	208.325			793.175
90 APLICACOES DIRETAS				584.850	208.325			793.175
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos nos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
TOTAL PROGRAMA				2.682.192	769.325			3.451.517
(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	10.0305			1.215.000				1.215.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				865.000				865.000
90 APLICACOES DIRETAS				865.000				865.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação a estrutura física, metodologias, equipamentos e ampliação da cobertura laboratorial.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.0305			5.041.846	682.500			5.724.346
PROPRIOS DA FUNDACAO				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
CONVENIOS				3.551.846	542.500			4.094.346
90 APLICACOES DIRETAS				3.551.846	542.500			4.094.346
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				890.000	140.000			1.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				890.000	140.000			1.030.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar análises laboratoriais e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA	10.0305			662.000	208.300		870.300	
PROPRIOS DA FUNDACAO				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				62.000	208.300		270.300	
90 APLICACOES DIRETAS				62.000	208.300		270.300	
Atender, em regime de plantão permanente, as solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as seqüelas e os riscos de vida dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				6.918.846	890.800		7.809.646	
(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS	10.0367			76.000	5.000		81.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				61.000	5.000		66.000	
90 APLICACOES DIRETAS				61.000	5.000		66.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Sensibilizar a comunidade, mediante eventos (palestras, encontros, feiras e outros) de Prevenção Toxicológica. Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	10.0571			2.060.804	1.347.654		3.408.458	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.360.441	809.279		2.169.720	
90 APLICACOES DIRETAS				1.360.441	809.279		2.169.720	
CONVENIOS				56.000	235.000		291.000	
90 APLICACOES DIRETAS				56.000	235.000		291.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				644.363		303.375		947.738
90 APLICACOES DIRETAS				644.363		303.375		947.738
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças e experimentação animal, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica), desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificação de profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos. Qualificação e ampliação de áreas físicas para realização de pesquisas.								
3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE				1.959.124		700.000		2.659.124
	10.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				759.124				759.124
90 APLICACOES DIRETAS				759.124				759.124
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000		700.000		1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000		700.000		1.900.000
Disponibilizar produtos e serviços na área de experimentação (produzir animais) e análise de seqüências de DNA. Realizar testes de paternidade em cumprimento do convênio com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				4.095.928		2.052.654		6.148.582
(F) 340 - SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DE SANGUE								
1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS				58.000		100.000		158.000
	10.0301							
PROPRIOS DA FUNDACAO				58.000				58.000
90 APLICACOES DIRETAS				58.000				58.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Implantar e implementar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Fomento à implantação de programa de atendimento multidisciplinar de pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias. Produção de manual para tratamento clínico. Produção de material informativo para pacientes e familiares sobre hemoglobinopatias e coagulopatias. Organização de cadastro de unidades que realizam tratamento de coagulopatias, com lista das unidades de referência.								
1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA				78.500		100.000		178.500
	10.0302							
PROPRIOS DA FUNDACAO				78.500				78.500
90 APLICACOES DIRETAS				78.500				78.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
Proporcionar os meios para que se institucionalize, no Estado, uma rede intra-organizacional para garantir a disponibilidade dos serviços, a qualidade da atenção e segurança do sangue em toda a Hemorrede através da ampliação de áreas físicas em três serviços, aquisição de equipamentos, modernização gerencial e operacionalização dos serviços de hemoterapia e hematologia.								
3275 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS				3.229.450	630.000		3.859.450	
	10.0302							
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.561.950	90.000		2.651.950	
90 APLICACOES DIRETAS				2.561.950	90.000		2.651.950	
CONVENIOS				67.500	400.000		467.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					175.000		175.000	
90 APLICACOES DIRETAS				67.500	225.000		292.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000	140.000		740.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	140.000		740.000	
Incrementar a doação voluntária de sangue. Promover a qualificação dos profissionais da Hemorrede Pública. Implantar o sistema de qualidade e do sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública.								
TOTAL PROGRAMA				3.365.950	830.000		4.195.950	
TOTAL UO		1.819.873		18.865.802	4.852.779		25.538.454	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS	10.0302	11.277						11.277
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		11.277						11.277
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.277						11.277
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FEPPS.								
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FEPPS	28.0061	22.684						22.684
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.684						22.684
90 APLICACOES DIRETAS		22.684						22.684
Pagar, em atendimento ao art. 100 da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS	10.0122	353.000		104.000				457.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				74.000				74.000
90 APLICACOES DIRETAS				74.000				74.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		353.000		30.000				383.000
90 APLICACOES DIRETAS		353.000		30.000				383.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4611 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPPS	10.0122	10.000						10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	10.0843						1.200	1.200
PROPRIOS DA FUNDACAO							1.200	1.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS						1.200	1.200	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs TJ/TRT/TRF - FEPPS	10.0843			10.000			10.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPPS	10.0272	177.640					177.640	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		177.640					177.640	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		177.640					177.640	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		574.601		114.000		1.200	689.801	
TOTAL UO		574.601		114.000		1.200	689.801	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
RES CNAS/MTAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR. 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.

DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 38.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 44.515, DE 30 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular políticas de justiça, mediante interlocução com a sociedade civil, com as agências internacionais e com os demais Poderes e esferas da Federação;
- Promover Políticas Públicas de garantia dos direitos difusos, direitos humanos, acesso à justiça e ao desenvolvimento social;
- Promover Políticas Públicas para adolescentes em medidas sócio-educativas;
- Promover Políticas voltadas à família, à juventude, à mulher e à pessoa idosa;
- Promover Políticas Públicas para assistência social;
- Promover Políticas Públicas voltadas à promoção da igualdade étnica e racial;
- Promover Políticas Públicas de trabalho, emprego e renda;
- Fomento ao empreendedorismo comunitário e ao capital humano;
- Desenvolver Políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Promover assistência e profissionalização do menor abandonado e carente;
- Qualificar mão-de-obra para o mercado de trabalho;
- Estimular a formação de cooperativas de trabalho;
- Promover Políticas de proteção ao consumidor; e
- Promover Políticas Públicas para pessoas com deficiências e pessoas com altas habilidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDS
- 2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDS
- 4631 - IMPLANTAÇÃO DE OSCIPS
- 5567 - RESTAURANTES POPULARES
- 5637 - REVITALIZAR E QUALIFICAR AS COMISSÕES DE EMPREGO

5641 - RS SOCIOEDUCATIVO - PPV - NOSSAS CIDADES
5667 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5668 - RS MULHER - HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS
5682 - ESTÍMULO À RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS
5727 - APOIO A PROJETOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO VOLTADAS AOS DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6315 - RS TUTELAR - ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
6316 - RS AMIGO DO IDOSO - POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO
6319 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJDS
6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - RS SAUDÁVEL
7114 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - CP
7187 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CP
7199 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CP
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDS
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDS	14.0122	4.020.686						4.020.686
TESOURO-LIVRES		4.020.686						4.020.686
90 APLICACOES DIRETAS		4.020.686						4.020.686
Remunerar o pessoal ativo.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDS	14.0122			440.274				440.274
TESOURO-LIVRES				440.274				440.274
90 APLICACOES DIRETAS				440.274				440.274
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social - SJDS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJDS	14.0122			2.680.000	20.000			2.700.000
TESOURO-LIVRES				2.680.000	20.000			2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.680.000	20.000			2.700.000
Planejar, coordenar, manter, instrumentalizar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Secretaria, bem como capacitar e qualificar seus funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		4.020.686		3.120.274	20.000			7.160.960
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
5637 - REVITALIZAR E QUALIFICAR AS COMISSÕES DE EMPREGO	11.0333			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver atividades de formação e apoio técnico à revitalização das Comissões Municipais de Emprego, bem como realização de Fórum, seminários, pesquisas e cadastro com foco na geração de emprego e renda.								
7114 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - CP	11.0334			189.600				189.600
TESOURO-LIVRES				189.600				189.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				189.600				189.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver cursos, seminários e outras ações de qualificação profissional nos municípios, contribuindo para a inserção e permanência do trabalhador no mercado de trabalho, de acordo com a deliberação da consulta popular.								
	TOTAL PROGRAMA			239.600				239.600
(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE								
5641 - RS SOCIOEDUCATIVO - PPV - NOSSAS CIDADES	14.0243			3.500.000				3.500.000
TESOURO-LIVRES				3.500.000				3.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Assessorar e apoiar tecnicamente a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Apoiar e financiar as famílias dos jovens em conflito com a lei, egressos do sistema socioeducativo, visando à inserção social e o apoio psicológico e educativo.								
7199 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CP	14.0243						1.228.571	1.228.571
TESOURO-LIVRES							1.228.571	1.228.571
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							1.228.571	1.228.571
Implantar Centro de Referência da Criança e do Adolescente nos municípios, de acordo com a consulta popular.								
	TOTAL PROGRAMA			3.500.000			1.228.571	4.728.571
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	14.0122			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Coordenar, sistematizar e promover as políticas de Direitos Humanos. Coletar, disponibilizar e monitorar informações georeferenciadas (observatório). Manter a estrutura física e recursos humanos necessários para a capacitação e funcionamento dos Conselhos Estaduais de Direito.								
5567 - RESTAURANTES POPULARES	14.0306			1.586.766				1.586.766
CONVENIOS				686.766				686.766
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				686.766				686.766
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS Implantar e implementar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas, nutritivas, em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição através de repasse aos municípios e entidades.				400.000				400.000
5682 - ESTÍMULO À RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				50.000				50.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Estimular o compartilhamento de responsabilidades na busca de solução de conflitos e proteção às vítimas de violência de gênero, sexual infanto-juvenil e outras que contemplem a complexidade da violência na contemporaneidade. Orientar, fornecer subsídios e implementar ações para a educação em direitos humanos e a memória do autoritarismo.								
6315 - RS TUTELAR - ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				340.000				340.000
	14.0243							
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
Desenvolver atividades de formação e a produção de materiais destinados ao exercício das funções dos Conselhos Tutelares.								
6319 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				79.227				79.227
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				72.000				72.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.000				22.000
CONVENIOS				7.227				7.227
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				7.227				7.227
Atender à população feminina vitimizada, prestando apoio jurídico e psicológico, oportunizando cursos de capacitação profissional, atenção à família e enfrentamento da violência de gênero com o casal.								
6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - RS SAUDÁVEL				151.909				151.909
	14.0306							
CONVENIOS				101.909				101.909
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.909				1.909
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios		20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Promover a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) nos municípios, através de ações específicas de apoio técnico, implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); instalação de CRANS; estímulo a produção de alimentos e geração de renda (CONSAD); capacitação, seminários, conferências, campanhas de esclarecimento e sensibilização junto a gestores, atores e comunidade do Estado.								
7187 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CP					853.150		853.150	
	14.0241							
TESOURO-LIVRES					853.150		853.150	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					853.150		853.150	
Implantar Centro de Convivência de Idosos nos municípios, de acordo com a consulta popular.								
		TOTAL PROGRAMA		2.607.902	853.150		3.461.052	
(F) 302 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE				3.237.267			3.237.267	
	08.0125							
TESOURO-LIVRES				3.237.267			3.237.267	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.237.267			3.237.267	
Repassar recursos a entidades habilitadas no Programa Solidariedade, na área da Assistência Social, classificadas pelos critérios do Programa, conforme disposto na Lei Estadual 12.022, de 17/12/2003.								
4631 - IMPLANTAÇÃO DE OSCIPS				5.025.000			5.025.000	
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				5.025.000			5.025.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.025.000			5.025.000	
Gerenciamento e execução de serviços sociais para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, com resultados previamente pactuados através de contratualização (termos de parceria) com instituições sem fins lucrativos - OSCIPs.								
5667 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100.000			100.000	
	14.0128							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover o desenvolvimento do terceiro setor através de capacitação, estudo e pesquisa, observatório e mapa do terceiro setor, premiação e implementação de projetos sociais com parcerias privadas do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PAIPS, bem como outras atividades afins.								
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS	11.0128			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Promover a qualificação técnica dos atores sociais, através de intercâmbios internacionais, na busca de novas metodologias sociais, gestão e captação de recursos para o desenvolvimento e implantação de ações.								
TOTAL PROGRAMA				8.482.267				8.482.267
TOTAL UO		4.020.686		17.950.043	2.101.721			24.072.450

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			3.019.409	500.000			3.519.409
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.019.409	500.000			1.519.409
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	200.000			700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				519.409	300.000			819.409
Apoiar financeiramente os municípios, através de convênios, para o desenvolvimento de ações que garantam a execução de deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA) e implementação de programas locais.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDS	14.0122			30.000				30.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do FECA.								
TOTAL PROGRAMA				3.049.409	500.000			3.549.409
TOTAL UO				3.049.409	500.000			3.549.409

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
5727 - APOIO A PROJETOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO VOLTADAS AOS DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0422			400.000	200.000		600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	200.000		600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	100.000		300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	100.000		300.000	
Apoiar financeiramente os municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, tanto nos aspectos materiais como nos aspectos de prevenção, educação dos consumidores, geração e transmissão do conhecimento, no âmbito dos Direitos do Consumidor.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			134.755	200.000		334.755	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				134.755	200.000		334.755	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				134.755	200.000		334.755	
Promover apoio técnico, financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON	14.0122			550.000	20.000		570.000	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000	20.000		70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	20.000		70.000	
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS. Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0122			30.000			30.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo PROCON/RS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social na seara das relações de consumo e direitos dos consumidores.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			1.114.755		420.000		1.534.755
	TOTAL UO			1.114.755		420.000		1.534.755

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR								
	08.0244			7.695.000	4.550.000		12.245.000	
TESOURO-LIVRES				7.695.000	4.550.000		12.245.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.695.000	4.550.000		12.245.000	
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA				879.278			879.278	
	08.0244							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				144.000			144.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				144.000			144.000	
CONVENIOS				735.278			735.278	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				245.873			245.873	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				489.405			489.405	
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.304.496	200.000		1.504.496	
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				146.094	150.000		296.094	
90 APLICACOES DIRETAS				146.094	150.000		296.094	
CONVENIOS				658.402	50.000		708.402	
90 APLICACOES DIRETAS				658.402	50.000		708.402	
Assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS/2005.								
TOTAL PROGRAMA				9.878.774	4.750.000		14.628.774	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
5668 - RS MULHER - HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS	14.0306			406.000	264.000			670.000
TESOURO-LIVRES				300.000	40.000			340.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000	40.000			340.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				106.000	224.000			330.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				106.000	224.000			330.000
Implantar cozinhas comunitárias, proporcionando à população vulnerável espaço para produção, elaboração e fornecimento de alimentos saudáveis e de baixo custo.								
6316 - RS AMIGO DO IDOSO - POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO	14.0241			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000				200.000
Implementar ações intersetoriais e articuladas a serem desenvolvidas através dos municípios e de instituições não-governamentais, visando ao atendimento dos idosos conforme a Lei 11.517/00.								
TOTAL PROGRAMA				606.000	264.000			870.000
TOTAL UO				10.484.774	5.014.000			15.498.774



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições:

- Administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida;
- Promover a formação, capacitação, e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- Realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- Promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- Colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	41.466.763		922.100	400.000			42.788.863
90 APLICACOES DIRETAS	41.463.763		922.100	400.000			42.785.863
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.000						3.000
CONVENIOS			884.438	257.718			1.142.156
90 APLICACOES DIRETAS			884.438	257.718			1.142.156
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			10.549.768				10.549.768
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.399.768				10.399.768
TOTAIS	41.466.763		12.356.306	657.718			54.480.787

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FPERGS	08.0122				400.000			400.000
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Apoiar na área administrativa a execução dos objetivos da entidade.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0122	30.584.512						30.584.512
TESOURO-LIVRES		30.584.512						30.584.512
90 APLICACOES DIRETAS		30.584.512						30.584.512
Remunerar o pessoal ativo.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0122			2.682				2.682
TESOURO-LIVRES				2.682				2.682
90 APLICACOES DIRETAS				2.682				2.682
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e a sociedade.								
	TOTAL PROGRAMA	30.584.512		2.682	400.000			30.987.194
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Reformar 1 (um) abrigo residencial para portadores de deficiências físicas e mentais múltiplas, a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo NAR Belém Novo, localizado na estrada do Lami, n 1150. Reformar 1 (um) abrigo residencial para atendimento de crianças e adolescentes e portadores de necessidades especiais (PPDS), a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo NAR Ipanema. Reformar 1 (um) abrigo residencial para o reordenamento institucional do abrigo Jose Leandro de Souza Leite. As reformas visam evitar custas de locação com os atuais abrigos residenciais.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			166.000				166.000
TESOURO-LIVRES				166.000				166.000
90 APLICACOES DIRETAS				166.000				166.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Acompanhar jovens em fase de desligamento da Fundação de Proteção Especial, após os 18 anos, no processo de retorno à família e à comunidade, visando a plena autonomia de vida e efetiva reintegração.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	08.0128			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados. Na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.0243			957.856	257.718			1.215.574
TESOURO-LIVRES				73.418				73.418
90 APLICACOES DIRETAS				73.418				73.418
CONVENIOS				884.438	257.718			1.142.156
90 APLICACOES DIRETAS				884.438	257.718			1.142.156
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	10.0243			10.549.768				10.549.768
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.549.768				10.549.768
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.399.768				10.399.768
Atenção à saúde de crianças e adolescentes abrigados.								
TOTAL PROGRAMA				11.893.624	257.718			12.151.342
TOTAL UO		30.584.512		11.896.306	657.718			43.138.536

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS	08.0061	1.800.000					1.800.000	
TESOURO-LIVRES		1.800.000					1.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.800.000					1.800.000	
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS	08.0122	8.871.000		460.000			9.331.000	
TESOURO-LIVRES		8.871.000		460.000			9.331.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.868.000		460.000			9.328.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.000					3.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FPERGS	08.0061	211.251					211.251	
TESOURO-LIVRES		211.251					211.251	
90 APLICACOES DIRETAS		211.251					211.251	
Pagar, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		10.882.251		460.000			11.342.251	
TOTAL UO		10.882.251		460.000			11.342.251	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.228, DE 06 DE JULHO DE 1994.
LEI NR 10.414, DE 26 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.
DEC NR 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar, monitorar e avaliar a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras de altas habilidades no âmbito do Estado;
- Propor ao Governo do Estado o planejamento superior da política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras de altas habilidades no Estado do Rio Grande do Sul;
- Assessorar a administração estadual no estabelecimento de prioridades para a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e de altas habilidades no Estado do Rio Grande do Sul;
- Propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades;
- Promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência e pessoas portadoras de altas habilidades;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
- Prestar serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas na sua área de competência;
- Firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às pessoas portadoras de deficiência e às portadoras de altas habilidades;

- Articular ações com entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 4268 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA COM DEFICIÊNCIA - PcD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PcaH
- 4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PcD E PcaH
- 4270 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FADERS
- 4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS
- 4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FADERS
- 4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PcD E PcaH
- 4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS
- 4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
- 4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
- 4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	5.227.658						5.227.658
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.227.658						5.227.658
90 APLICACOES DIRETAS		5.227.658						5.227.658
Pagamento de Vencimentos, Salários e Subsídios ao pessoal ativo da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FADERS	12.0122			1.517.620	70.000			1.587.620
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.517.620	70.000			1.587.620
90 APLICACOES DIRETAS				1.517.620	70.000			1.587.620
Manter e qualificar as bases físicas, equipamentos e infra-estrutura operacional e administrativa da FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0122			2.083				2.083
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.083				2.083
90 APLICACOES DIRETAS				2.083				2.083
Promover e divulgar a ação institucional e a política pública para Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH.								
TOTAL PROGRAMA		5.227.658		1.519.703	70.000			6.817.361
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA COM DEFICIÊNCIA - PcD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PcaH	12.0367			122.700	110.000			232.700
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				32.000				32.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000				32.000
CONVENIOS				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.300	60.000			100.300
90 APLICACOES DIRETAS				40.300	60.000			100.300

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS através de suas unidades executivas.				26.400				26.400
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PcD E PcaH	12.0573			195.647				195.647
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				39.000				39.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				76.000				76.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS				69.147				69.147
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Contrapartida de convênios Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento, visando a implementação da atenção às deficiências e às altas habilidades.				11.500				11.500
4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PcD E PcaH	08.0422			102.000				102.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Promover, desenvolver, coordenar e articular a política pública e de direitos e conquistas das Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH no RS.				102.000				102.000
TOTAL PROGRAMA				420.347		110.000		530.347
TOTAL UO		5.227.658		1.940.050		180.000		7.347.708

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4270 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FADERS	12.0846					24.600	24.600	24.600
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						24.600	24.600	24.600
90 APLICACOES DIRETAS						24.600	24.600	24.600
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS	12.0061	10.000		10.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000		10.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000		10.000				20.000
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS	12.0122	1.716.550		76.400				1.792.950
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.716.550		76.400				1.792.950
90 APLICACOES DIRETAS		1.715.850		76.400				1.792.250
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		700						700
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FADERS	12.0061	87.800						87.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		87.800						87.800
90 APLICACOES DIRETAS		87.800						87.800
Pagar, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		1.814.350		86.400		24.600	1.925.350	1.925.350
TOTAL UO		1.814.350		86.400		24.600	1.925.350	1.925.350



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul, vinculada à Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do programa estadual de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, efetivando as obrigações previstas;
- Na legislação vigente quanto às atividades de atendimento, compete à Fundação administrar a execução de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, previstas em lei federal, destinadas a adolescentes autores de ato infracional encaminhados pela autoridade judiciária competente;
- Manter 10 gerências regionais com o objetivo de descentralizar técnica e administrativamente a coordenação da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Manter, qualificar e regionalizar o atendimento a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais abandonados;
- Manter, qualificar e regionalizar em 10 pólos o atendimento a adolescentes autores de ato infracional, cuja medida sócio - educativa seja a internação ou a semi-liberdade;
- Estimular a implantação de serviços municipais que dêem conta da execução das demais medidas sócio - educativas;
- Reordenar programas, serviços e estrutura funcional, adequando as Constituições Federal e Estadual, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Política Estadual de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Promover a articulação entre entidades públicas e privadas de ação social, bem como buscar recursos e meios junto a comunidade e organismos nacionais e internacionais, visando atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Inscrever seus programas, na forma de lei, no Conselho Estadual e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3171 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMILIBERDADE - NOSSAS CIDADES
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO

4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE
4350 - ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FASE
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FASE
4558 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					13.100.000		13.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					13.100.000		13.100.000	
Construir novas unidades nos municípios de Osório e Santa Cruz do Sul, conforme Regionalização junto às Comarcas da Infância e Juventude do Judiciário e também em Porto Alegre e Erechim.								
3208 - MEDIDAS DE SEMILIBERDADE - NOSSAS CIDADES				2.314.000			2.314.000	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				2.314.000			2.314.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.314.000			2.314.000	
Estabelecer parcerias com entidades, visando a co-gestão das medidas de semiliberdade.								
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO				10.000			10.000	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócio-educativo através de redes de atendimento.								
4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE				420.000			420.000	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				420.000			420.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				420.000			420.000	
Estabelecer parcerias com entidades, visando a co-gestão da medida de semiliberdade.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO				16.713.451	60.000		16.773.451	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				16.317.451			16.317.451	
90 APLICACOES DIRETAS				16.317.451			16.317.451	
PROPRIOS DA FUNDACAO				196.000	50.000		246.000	
90 APLICACOES DIRETAS				196.000	50.000		246.000	
CONVENIOS				200.000	10.000		210.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	10.000		210.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semiliberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								
TOTAL PROGRAMA				19.677.451	16.210.000			35.887.451
TOTAL UO		54.233.183		23.633.701	16.210.000			94.076.884

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	08.0846						30.000	30.000
TESOURO-LIVRES							30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS							30.000	30.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE	08.0061	8.685.590						8.685.590
TESOURO-LIVRES		8.685.590						8.685.590
90 APLICACOES DIRETAS		8.685.590						8.685.590
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FASE	11.0061	6.453						6.453
TESOURO-LIVRES		6.453						6.453
90 APLICACOES DIRETAS		6.453						6.453
Pagar, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4558 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FASE	08.0061	3.685.590						3.685.590
TESOURO-LIVRES		3.685.590						3.685.590
90 APLICACOES DIRETAS		3.685.590						3.685.590
Pagar, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	08.0122	7.022.000		600.000				7.622.000
TESOURO-LIVRES		7.022.000		600.000				7.622.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.020.000		600.000				7.620.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.000						2.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
	TOTAL PROGRAMA	19.399.633		600.000			30.000	20.029.633
	TOTAL UO	19.399.633		600.000			30.000	20.029.633



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.678, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- planejar e executar projetos de ação e desenvolvimento social, objetivando prevenir a exclusão de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social;
- assessorar técnica e/ou financeiramente entidades públicas, organizações não governamentais, entidades privadas e organizações sociais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo as formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural, ao reforço da organização comunitária e à promoção de melhorias sociais e econômicas;
- promover ações voltadas para as áreas de saúde e segurança do trabalhador, no aprimoramento das relações e das diversas formas de organização do trabalho, bem como, produzir e divulgar informações inerentes a esses segmentos;
- realizar estudos sistemáticos da realidade social, para subsidiar a elaboração da política de desenvolvimento social e do trabalho do poder público, através da manutenção de um banco de dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- administrar, executar e apoiar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda;
- estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, o aprimoramento das técnicas de produção, acesso ao crédito, à comercialização, bem como o resgate cultural da atividade artesanal e o fortalecimento da atividade como importante fonte de renda;
- promover ações de formação profissional para os mercados formal e informal de trabalho;
- articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de suas finalidades;
- administrar espaços sociais básicos na perspectiva de promover a dignidade da pessoa;
- implementar o desenvolvimento social do Estado através de políticas de fomento ao empreendedorismo, ao trabalho emprego e renda;
- oferecer oportunidades formadoras, visando o desenvolvimento pessoal, social e profissional, para que os trabalhadores tenham condições de exercício pleno da cidadania;
- executar outras atividades de sua competência.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR

3274 - TRABALHO E RENDA - EMANCIPAR
3277 - GESTÃO EMANCIPAR - EMANCIPAR
3281 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FGTAS
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO
4232 - ARTESANATO
4233 - TRABALHO E RENDA PARA JOVENS
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4495 - SEGURO-DESEMPREGO
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FGTAS	11.0122			3.079.457				3.079.457
TESOURO-LIVRES				3.009.457				3.009.457
90 APLICACOES DIRETAS				3.009.457				3.009.457
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações administrativas de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS	11.0122	20.049.282						20.049.282
TESOURO-LIVRES		20.049.282						20.049.282
90 APLICACOES DIRETAS		20.049.282						20.049.282
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações de recursos humanos.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0122			21.373				21.373
TESOURO-LIVRES				21.373				21.373
90 APLICACOES DIRETAS				21.373				21.373
Divulgar os programas e ações da FGTAS, assegurando maior e melhor visibilidade às suas ações junto à opinião pública, criando instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor. Produz materiais de divulgação.								
TOTAL PROGRAMA		20.049.282		3.100.830				23.150.112
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR	11.0334			675.000				675.000
TESOURO-LIVRES				675.000				675.000
90 APLICACOES DIRETAS				675.000				675.000
Abordar as comunidades de modo multisetorial, partindo do diagnóstico de prioridades e pactuação, de modo a integrar as ações sociais com a educação profissional, habitação popular e saneamento básico, bem como acesso ao crédito e à cidadania.								
3274 - TRABALHO E RENDA - EMANCIPAR				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.0334			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Cadastramento de trabalhadores e colocações no mercado de trabalho, realização de cursos e oficinas de artesanato.								
3277 - GESTÃO EMANCIPAR - EMANCIPAR				505.000				505.000
	14.0332							
TESOURO-LIVRES				505.000				505.000
90 APLICACOES DIRETAS				505.000				505.000
Realizar a implantação do Programa, orientar sobre a metodologia, sistematizar informações e emitir relatórios.								
3281 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGO - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO				1.520.000				1.520.000
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				1.520.000				1.520.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.520.000				1.520.000
Capacitar, qualificar e facilitar a colocação de trabalhadores no mercado de trabalho, com base nas oportunidades atuais de emprego e foco em setores de maior demanda. Aproximação entre trabalhadores e empresas, através da implementação de um Sistema Eletrônico, permitindo o cruzamento e processamento dos currículos depositados pelos trabalhadores e as vagas divulgadas pelas empresas.								
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO				4.310.941				4.310.941
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				320.000				320.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000				320.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		685.941				685.941
90 APLICACOES DIRETAS				685.941				685.941
CONVENIOS				3.305.000				3.305.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.305.000				3.305.000
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou subempregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, proporcionando condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. No desenvolvimento das ações deverá ser priorizado as regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	11.0334			8.643.750	665.000			9.308.750
TESOURO-LIVRES				734.850				734.850
90 APLICACOES DIRETAS				734.850				734.850
CONVENIOS				7.908.900	665.000			8.573.900
90 APLICACOES DIRETAS				7.548.900	665.000			8.213.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				360.000				360.000
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências com os trabalhadores com perfil adequado para acupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematizar as informações de todo o processo. Realizar pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
4232 - ARTESANATO	11.0334			257.000				257.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				237.000				237.000
90 APLICACOES DIRETAS				237.000				237.000
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
4495 - SEGURO-DESEMPREGO	11.0331			3.561.100	285.000			3.846.100
CONVENIOS				3.561.100	285.000			3.846.100
90 APLICACOES DIRETAS				3.561.100	285.000			3.846.100
Garantir o seguro-desemprego, benefício integrante da seguridade social, previsto na Constituição Federal. Sua operacionalização constitui-se na verificação da documentação apresentada pelo trabalhador desempregado e pescador artesanal, conforme a legislação vigente e seu devido encaminhamento.								
TOTAL PROGRAMA				19.672.791	950.000			20.622.791
(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE								
4233 - TRABALHO E RENDA PARA JOVENS	11.0333			3.530.000				3.530.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				3.530.000				3.530.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.530.000				3.530.000
Incentivar as empresas que admitirem jovens de 16 a 29 anos, sem experiência, em novos postos de trabalho. Realizar cursos de qualificação profissional. Estimular atividades autônomas, empreendedoras, individuais ou coletivas.								
TOTAL PROGRAMA				3.530.000				3.530.000
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE				615.400				615.400
	11.0244							
TESOURO-LIVRES				580.400				580.400
90 APLICACOES DIRETAS				580.400				580.400
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				615.400				615.400
TOTAL UO		20.049.282		26.919.021	950.000			47.918.303

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	11.0846		117.000				213.000	330.000
TESOURO-LIVRES			117.000				213.000	330.000
90 APLICACOES DIRETAS			117.000				213.000	330.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	11.0061	750.000						750.000
TESOURO-LIVRES		750.000						750.000
90 APLICACOES DIRETAS		750.000						750.000
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FGTAS	11.0061	3.022.633						3.022.633
TESOURO-LIVRES		3.022.633						3.022.633
90 APLICACOES DIRETAS		3.022.633						3.022.633
Pagar, em atendimento ao Art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	11.0122	6.549.406		218.400				6.767.806
TESOURO-LIVRES		6.549.406		218.400				6.767.806
90 APLICACOES DIRETAS		6.547.606		218.400				6.766.006
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.800						1.800
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		10.322.039	117.000	218.400			213.000	10.870.439
TOTAL UO		10.322.039	117.000	218.400			213.000	10.870.439



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

22.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS - SOP

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1889.
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 40.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- Executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgão da administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- Fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- Assistir aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- Executar as obras públicas na área de recursos hídricos;
- Elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da administração direta, e por cooperação técnica com órgãos e entidades da administração indireta e
- Licenciar obras a que se refere a Lei nr 2.434, de 23 de setembro de 1954.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
6436 - CENTRAL DE CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO

6512 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SOP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.554.207		6.092.670	500.000			16.146.877
90 APLICACOES DIRETAS	9.554.207		6.092.670	500.000			16.146.877
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.764.194				4.764.194
90 APLICACOES DIRETAS			4.764.194				4.764.194
TOTAIS	9.554.207		10.856.864	500.000			20.911.071

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP	04.0122	9.554.207						9.554.207
TESOURO-LIVRES		9.554.207						9.554.207
90 APLICACOES DIRETAS		9.554.207						9.554.207
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria das Obras Públicas.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	04.0131			70.548				70.548
TESOURO-LIVRES				70.548				70.548
90 APLICACOES DIRETAS				70.548				70.548
Divulgar ações de governo da Secretaria das Obras Públicas.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	04.0122			5.404.122	300.000			5.704.122
TESOURO-LIVRES				5.404.122	300.000			5.704.122
90 APLICACOES DIRETAS				5.404.122	300.000			5.704.122
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP	04.0126			50.000	200.000			250.000
TESOURO-LIVRES				50.000	200.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	200.000			250.000
Suprir a demanda de serviços da SOP na área tecnológica e de comunicações.								
6436 - CENTRAL DE CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO	04.0125			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Confeccionar placas para identificação, de forma padronizada, das obras em andamento em todo o Estado RS.								
	TOTAL PROGRAMA	9.554.207		5.624.670	500.000			15.678.877
(G) 347 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			3.800.000				3.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.800.000				3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.800.000				3.800.000
Implementar obras e serviços de desassoreamento, obras de macro drenagem de corpos hídricos de pequeno porte - rios, arroios e córregos, bem como de proteção e recuperação de margens e encostas, em municípios do Estado.								
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	18.0544			964.194				964.194
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				964.194				964.194
90 APLICACOES DIRETAS				964.194				964.194
Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açudes, diques e estruturas complementares de transporte e distribuição de água.								
TOTAL PROGRAMA				4.764.194				4.764.194
TOTAL UO		9.554.207		10.388.864	500.000			20.443.071

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6512 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SOP				468.000				468.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				468.000				468.000
90 APLICACOES DIRETAS				468.000				468.000
<p> Pagor despesas com indenizações, reembolsos e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devoluções de receitas, quando for o caso. </p>								
	TOTAL PROGRAMA			468.000				468.000
	TOTAL UO			468.000				468.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.411, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar a política do turismo, esporte e lazer com vista ao seu desenvolvimento;
- Promover e divulgar as potencialidades turísticas, de esporte e lazer, em cooperação com os municípios;
- Realizar intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer inclusive organismos internacionais;
- Incrementar o turismo, esporte e lazer e a prática do esporte amador e comunitário;
- Coordenar o Sistema Estadual de Esporte e Lazer.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
6421 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - NOSSAS CIDADES
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
7107 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - CP
7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP
7132 - PUBLICIDADE - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.880.871		6.625.840	2.346.725			12.853.436
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				216.725			216.725
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.086.541				1.086.541
90 APLICACOES DIRETAS	3.880.871		5.539.299	2.130.000			11.550.170
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			540.000	121.473			661.473
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			435.000				435.000
90 APLICACOES DIRETAS			105.000	121.473			226.473
CONVENIOS			1.226.305	1.045.080			2.271.385
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.104				1.104
90 APLICACOES DIRETAS			1.225.201	1.045.080			2.270.281
TOTAIS	3.880.871		8.392.145	3.513.278			15.786.294

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR	23.0695	3.880.871						3.880.871
TESOURO-LIVRES		3.880.871						3.880.871
90 APLICACOES DIRETAS		3.880.871						3.880.871
Remunerar o pessoal ativo da SETUR.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0695			1.311.353				1.311.353
TESOURO-LIVRES				1.277.000				1.277.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.277.000				1.277.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
CONVENIOS				29.353				29.353
90 APLICACOES DIRETAS				29.353				29.353
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, através da divulgação do potencial turístico do estado, através de elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR	23.0695			1.266.000				1.266.000
TESOURO-LIVRES				1.266.000				1.266.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.266.000				1.266.000
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fim e projetos.								
7132 - PUBLICIDADE - CP	23.0695			265.000				265.000
TESOURO-LIVRES				265.000				265.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				265.000				265.000
Promover a publicidade institucional das regiões e municípios.								
TOTAL PROGRAMA		3.880.871		2.842.353				6.723.224
(F) 279 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			2.561.104				2.561.104
TESOURO-LIVRES				1.650.000				1.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.650.000				1.650.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				435.000				435.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				435.000				435.000
CONVENIOS				476.104				476.104
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.104				1.104
90 APLICACOES DIRETAS				475.000				475.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.0695			561.523	216.553			778.076
TESOURO-LIVRES				217.299				217.299
90 APLICACOES DIRETAS				217.299				217.299
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000	121.473			221.473
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	121.473			221.473
CONVENIOS				244.224	95.080			339.304
90 APLICACOES DIRETAS				244.224	95.080			339.304
Desenvolver a oferta turística do estado visando a ampliação da demanda turística.								
6421 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - NOSSAS CIDADES	23.0695			1.329.000	3.030.000			4.359.000
TESOURO-LIVRES				1.129.000	2.130.000			3.259.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.129.000	2.130.000			3.259.000
CONVENIOS				200.000	900.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	900.000			1.100.000
Planejar, executar e acompanhar ações, visando auxiliar os municípios do Rio Grande do Sul com instrumento de gestão do turismo, gestão pública.Planejar obras de infra-estrutura básica e turística e desenvolver estudos e pesquisas.								
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				276.624	50.000			326.624

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	23.0695							
CONVENIOS				276.624	50.000			326.624
90 APLICACOES DIRETAS				276.624	50.000			326.624
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
7107 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - CP				821.541				821.541
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				821.541				821.541
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				821.541				821.541
Qualificar e ampliar a oferta turística das regiões e municípios, demandados pela Consulta Popular.								
7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP					216.725			216.725
	23.0695							
TESOURO-LIVRES					216.725			216.725
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					216.725			216.725
Dotar os municípios de sinalização turística, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.549.792	3.513.278			9.063.070
TOTAL UO		3.880.871		8.392.145	3.513.278			15.786.294



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- São finalidades da FUNDERGS:

- I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
- II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
- III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
- IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
- V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
- VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

- I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
- II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
- III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;

IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;

V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3179 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - NOSSAS CIDADES
- 3180 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC - NOSSAS CIDADES
- 3193 - ACESSO À PRÁTICA DE ESPORTES - NOSSAS CIDADES
- 3251 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
- 4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
- 4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
- 4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS
- 4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
- 4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS
- 7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP
- 7265 - INICIAÇÃO À PRÁTICA ESPORTIVA - CP
- 7266 - APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA INFORMAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				605.800			605.800	
90 APLICACOES DIRETAS				605.800			605.800	
Implantar Núcleos de esporte e lazer nas cidades, como forma de beneficiar a população.								
3251 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	27.0812			2.200.000	16.105.000		18.305.000	
TESOURO-LIVRES				200.000	6.105.000		6.305.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	6.105.000		6.305.000	
CONVENIOS				2.000.000	10.000.000		12.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	10.000.000		12.000.000	
Construção e manutenção de espaços esportivos e de lazer destinados a integração social das comunidades, através de convênios com municípios e entidades.								
4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	27.0811			4.405.870			4.405.870	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.870			5.870	
90 APLICACOES DIRETAS				5.870			5.870	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.400.000			4.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.200.000			1.200.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.600.000			2.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Apoiar a municipalização e o esporte de rendimento.								
7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP	27.0812			760.155			760.155	
TESOURO-LIVRES				760.155			760.155	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				280.000			280.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				480.155			480.155	
Apoiar e estimular o desenvolvimento do esporte, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				11.426.525	16.105.000		27.531.525	
(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA								
3193 - ACESSO À PRÁTICA DE ESPORTES - NOSSAS CIDADES				200.000	3.270.000		3.470.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.0812			200.000		3.270.000		3.470.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000		3.270.000		3.470.000
Ampliar os meios da prática esportiva com fins educacionais viabilizando a inclusão social de indivíduos que não possuem acesso a tais práticas, nos municípios que compõem o PPV.								
7265 - INICIAÇÃO À PRÁTICA ESPORTIVA - CP				13.563				13.563
	27.0813							
TESOURO-LIVRES				13.563				13.563
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				13.563				13.563
Apoiar a prática esportiva em núcleos educacionais.								
7266 - APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA INFORMAL - CP				126.000				126.000
	27.0813							
TESOURO-LIVRES				126.000				126.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.000				6.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				120.000				120.000
Apoiar a prática esportiva em núcleos educacionais.								
TOTAL PROGRAMA				339.563		3.270.000		3.609.563
TOTAL UO		161.504		12.427.204		19.375.000		31.963.708

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS		32.500		1.625				34.125
	27.0122							
TESOURO-LIVRES		32.500		1.625				34.125
90 APLICACOES DIRETAS		32.500		1.625				34.125
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
	TOTAL PROGRAMA	32.500		1.625				34.125
	TOTAL UO	32.500		1.625				34.125



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

24.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SARH

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2004.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 46.542, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração de Material;
- Administração de Patrimônio;
- Política de Processamento de Dados e Informatização;
- Serviços Gráficos;
- Administração do Centro Administrativo do Estado e Anexos;
- Formulação, coordenação, acompanhamento de execução e avaliação das políticas de recursos humanos e organização administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual e no apoio às Administrações Municipais;
- Previdência e Assistência Social ao servidor público e seus dependentes;
- Serviço de Transporte Oficial;
- Arquivo Público;
- Medicina e Saúde do Trabalhador.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE
5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE
5516 - APOIO À ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE - GOVERNO DE RESULTADOS
5706 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SARH REDESENHADO - PNAGE
6333 - APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE

6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE - AJUSTE FISCAL
6338 - GESTÃO DE PESSOAS - PNAGE - GOVERNO DE RESULTADOS
6341 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH
6425 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SARH
6496 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SARH
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH
8088 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PRÓPRIOS DO ESTADO - FESEP
8103 - GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E MÓVEIS
9097 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	83.400.377		19.126.015				102.526.392
90 APLICACOES DIRETAS	83.400.377		19.126.015				102.526.392
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.696.620	5.962.000			8.658.620
90 APLICACOES DIRETAS			2.696.620	5.962.000			8.658.620
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
CONVENIOS			2.644.346	1.315.654			3.960.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.644.346	1.315.654			3.960.000
TOTAIS	83.400.377		24.466.981	8.877.654			116.745.012

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE	04.0122	68.990.377						68.990.377
TESOURO-LIVRES		68.990.377						68.990.377
90 APLICACOES DIRETAS		68.990.377						68.990.377
Efetuar as despesas de pessoal dos servidores do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH	04.0122			19.038.765				19.038.765
TESOURO-LIVRES				19.038.765				19.038.765
90 APLICACOES DIRETAS				19.038.765				19.038.765
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH	04.0122			31.250				31.250
TESOURO-LIVRES				31.250				31.250
90 APLICACOES DIRETAS				31.250				31.250
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH	04.0122	13.425.000						13.425.000
TESOURO-LIVRES		13.425.000						13.425.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.425.000						13.425.000
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
TOTAL PROGRAMA		82.415.377		19.070.015				101.485.392
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE	04.0128			628.253				628.253
CONVENIOS				628.253				628.253
90 APLICACOES DIRETAS				628.253				628.253
Qualificar os serviços prestados pela SARH por intermédio de capacitação dos seus servidores, na busca da excelência no desempenho de suas funções.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5516 - APOIO À ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE - GOVERNO DE RESULTADOS	04.0122				150.420			150.420
CONVENIOS					150.420			150.420
90 APLICACOES DIRETAS					150.420			150.420
Modernizar a Escola de Governo através de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.								
TOTAL PROGRAMA				628.253	150.420			778.673
(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
6338 - GESTÃO DE PESSOAS - PNAGE - GOVERNO DE RESULTADOS	04.0128			323.554				323.554
CONVENIOS				323.554				323.554
90 APLICACOES DIRETAS				323.554				323.554
Mapear qualitativa e quantitativamente a força de trabalho dos servidores do Estado, de modo a desenvolver um modelo de gestão de RH.								
TOTAL PROGRAMA				323.554				323.554
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
5706 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SARH REDESENHADO - PNAGE	04.0122			731.201				731.201
CONVENIOS				731.201				731.201
90 APLICACOES DIRETAS				731.201				731.201
Modernizar a estrutura organizacional e os processos administrativos da SARH para melhorar a efetividade de sua gestão e controle.								
6333 - APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE	04.0122			92.000	1.165.234			1.257.234
CONVENIOS				92.000	1.165.234			1.257.234
90 APLICACOES DIRETAS				92.000	1.165.234			1.257.234
Contribuir para melhorar a efetividade do gasto público estadual, tendo como foco, na área de administração, o desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de recursos humanos, modernização da estrutura, etc.								
6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE - AJUSTE FISCAL	04.0129			869.338	1.000.000			1.869.338
TESOURO-LIVRES					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				869.338				869.338
90 APLICACOES DIRETAS				869.338				869.338
<p>Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.</p>								
TOTAL PROGRAMA				1.692.539	2.165.234			3.857.773
TOTAL UO		82.415.377		21.714.361	2.315.654			106.445.392

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6425 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SARH	04.0122	930.000						930.000
TESOURO-LIVRES		930.000						930.000
90 APLICACOES DIRETAS		930.000						930.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
6496 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SARH	04.0122	55.000		56.000				111.000
TESOURO-LIVRES		55.000		56.000				111.000
90 APLICACOES DIRETAS		55.000		56.000				111.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	985.000		56.000				1.041.000
	TOTAL UO	985.000		56.000				1.041.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
9097 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO	04.0122				600.000		600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios				600.000		600.000	
Centralizar os órgãos e disponibilizar os serviços públicos em um único espaço físico, viabilizando o acesso aos serviços públicos com economicidade e qualidade.					600.000		600.000	
TOTAL PROGRAMA					600.000		600.000	
(G) 348 - GESTÃO PATRIMONIAL								
6341 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO	04.0122			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Buscar o incremento das rendas patrimoniais através da alienação de imóveis inservíveis ao Estado via procedimento licitatório.				1.000.000			1.000.000	
8088 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PRÓPRIOS DO ESTADO - FESEP	04.0122			1.066.211	4.990.000		6.056.211	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				1.066.211	4.990.000		6.056.211	
Financiar a manutenção, recuperação, reciclagem e adequação de imóveis às necessidades do serviço público estadual.				1.066.211	4.990.000		6.056.211	
8103 - GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E MÓVEIS	04.0122			630.409	972.000		1.602.409	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				630.409	972.000		1.602.409	
Complementar o Sistema de Controle de Imóveis da Administração Direta. Otimizar o uso dos bens imóveis e disponibilizar estas informações aos cidadãos. Implementar medidas de controles imobiliários e mobiliários.				630.409	972.000		1.602.409	
TOTAL PROGRAMA				2.696.620	5.962.000		8.658.620	
TOTAL UO				2.696.620	6.562.000		9.258.620	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - ANTIGOS SERVIDORES

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO IPERGS PREVIDÊNCIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI através da:

- I - administração, gerenciamento, concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - arrecadação, cobrança e gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - RPPS
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IPERGS
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS -RPPS/RS
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/RPPS
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - RPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	4.706.301		5.580.172.624	184.900			5.585.063.825
90 APLICACOES DIRETAS	1.114.100		5.580.172.624	184.900			5.581.471.624
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.592.201						3.592.201
TOTAIS	4.706.301		5.580.172.624	184.900			5.585.063.825

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	04.0272	1.114.100						1.114.100
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.114.100						1.114.100
90 APLICACOES DIRETAS		1.114.100						1.114.100
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			58.583.804	184.900			58.768.704
PROPRIOS DA AUTARQUIA				58.583.804	184.900			58.768.704
90 APLICACOES DIRETAS				58.583.804	184.900			58.768.704
Pagar despesas administrativas e de qualificação da infra-estrutura do IPERGS, decorrentes das atividades junto ao RPPS/RS.								
TOTAL PROGRAMA		1.114.100		58.583.804	184.900			59.882.804
TOTAL UO		1.114.100		58.583.804	184.900			59.882.804

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09.0272			31.367.097			31.367.097	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				31.367.097			31.367.097	
90 APLICACOES DIRETAS				31.367.097			31.367.097	
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	09.0272			13.776.731			13.776.731	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.776.731			13.776.731	
90 APLICACOES DIRETAS				13.776.731			13.776.731	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	09.0272			150.644.763			150.644.763	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.644.763			150.644.763	
90 APLICACOES DIRETAS				150.644.763			150.644.763	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272			660.332			660.332	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				660.332			660.332	
90 APLICACOES DIRETAS				660.332			660.332	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272			34.859.132			34.859.132	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				34.859.132			34.859.132	
90 APLICACOES DIRETAS				34.859.132			34.859.132	
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE	09.0272			2.024.290.673			2.024.290.673	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.024.290.673			2.024.290.673	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.024.290.673				2.024.290.673
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272			166.926.141				166.926.141
PROPRIOS DA AUTARQUIA				166.926.141				166.926.141
90 APLICACOES DIRETAS				166.926.141				166.926.141
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE	09.0272			26.817.129				26.817.129
PROPRIOS DA AUTARQUIA				26.817.129				26.817.129
90 APLICACOES DIRETAS				26.817.129				26.817.129
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272			1.505.142.674				1.505.142.674
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.505.142.674				1.505.142.674
90 APLICACOES DIRETAS				1.505.142.674				1.505.142.674
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e Militares, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER	09.0272			129.316.957				129.316.957
PROPRIOS DA AUTARQUIA				129.316.957				129.316.957
90 APLICACOES DIRETAS				129.316.957				129.316.957
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH	09.0272			33.364.897				33.364.897
PROPRIOS DA AUTARQUIA				33.364.897				33.364.897
90 APLICACOES DIRETAS				33.364.897				33.364.897

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA				982.365				982.365
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				982.365				982.365
90 APLICACOES DIRETAS				982.365				982.365
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS				63.136.646				63.136.646
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				63.136.646				63.136.646
90 APLICACOES DIRETAS				63.136.646				63.136.646
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG				385.057				385.057
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				385.057				385.057
90 APLICACOES DIRETAS				385.057				385.057
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN				169.771				169.771
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				169.771				169.771
90 APLICACOES DIRETAS				169.771				169.771
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA				429.922				429.922
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				429.922				429.922
90 APLICACOES DIRETAS				429.922				429.922
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS				8.758.359				8.758.359

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0274			8.758.359				8.758.359
PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS				8.758.359				8.758.359
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.				1.148.631.156				1.148.631.156
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.148.631.156				1.148.631.156
90 APLICACOES DIRETAS				1.148.631.156				1.148.631.156
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas militares do Poder Executivo.								
TOTAL PROGRAMA				5.339.659.802				5.339.659.802
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - RPPS				20.996.626				20.996.626
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.996.626				20.996.626
90 APLICACOES DIRETAS				20.996.626				20.996.626
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - RPPS				160.932.392				160.932.392
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				160.932.392				160.932.392
90 APLICACOES DIRETAS				160.932.392				160.932.392
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA				181.929.018				181.929.018
TOTAL UO				5.521.588.820				5.521.588.820

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/RPPS		140.511						140.511
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		140.511						140.511
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		140.511						140.511
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores do IPERGS/RPPS.								
TOTAL PROGRAMA		140.511						140.511
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IPERGS		339.800						339.800
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		339.800						339.800
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		339.800						339.800
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS -RPPS/RS		3.111.890						3.111.890
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.111.890						3.111.890
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.111.890						3.111.890
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativa ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
TOTAL PROGRAMA		3.451.690						3.451.690
TOTAL UO		3.592.201						3.592.201



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRAÇÃO

41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerir o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde;
- Gerir o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-SAÚDE;
- Proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- Proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS - SAÚDE
4427 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/FAS
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FAS

4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	96.572.403		956.559.537	5.659.190		3.296.052	1.062.087.182
90 APLICACOES DIRETAS	38.542.289		948.101.677	5.659.190		3.296.052	995.599.208
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	58.030.114		8.457.860				66.487.974
TOTAIS	96.572.403		956.559.537	5.659.190		3.296.052	1.062.087.182

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			32.507.543	4.459.190		3.296.052	40.262.785
PROPRIOS DA AUTARQUIA				32.507.543	4.459.190		3.296.052	40.262.785
90 APLICACOES DIRETAS				32.507.543	4.459.190		3.296.052	40.262.785
Atender as despesas administrativas com material, serviços e equipamentos.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS	10.0122			333.333				333.333
PROPRIOS DA AUTARQUIA				333.333				333.333
90 APLICACOES DIRETAS				333.333				333.333
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
TOTAL PROGRAMA				32.840.876	4.459.190		3.296.052	40.596.118
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0272			34.156.000				34.156.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				34.156.000				34.156.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.156.000				34.156.000
Atender as despesas relativas ao pagamento de pessoal ativo do IPERGS-SAÚDE.								
TOTAL PROGRAMA				34.156.000				34.156.000
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS	04.0122			800.000	1.200.000			2.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				800.000	1.200.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	1.200.000			2.000.000
Preparar a Autarquia para assumir integralmente as funções de agente operacional da previdência e saúde dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				800.000	1.200.000			2.000.000
TOTAL UO				34.156.000	33.640.876		3.296.052	76.752.118

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 303 - GESTÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			922.908.581			922.908.581	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				922.908.581			922.908.581	
90 APLICACOES DIRETAS				914.450.721			914.450.721	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				8.457.860			8.457.860	
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
TOTAL PROGRAMA				922.908.581			922.908.581	
TOTAL UO				922.908.581			922.908.581	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS - SAÚDE	10.0122	7.430.169						7.430.169
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.430.169						7.430.169
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.430.169						7.430.169
Contribuir para o RPPS/RS.								
4427 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS	04.0272	48.114.800						48.114.800
PROPRIOS DA AUTARQUIA		48.114.800						48.114.800
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		48.114.800						48.114.800
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativa ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema. .								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/FAS	10.0302	2.485.145						2.485.145
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.485.145						2.485.145
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.485.145						2.485.145
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FAS	28.0061	386.289		10.080				396.369
PROPRIOS DA AUTARQUIA		386.289		10.080				396.369
90 APLICACOES DIRETAS		386.289		10.080				396.369
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0061	4.000.000						4.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.000.000						4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.000.000						4.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		62.416.403		10.080				62.426.483

TOTAL UO

62.416.403

10.080

62.426.483



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração do Plano Habitacional;
- Pagamento de pecúlios facultativos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - HABITACIONAL
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
4434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS
4436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.284.457		4.674.751				5.959.208
90 APLICACOES DIRETAS	1.084.457		4.674.751				5.759.208
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	200.000						200.000
TOTAIS	1.284.457		4.674.751				5.959.208

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - HABITACIONAL		949.100						949.100
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		949.100						949.100
90 APLICACOES DIRETAS		949.100						949.100
Remuneração de pessoal ativo.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				349.000				349.000
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				349.000				349.000
90 APLICACOES DIRETAS				349.000				349.000
Apoio administrativo habitacional.								
	TOTAL PROGRAMA	949.100		349.000				1.298.100
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				4.325.751				4.325.751
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.325.751				4.325.751
90 APLICACOES DIRETAS				4.325.751				4.325.751
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			4.325.751				4.325.751
	TOTAL UO	949.100		4.674.751				5.623.851

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS	04.0272	170.000						170.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		170.000						170.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		170.000						170.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
4436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS	10.0272	30.000						30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.000						30.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do IPERGS.								
TOTAL PROGRAMA		200.000						200.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0061	135.357						135.357
PROPRIOS DA AUTARQUIA		135.357						135.357
90 APLICACOES DIRETAS		135.357						135.357
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		135.357						135.357
TOTAL UO		335.357						335.357



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - DETRAN
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	41.887.055		286.807.041				328.694.096
90 APLICACOES DIRETAS	37.077.055		286.807.041				323.884.096
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.810.000						4.810.000
CONVENIOS			7.237.522	4.237.522			11.475.044
90 APLICACOES DIRETAS			7.237.522	4.237.522			11.475.044
TOTAIS	41.887.055		294.044.563	4.237.522			340.169.140

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN	06.0131			2.423.242				2.423.242
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.423.242				2.423.242
90 APLICACOES DIRETAS				2.423.242				2.423.242
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122	600.000		245.891.321	4.237.522			250.728.843
PROPRIOS DA AUTARQUIA		600.000		244.153.799				244.753.799
90 APLICACOES DIRETAS		600.000		244.153.799				244.753.799
CONVENIOS				1.737.522	4.237.522			5.975.044
90 APLICACOES DIRETAS				1.737.522	4.237.522			5.975.044
Prover e manter operacionalmente e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	36.177.055		38.880.000				75.057.055
PROPRIOS DA AUTARQUIA		36.177.055		38.880.000				75.057.055
90 APLICACOES DIRETAS		36.177.055		38.880.000				75.057.055
Prover e manter operacional e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
TOTAL PROGRAMA		36.777.055		287.194.563	4.237.522			328.209.140
(F) 292 - SOCIEDADE RESPONSÁVEL = TRÂNSITO EM DEFESA DA VIDA								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			6.500.000				6.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
CONVENIOS				5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000				5.500.000
Socializar a sedimentação das ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				6.500.000				6.500.000
TOTAL UO		36.777.055		293.694.563	4.237.522			334.709.140

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN		810.000						810.000
	10.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		810.000						810.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		810.000						810.000
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DETRAN.								
TOTAL PROGRAMA		810.000						810.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - DETRAN		300.000		350.000				650.000
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000		350.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000		350.000				650.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DETRAN		4.000.000						4.000.000
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.000.000						4.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.000.000						4.000.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		4.300.000		350.000				4.650.000
TOTAL UO		5.110.000		350.000				5.460.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
DEC NR 23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.
DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos e pesquisas que visem a identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- Promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- Elaborar, executar e supervisionar programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e a promoção na função pública; programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- Elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um banco de recursos humanos da administração estadual;
- Promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados a exercer as atividades técnicas e especializadas;
- Articular-se com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- Executar programas que venham a ser conveniados com entidades públicas ou privadas respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade;
- Prestar serviços especializados, técnicos e administrativos, de assessoramento consultoria e outros trabalhos ligados à modernização administrativa.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA
- 3189 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO - NOSSAS CIDADES
- 4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO - GOVERNO DE RESULTADOS
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - GOVERNO DE RESULTADOS
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FDRH
- 4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
- 4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FDRH
- 4625 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FDRH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.982.300		4.247.542	1.866.272		286.000	9.382.114
90 APLICACOES DIRETAS	2.982.300		4.247.542	1.866.272		286.000	9.382.114
TOTAIS	2.982.300		4.247.542	1.866.272		286.000	9.382.114

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	04.0122			43.000	170.000			213.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				43.000	170.000			213.000
90 APLICACOES DIRETAS				43.000	170.000			213.000
Contratar uma empresa idônea e capaz, através de licitação, para desenvolver e implementar um projeto para o plano diretor de informática da FDRH.								
3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA	04.0122			22.000	195.000			217.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				22.000	195.000			217.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.000	195.000			217.000
Efetuar projeto para instalação de nova rede elétrica na FDRH, contemplando as necessidades levantadas pelo PDI (Plano Diretor de Informática), eliminar infiltrações, remover paredes desnecessárias e pintura geral dos prédios da FDRH.								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	2.203.800						2.203.800
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.203.800						2.203.800
90 APLICACOES DIRETAS		2.203.800						2.203.800
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.620.000	106.115			1.726.115
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.620.000	106.115			1.726.115
90 APLICACOES DIRETAS				1.620.000	106.115			1.726.115
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		2.203.800		1.685.000	471.115			4.359.915
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
3189 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO - NOSSAS CIDADES	12.0128			82.000				82.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				82.000				82.000
90 APLICACOES DIRETAS				82.000				82.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar servidores para atuarem em questões de gênero - 52 vagas por turma. Capacitar servidoras para o exercício de funções de liderança - 52 vagas por turma.								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO - GOVERNO DE RESULTADOS	12.0128			207.000	270.157			477.157
PROPRIOS DA FUNDACAO				207.000	270.157			477.157
90 APLICACOES DIRETAS				207.000	270.157			477.157
Definir marco regulatório e plano pedagógico da Nova Escola de Governo.								
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - GOVERNO DE RESULTADOS	12.0128			1.015.000	755.000			1.770.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.015.000	755.000			1.770.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.015.000	755.000			1.770.000
Formar especialistas em políticas e gestão no Estado do RS, visando contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria na prestação dos serviços públicos, obedecendo critérios objetivos de produtividade e eficiência.								
TOTAL PROGRAMA				1.304.000	1.025.157			2.329.157
(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO	04.0122	11.500		433.370	105.000			549.870
PROPRIOS DA FUNDACAO		11.500		433.370	105.000			549.870
90 APLICACOES DIRETAS		11.500		433.370	105.000			549.870
Contatar com prefeituras, universidades e demais entidades, a fim de divulgar o serviço, bem como, firmar e administrar novos contratos de estágios.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04.0122	11.000		443.400	180.000			634.400
PROPRIOS DA FUNDACAO		11.000		443.400	180.000			634.400
90 APLICACOES DIRETAS		11.000		443.400	180.000			634.400
Desenvolver todas as etapas dos concursos públicos para os órgãos da administração direta e indireta do Estado e para os demais órgãos da área pública.								
4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO	04.0128	50.000		245.000	85.000			380.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		50.000		245.000	85.000			380.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		245.000	85.000			380.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações de capacitação que visem atualizar os conhecimentos dos servidores do Estado para a melhoria de seu desempenho no atendimento das demandas sociais.								
TOTAL PROGRAMA		72.500		1.121.770	370.000		1.564.270	
TOTAL UO		2.276.300		4.110.770	1.866.272		8.253.342	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - FDRH	28.0061			10.920				10.920
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.920				10.920
90 APLICACOES DIRETAS				10.920				10.920
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH	28.0122	706.000		26.000				732.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		706.000		26.000				732.000
90 APLICACOES DIRETAS		706.000		26.000				732.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0061			70.000				70.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FDRH	04.0122						286.000	286.000
PROPRIOS DA FUNDACAO							286.000	286.000
90 APLICACOES DIRETAS							286.000	286.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4625 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - FDRH	04.0846			29.852				29.852
PROPRIOS DA FUNDACAO				29.852				29.852
90 APLICACOES DIRETAS				29.852				29.852
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		706.000		136.772			286.000	1.128.772
TOTAL UO		706.000		136.772			286.000	1.128.772



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.
LEI NR 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 42.676, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- Difundir a informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
- Divulgar e transferir as pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- Promover a formação e desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
- Apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
- Promover a coordenação de programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
- Promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- Promover a Metrologia;
- Promover a cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais e
- Orientar o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
3282 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5670 - INCLUSÃO DIGITAL
5685 - TELESSAÚDE - SAÚDE PERTO DE VOCÊ

5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5688 - REDE PETRO
5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE - SAÚDE PERTO DE VOCÊ
5704 - RS AMIGO DO IDOSO - NOSSAS CIDADES
5705 - RS MULHER - PESQUISADORA DESTAQUE E INCLUSÃO DIGITAL - NOSSAS CIDADES
6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
6228 - PRÊMIO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT
7134 - POLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.904.975		6.302.118	13.553.002			33.760.095
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			263.000	1.360.000			1.623.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.958.271	12.023.106			16.981.377
90 APLICACOES DIRETAS	13.904.975		1.080.847	169.896			15.155.718
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.178.854	601.896			1.780.750
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.161.572	601.896			1.763.468
90 APLICACOES DIRETAS			17.282				17.282
TOTAIS	13.904.975		7.480.972	14.154.898			35.540.845

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT	19.0122			64.000				64.000
TESOURO-LIVRES				64.000				64.000
90 APLICACOES DIRETAS				64.000				64.000
Dar conhecimento à sociedade sobre ações, eventos ou outros atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre Ciência e Tecnologia.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	19.0122	12.610.404						12.610.404
TESOURO-LIVRES		12.610.404						12.610.404
90 APLICACOES DIRETAS		12.610.404						12.610.404
Custear o pagamento do pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT	19.0122			460.972	50.000			510.972
TESOURO-LIVRES				460.972	50.000			510.972
90 APLICACOES DIRETAS				460.972	50.000			510.972
Custear as despesas com apoio técnico e administrativo para a consecução das atividades-fim da Secretaria.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT	19.0122	1.294.571						1.294.571
TESOURO-LIVRES		1.294.571						1.294.571
90 APLICACOES DIRETAS		1.294.571						1.294.571
Remunerar o Pessoal Ativo da Secretaria da Ciência e Tecnologia.								
TOTAL PROGRAMA		13.904.975		524.972	50.000			14.479.947
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
3282 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	19.0571			4.000.000	6.000.000			10.000.000
TESOURO-LIVRES				4.000.000	6.000.000			10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000	6.000.000			10.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Promover o aumento da inovação tecnológica e da competitividade do setor produtivo gaúcho por meio do fomento ao desenvolvimento de parques tecnológicos regionais.							
5670 - INCLUSÃO DIGITAL	19.0571			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Articular a sociedade como um todo visando identificar os excluídos digitais e prover meios que permitam capacitá-los nas ferramentas do mundo digital. Identificar mercados potenciais para absorver estas populações após seu treinamento.							
5685 - TELESSAÚDE - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	10.0571			311.572	601.896		913.468
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				311.572	601.896		913.468
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				311.572	601.896		913.468
Instituir a gestão informatizada para que se possa introduzir mecanismos de ordenação das práticas de assistência à saúde com abrangência e permitir monitoramento, avaliação e controle das ações de saúde, o uso de tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, suporte a dúvidas clínicas e segunda opinião, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações.							
5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	19.0571			1.017.280	2.004.861		3.022.141
TESOURO-LIVRES				1.017.280	2.004.861		3.022.141
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				200.000	400.000		600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				574.699	1.550.143		2.124.842
90 APLICACOES DIRETAS				242.581	54.718		297.299
Modernizar o sistema de rede de comunicação do Estado; Reduzir custos com telecomunicações; Disponibilizar o acesso à rede banda-larga de Internet às aplicações de saúde, de ensino e de segurança; Desenvolver tecnologias aplicadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através de parcerias entre o governo, a academia e a matriz de produção (indústria e serviços) do Estado do RS; Criação de infraestrutura para ambiente de Inovação no Estado, proporcionando a implantação de novos serviços tecnológicos.							
5688 - REDE PETRO	19.0572			100.000			100.000
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Articular órgãos e entidades governamentais, as Universidades/Centros de Pesquisa e Empresas de modo a promover e fortalecer a base tecnológica local dos fornecedores de Bens de serviços para setores de petróleo, gás natural, energia e mineração. Estimular a aproximação da qualificada base industrial existente no Rio Grande do Sul.								
5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	10.0571			867.282			867.282	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				867.282			867.282	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				850.000			850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				17.282			17.282	
Desenvolver um modelo de saúde baseado em Inovação, utilizando sistemas de Tecnologia da Informação para integração dos serviços de saúde no Estado; Agilizar o atendimento à população. Reaproveitamento de infra-estrutura existente. Uso de novas tecnologias baseadas na internet. para implantação do Sistema de Regulação Assistencial , permitindo programas de capacitação continuada e realizando com eficiência a monitoração da aplicação dos recurso financeiros envolvidos.								
5704 - RS AMIGO DO IDOSO - NOSSAS CIDADES	19.0571			231.157	10.178		241.335	
TESOURO-LIVRES				231.157	10.178		241.335	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				140.000			140.000	
90 APLICACOES DIRETAS				91.157	10.178		101.335	
Promover a inclusão digital dos idosos, estimulando a realização de oficinas de aprendizagem das novas tecnologias e o apoio no acesso à internet. Articular as parcerias com os diferentes atores e a comunidade local.								
5705 - RS MULHER - PESQUISADORA DESTAQUE E INCLUSÃO DIGITAL - NOSSAS CIDADES	19.0571			17.137			17.137	
TESOURO-LIVRES				17.137			17.137	
90 APLICACOES DIRETAS				17.137			17.137	
Estimular a inovação através do uso de Ciência e Tecnologia para que haja maior competitividade agregando valor aos produtos.								
6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	19.0572			311.572	3.233.065		3.544.637	
TESOURO-LIVRES				311.572	3.233.065		3.544.637	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				63.000	860.000		923.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				243.572	2.318.065		2.561.637	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	55.000		60.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar à pesquisa aplicada, focada no desenvolvimento econômico do Estado, que estimule a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica inovadora, e a qualificação da cadeia produtiva regional, através do emprego de tecnologias de ponta no processo produtivo, em áreas prioritárias de acordo com o Plano Estratégico de Inovação Tecnológica do Governo.								
6228 - PRÊMIO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO	19.0572			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Estimular a inovação através do uso de Ciência e Tecnologia para que haja maior competitividade agregando valor aos produtos.								
7134 - POLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP	19.0571				2.254.898		2.254.898	
TESOURO-LIVRES					2.254.898		2.254.898	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					100.000		100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					2.154.898		2.154.898	
Apoiar financeiramente projetos que propiciem o aporte tecnológico para o desenvolvimento regional, de acordo com as demandas prioritizadas na consulta popular.								
TOTAL PROGRAMA				6.956.000	14.104.898		21.060.898	
TOTAL UO		13.904.975		7.480.972	14.154.898		35.540.845	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.741, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 11.879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação de Tecnólogos;
- Oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- Promover cursos de extensão universitária;
- Fornecer assessoria científica e tecnológica;
- Desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
- Enfatizar os aspectos ligados a formação humanística e a inovação, a transferência e a oferta de tecnologia;
- Visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e
- Ministar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4225 - CONVÊNIO EXISTENTES
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS
4513 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4550 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4602 - INDENIZAÇÃO, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - UERGS
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - UERGS
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPV - TJ/TRT/TRF - UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				2.144.000				2.144.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.144.000				2.144.000
Desenvolver as atividades fim: ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Atualizar e modernizar recursos técnicos e de apoio ao ensino e pesquisa, referências bibliográficas, parque computacional e integrar o sistema nacional e internacional de ensino à distância. Manter as atividades de custeio e administrativas. Atender ao cumprimento da legislação educacional conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.								
4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA	19.0364			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Integrar institutos de pesquisa em uma rede estadual cujo agente facilitador é a UERGS. Fomentar a capacidade de realização de pesquisa em áreas prioritárias do governo, qualificando os processos de elaboração e implementação de políticas públicas. Proporcionar ao aluno bolsas de estudo e de auxílio à pesquisa.								
TOTAL PROGRAMA				10.121.113	1.100.000			11.221.113
TOTAL UO		10.720.086		10.517.744	1.100.000			22.337.830

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0364	6.000					6.000	
TESOURO-LIVRES		6.000					6.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.000					6.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	12.0122	3.645.000		145.000			3.790.000	
TESOURO-LIVRES		3.645.000		145.000			3.790.000	
90 APLICACOES DIRETAS		3.645.000		145.000			3.790.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4602 - INDENIZAÇÃO, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - UERGS	12.0122			1.000			1.000	
TESOURO-LIVRES				1.000			1.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000	
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - UERGS	28.0061	27.384					27.384	
TESOURO-LIVRES		27.384					27.384	
90 APLICACOES DIRETAS		27.384					27.384	
Pagar, em atendimento ao artigo 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPV - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0061	8.000					8.000	
TESOURO-LIVRES		8.000					8.000	
90 APLICACOES DIRETAS		8.000					8.000	
Pagar, em atendimento ao artigo 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		3.686.384		146.000				3.832.384
TOTAL UO		3.686.384		146.000				3.832.384



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.231, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- Custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder;
- Manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado, e seu pessoal e instalações;
- Manter um cadastro das pesquisas sobre seu amparo e das demais do Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;
- Promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso de Estado e do País ou com contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da humanidade;
- Promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais ou estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no país ou exterior;
- Promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas;
- Custear programas de treinamento e formação de recursos humanos;
- Fomentar o ensino voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;
- Estimular a formação ou atualização de acervos bibliográficos ou de meios eletrônicos de armazenamento de informações ou conhecimento científico.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS

4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS

4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS

4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO

4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS

7138 - FOMENTO À PESQUISA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.044.802		580.200				1.625.002
90 APLICACOES DIRETAS	1.044.802		580.200				1.625.002
PROPRIOS DA FUNDACAO			162.000	100.000			262.000
90 APLICACOES DIRETAS			162.000	100.000			262.000
CONVENIOS			29.200.000				29.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			29.200.000				29.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			6.314.175				6.314.175
90 APLICACOES DIRETAS			6.314.175				6.314.175
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	5.208.000				5.208.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.208.000				5.208.000
TOTAIS	1.044.802		41.464.375	100.000			42.609.177

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0122			7.279				7.279
TESOURO-LIVRES				7.279				7.279
90 APLICACOES DIRETAS				7.279				7.279
Divulgar as ações conforme dispositivo institucional.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	841.000						841.000
TESOURO-LIVRES		841.000						841.000
90 APLICACOES DIRETAS		841.000						841.000
Remunerar o Pessoal Ativo da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			726.921	100.000			826.921
TESOURO-LIVRES				564.921				564.921
90 APLICACOES DIRETAS				564.921				564.921
PROPRIOS DA FUNDACAO				162.000	100.000			262.000
90 APLICACOES DIRETAS				162.000	100.000			262.000
Propiciar condições operacionais para o exercício das prerrogativas da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		841.000		734.200	100.000			1.675.200
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			3.610.000				3.610.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.610.000				3.610.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.610.000				3.610.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			36.752.175				36.752.175
CONVENIOS				29.200.000				29.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.200.000				29.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.344.175			2.344.175	
90 APLICACOES DIRETAS				2.344.175			2.344.175	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				5.208.000			5.208.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.208.000			5.208.000	
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
7138 - FOMENTO À PESQUISA - CP	19.0571			360.000			360.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				360.000			360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				360.000			360.000	
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
TOTAL PROGRAMA				40.722.175			40.722.175	
TOTAL UO		841.000		41.456.375	100.000		42.397.375	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		203.802		8.000				211.802
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		203.802		8.000				211.802
90 APLICACOES DIRETAS		203.802		8.000				211.802
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
	TOTAL PROGRAMA	203.802		8.000				211.802
	TOTAL UO	203.802		8.000				211.802



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 08 DE AGOSTO DE 2009.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- Funcionar como laboratório e órgão de consultoria técnica oficiais do Estado, podendo para tanto: prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
- Proceder à execução de ensaios, testes e análises de materiais, controle de qualidade de produtos; vistorias, controle e testes de construções civis e instalações industriais, testes de desempenho de máquinas e equipamentos;
- Emitir certificados de qualidade de produtos industrializados em padrões estabelecidos ou existentes;
- Assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade de interesse para a economia estadual ou nacional;
- Colaborar na elaboração e/ou co-participação da execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual ou municipal;
- Orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos quando pertinentes às atividades da instituição;
- Promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, buscando a interação com Universidades locais e regionais;
- Estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros por meio de concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisas no País e no Exterior;
- Celebrar contratos, acordos, ajustes, termos de compromisso ou protocolos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive internacionais, respeitada a legislação em vigor;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades;
- Contribuir para a criação de novos empreendimentos privados de base tecnológica, bem como oportunizar a localização de unidades de pesquisa de empresas intensivas em conhecimento, devendo, para tanto, apoiar:
 - o desenvolvimento de novos empreendimentos, por meio de ações em tecnologia industrial básica, em pesquisa e desenvolvimento, em transferência de tecnologias, bem como pelo fornecimento de infra-estrutura administrativa, gerencial e mercadológica;
 - o favorecimento a plena integração entre empresas incubadas, unidades de pesquisa de empresas instaladas no Parque

Tecnológico e demais agentes de inovação tecnológica, contribuindo para a criação e/ou aperfeiçoamento de produtos e processos, com consequente incremento na oferta de mercado de trabalho e nos níveis de produção e arrecadação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO
- 3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
- 4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - CIENTEC
- 4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	18.201.987		314.725			150.000	18.666.712
90 APLICACOES DIRETAS	18.201.987		314.725			150.000	18.666.712
PROPRIOS DA FUNDACAO	300.000		6.462.000	500.000		38.000	7.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS	300.000		6.182.000	500.000		38.000	7.020.000
CONVENIOS			751.245	500.000			1.251.245
90 APLICACOES DIRETAS			751.245	500.000			1.251.245
TOTAIS	18.501.987		7.527.970	1.000.000		188.000	27.217.957

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			4.886.000	240.000			5.126.000
TESOURO-LIVRES				193.000				193.000
90 APLICACOES DIRETAS				193.000				193.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.693.000	240.000			4.933.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.693.000	240.000			4.933.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades executadas pela CIENTEC.								
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC	19.0131			19.000				19.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				19.000				19.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.000				19.000
Divulgar e promover a CIENTEC, criar e produzir peças informativas ou promocionais relativas ao marketing institucional, participar em feiras e eventos, divulgar os serviços tecnológicos e as áreas de atuação em P&D existentes na CIENTEC, aos clientes e a sociedade em geral.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	13.270.623						13.270.623
TESOURO-LIVRES		12.995.623						12.995.623
90 APLICACOES DIRETAS		12.995.623						12.995.623
PROPRIOS DA FUNDACAO		275.000						275.000
90 APLICACOES DIRETAS		275.000						275.000
Alocar as despesas com pagamento de pessoal ativo da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		13.270.623		4.905.000	240.000			18.415.623
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO	19.0572			417.445	170.000			587.445
PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000	20.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000	20.000			150.000
CONVENIOS				287.445	150.000			437.445
90 APLICACOES DIRETAS				287.445	150.000			437.445

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter contínuo e permanente esforço no sentido de reduzir o gap tecnológico existente em alguns segmentos industriais, através da P&D, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho; reduzir o desperdício de energia e matérias-primas, prevenindo a desnecessária poluição ambiental.								
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	19.0572			483.800	390.000		873.800	
PROPRIOS DA FUNDACAO				190.000	40.000		230.000	
90 APLICACOES DIRETAS				190.000	40.000		230.000	
CONVENIOS				293.800	350.000		643.800	
90 APLICACOES DIRETAS				293.800	350.000		643.800	
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, bem como reequipar os laboratórios dos diversos Departamentos operacionais da Fundação.								
3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE	19.0572			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Implantar Centro de Excelência que promova a inovação tecnológica nas áreas estratégicas e dinâmicas da saúde viabilizando, através de políticas públicas, a criação plena de condições para o desenvolvimento eficaz de P&D e a produção de insumos, em escala industrial, na área médica e farmacêutica, bem como de equipamentos médico-hospitalares e de correlatos em saúde, diminuindo a dependência externa e propiciando aumento da equidade e eficácia do sistema de saúde.								
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS	19.0572			1.020.000	200.000		1.220.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.020.000	200.000		1.220.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.020.000	200.000		1.220.000	
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				1.971.245	760.000		2.731.245	
TOTAL UO		13.270.623		6.876.245	1.000.000		21.146.868	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC	28.0843					188.000	188.000	188.000
TESOURO-LIVRES						150.000	150.000	150.000
90 APLICACOES DIRETAS						150.000	150.000	150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						38.000	38.000	38.000
90 APLICACOES DIRETAS						38.000	38.000	38.000
Pagar despesas com amortizações da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - CIENTEC	28.0061	625.364					625.364	625.364
TESOURO-LIVRES		625.364					625.364	625.364
90 APLICACOES DIRETAS		625.364					625.364	625.364
Pagar, em atendimento ao Art.100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0061	270.000		1.725			271.725	271.725
TESOURO-LIVRES		270.000		1.725			271.725	271.725
90 APLICACOES DIRETAS		270.000		1.725			271.725	271.725
Atender despesas relativas a pagamento de requisição de pequeno valor - RPV.								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	19.0122	4.336.000		460.000			4.796.000	4.796.000
TESOURO-LIVRES		4.311.000		120.000			4.431.000	4.431.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.311.000		120.000			4.431.000	4.431.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		25.000		340.000			365.000	365.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				280.000			280.000	280.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000		60.000			85.000	85.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	19.0122			190.000				190.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				170.000				170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000				170.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgão e entidades ao qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		5.231.364		651.725			188.000	6.071.089
TOTAL UO		5.231.364		651.725			188.000	6.071.089



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implantar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- Estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- Participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas;
- Prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- Produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- Pesquisar as áreas de sanidade animal, vegetal e meio ambiente;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da Fundação deverão ser exercidas de acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com:

- a) o sistema de assistência técnica e extensão rural;
- b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
- c) os segmentos representativos de produtores;
- d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS
3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - TERRA GRANDE DO SUL
3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA
4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAGRO
4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA
4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS
4443 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO
7247 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA - CP
7249 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA - CP
7257 - ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGRONÔMICAS PARA O CULTIVO DE MATÉRIAS-PRIMAS DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ÁLCOOL NO RS
- CP
8353 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPAGRO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.901.501		2.545.330	620.000			6.066.831
90 APLICACOES DIRETAS	2.886.310		2.545.330	620.000			6.051.640
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.190						15.190
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.550.400	89.750			1.640.150
90 APLICACOES DIRETAS			1.550.400	89.750			1.640.150
CONVENIOS			6.325.214	16.239.516			22.564.730
90 APLICACOES DIRETAS			6.325.214	16.239.516			22.564.730
TOTAIS	2.901.501		10.420.944	16.949.266			30.271.711

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	19.0122	2.783.338						2.783.338
TESOURO-LIVRES		2.783.338						2.783.338
90 APLICACOES DIRETAS		2.783.338						2.783.338
Remunerar o Pessoal Ativo da FEPAGRO.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAGRO	19.0571			1.774.830	180.000			1.954.830
TESOURO-LIVRES				1.571.730	140.000			1.711.730
90 APLICACOES DIRETAS				1.571.730	140.000			1.711.730
PROPRIOS DA FUNDACAO				203.100	40.000			243.100
90 APLICACOES DIRETAS				203.100	40.000			243.100
Apoiar ações de caráter Administrativo da Fundação.								
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	19.0122			20.300				20.300
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.300				20.300
90 APLICACOES DIRETAS				20.300				20.300
Divulgar as ações da pesquisa, serviços e produção da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		2.783.338		1.795.130	180.000			4.758.468
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS	19.0304			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover ações de atualização tecnológica e ampliação da infra-estrutura, serviços laboratoriais oficiais prestados à agropecuária estadual.								
3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - TERRA GRANDE DO SUL	20.0604			10.000	5.180.000			5.190.000
TESOURO-LIVRES					480.000			480.000
90 APLICACOES DIRETAS					480.000			480.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
CONVENIOS					4.700.000			4.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.700.000			4.700.000
Elaborar projeto técnico e implantação do laboratório, conforme as exigências internacionais e nacionais de biossegurança.								
3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA				25.000				25.000
	20.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Adquirir, instalar e aferir as estações meteorológicas automáticas nos centros de pesquisa da FEPAGRO selecionados.								
4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL				7.422.214	11.589.266			19.011.480
	19.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.127.000	49.750			1.176.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.127.000	49.750			1.176.750
CONVENIOS				6.295.214	11.539.516			17.834.730
90 APLICACOES DIRETAS				6.295.214	11.539.516			17.834.730
Responder, por meio dos 249 projetos de pesquisa, as demandas em ciência e tecnologia agropecuária nas áreas de recursos naturais, qualidade ambiental, recursos genéticos e sistemas de produção em grãos, frutas, hortaliças, florestas, plantas medicinais, zootecnia e sanidade animal.								
4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA				30.000				30.000
	19.0602							
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Capacitar os centros de pesquisa da FEPAGRO para melhor atender as demandas das cadeias produtivas da agropecuária gaúcha.								
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA				30.000				30.000
	19.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estruturar os centros de pesquisa da FEPAGRO para atender as demandas de capacitação e treinamento em tecnologias agropecuárias.								
4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS				40.000				40.000
	20.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Montar a estrutura de recepção central de dados.								
7247 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA - CP				600.100				600.100
	19.0602							
TESOURO-LIVRES				600.100				600.100
90 APLICACOES DIRETAS				600.100				600.100
Promover a educação permanente e técnica na área agrícola, a formação, especialização e o aperfeiçoamento de recursos humanos na área agrícola, desenvolver cursos em agroindústria.								
7249 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA - CP				300.000				300.000
	19.0573							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Estruturar os centros de pesquisa da Fepagro para atender as demandas de capacitação e treinamento em tecnologias agropecuárias.								
7257 - ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGRONÔMICAS PARA O CULTIVO DE MATÉRIAS-PRIMAS DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ALCÓOL NO RS - CP				48.500				48.500
	19.0571							
TESOURO-LIVRES				48.500				48.500
90 APLICACOES DIRETAS				48.500				48.500
Promover a educação permanente e técnica na área agrícola, a formação, especialização e o aperfeiçoamento de recursos humanos na área agrícola, desenvolver cursos em agroindústria.								
TOTAL PROGRAMA				8.555.814		16.769.266		25.325.080
TOTAL UO		2.783.338		10.350.944		16.949.266		30.083.548

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4443 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO		118.163		68.000				186.163
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		118.163		25.000				143.163
90 APLICACOES DIRETAS		102.972		25.000				127.972
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.190						15.190
PROPRIOS DA FUNDACAO				13.000				13.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000				13.000
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8353 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FEPAGRO				2.000				2.000
	19.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA	118.163		70.000				188.163
	TOTAL UO	118.163		70.000				188.163



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
DEC-LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 12.443, DE 06 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 6.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1935.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Analisar relatórios da execução financeira das despesas em educação;
- Aprovar os planos de aplicação dos recursos do salário-educação;
- Autorizar o funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos;
- Emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, acompanhar e analisar sua execução;
- Manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógica;
- Estabelecer medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino;
- Fixar normas para o Sistema Estadual de Ensino.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			126.855	95.000			221.855
90 APLICACOES DIRETAS			126.855	95.000			221.855
TOTAIS			126.855	95.000			221.855

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED				9.200				9.200
	12.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.200				9.200
90 APLICACOES DIRETAS				9.200				9.200
Contratar serviços de consultoria, outros serviços de terceiros, serviço de divulgação no Diário Oficial, pagamento de honorários e despesas com eventos, gastos com capacitação e com a elaboração dos atos.								
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				117.655	95.000			212.655
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				117.655	95.000			212.655
90 APLICACOES DIRETAS				117.655	95.000			212.655
Pagar as despesas contínuas necessárias para a manutenção do Conselho, tais como diárias, passagens, materiais de consumo, periódicos e outros, bem como provê-lo de materiais e equipamentos permanentes necessários para o aperfeiçoamento das suas ações.								
TOTAL PROGRAMA				126.855	95.000			221.855
TOTAL UO				126.855	95.000			221.855



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

32.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHADUI

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.
MEDIDA PROVISÓRIA 2220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.083, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.
LEI NR 12.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.110, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 12.387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
DEC NR 42.212, DE 14 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.807, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.808, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.809, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.810, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.860, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.268, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.
DEC NR 44.792, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formular, coordenar e executar a política de habitação de Interesse Social e de desenvolvimento urbano;
- Implantar a política de regularização urbana e fundiária;
- Coordenar e executar a remoção e reassentamento de pessoas localizadas em área de risco;
- Propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- Formular, coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1891 - HABITAÇÃO POPULAR - EMANCIPAR: TODO MUNDO É CIDADÃO
- 1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ - SANEAMENTO EM AÇÃO
- 2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR
- 2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHADUR
- 5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - NOSSAS CIDADES
- 5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAMENTO EM AÇÃO
- 5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
- 5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS - SANEAMENTO EM AÇÃO
- 5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
- 5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO - NOSSAS CIDADES
- 5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118
- 6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR
- 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
- 6511 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SEHADUR
- 7093 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CP
- 7095 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - CP
- 7130 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - CP
- 7203 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CP
- 7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP
- 9073 - PARQUE DOS MAIAS II

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	18.943.748,00	70.000,00	10.600.407,00	45.029.114,00			74.643.269,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				26.575.610,00			26.575.610,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.651.000,00			1.651.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	18.943.748,00	70.000,00	10.600.407,00	16.802.504,00			46.416.659,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	161.000,00		2.139.236,00	3.738.638,00			6.038.874,00
90 APLICACOES DIRETAS	161.000,00		2.139.236,00	3.738.638,00			6.038.874,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.407.651,00	2.000.000,00			5.407.651,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.407.651,00				3.407.651,00
CONVENIOS			1.254.580,00	184.982,00	72.908.298,00		74.347.860,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.254.580,00	184.982,00	72.908.298,00		74.347.860,00
TOTAIS	19.104.748,00	70.000,00	17.401.874,00	50.952.734,00	72.908.298,00		160.437.654,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.307.592		9.418.992	40.811.617			53.538.201
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.984.617			25.984.617
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.651.000			1.651.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.307.592		9.418.992	13.176.000			25.902.584
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.407.651	2.000.000			5.407.651
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.407.651				3.407.651
CONVENIOS			245.850		72.908.298		73.154.148
90 APLICACOES DIRETAS			245.850		72.908.298		73.154.148
TOTAIS	3.307.592		13.072.493	42.811.617	72.908.298		132.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR		3.307.592						3.307.592
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		3.307.592						3.307.592
90 APLICACOES DIRETAS		3.307.592						3.307.592
Remunerar o pessoal ativo da SEHADUR.								
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHADUR				121.798				121.798
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				121.798				121.798
90 APLICACOES DIRETAS				121.798				121.798
Divulgar as ações de governo da SEHADUR.								
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR				2.695.421	170.000			2.865.421
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				2.449.571	170.000			2.619.571
90 APLICACOES DIRETAS				2.449.571	170.000			2.619.571
CONVENIOS				245.850				245.850
90 APLICACOES DIRETAS				245.850				245.850
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria visando atender às diretrizes governamentais nas área de habitação e desenvolvimento urbano.								
	TOTAL PROGRAMA	3.307.592		2.817.219	170.000			6.294.811
(F) 313 - PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO								
1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ - SANEAMENTO EM AÇÃO				700.000		72.908.298		73.608.298
	17.0512							
TESOURO-LIVRES				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
CONVENIOS						72.908.298		72.908.298
90 APLICACOES DIRETAS						72.908.298		72.908.298
Implementar serviços de saneamento para redução da poluição hídrica das Bacias Hidrográficas do Rio dos Sinos e Rio Gravataí.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAMENTO EM AÇÃO				1.500.000				1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.0512			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento através da instituição de lei estadual.								
5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES					1.400.000			1.400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	17.0511				1.400.000			1.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.400.000			1.400.000
Elaborar e implantar obras de sistemas de abastecimento de água, para pequenas comunidades carentes não abastecidas por companhias de distribuição de água.								
5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS - SANEAMENTO EM AÇÃO				3.730.000				3.730.000
TESOURO-LIVRES	17.0511			3.730.000				3.730.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.730.000				3.730.000
Elaborar estudos técnicos, programas ambientais, diagnósticos, prognósticos, planos, sistemas, programas de qualidade e projetos no âmbito das ações promovidas pela SEHADUR com vistas a equacionar as deficiências de saneamento urbano e rural.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS				3.364.194				3.364.194
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	17.0511			3.364.194				3.364.194
90 APLICACOES DIRETAS				3.364.194				3.364.194
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
7093 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CP					221.217			221.217
TESOURO-LIVRES	17.0511				221.217			221.217
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					221.217			221.217
Elaborar e implantar projeto de sistema de abastecimento de água.								
7095 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - CP					100.000			100.000
TESOURO-LIVRES	17.0511				100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000		100.000	
Elaborar, implantar projetos de sistema de esgotamento sanitário em pequenas comunidades.								
7130 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - CP	17.0511			56.000			56.000	
TESOURO-LIVRES				56.000			56.000	
90 APLICACOES DIRETAS				56.000			56.000	
Perfurar poços profundos em diversas localidades.								
TOTAL PROGRAMA				9.350.194	1.721.217	72.908.298	83.979.709	
(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
1891 - HABITAÇÃO POPULAR - EMANCIPAR: TODO MUNDO É CIDADÃO	16.0482			72.000	6.750.000		6.822.000	
TESOURO-LIVRES				72.000	6.750.000		6.822.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.750.000		6.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				72.000			72.000	
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados, em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	16.0482				200.000		200.000	
TESOURO-LIVRES					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Negociar e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
TOTAL PROGRAMA				72.000	6.950.000		7.022.000	
TOTAL UO		3.307.592		12.239.413	8.841.217	72.908.298	97.296.520	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6511 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SEHADUR				11.623			11.623	
	28.0122							
TESOURO-LIVRES				11.623			11.623	
90 APLICACOES DIRETAS				11.623			11.623	
Pagor despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
	TOTAL PROGRAMA			11.623			11.623	
	TOTAL UO			11.623			11.623	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - NOSSAS CIDADES	16.0482			92.000	17.155.000			17.247.000
TESOURO-LIVRES				92.000	16.555.000			16.647.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					14.904.000			14.904.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.651.000			1.651.000
90 APLICACOES DIRETAS				92.000				92.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					600.000			600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					600.000			600.000
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO - NOSSAS CIDADES	15.0482			686.000	5.480.000			6.166.000
TESOURO-LIVRES				686.000	5.480.000			6.166.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.489.400			3.489.400
90 APLICACOES DIRETAS				686.000	1.990.600			2.676.600
Promover urbanização de áreas e o parcelamento e regularização de lotes para famílias de baixa renda em ocupações consolidadas. Assessorar os municípios para o reconhecimento da competência local no cumprimento da função social da propriedade.								
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118	16.0481				9.300.000			9.300.000
TESOURO-LIVRES					9.300.000			9.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.300.000			9.300.000
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parcerias com outros órgãos dos governos Estadual, Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.								
7203 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CP	15.0482				1.515.400			1.515.400
TESOURO-LIVRES					1.515.400			1.515.400
90 APLICACOES DIRETAS					1.515.400			1.515.400

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a urbanização de áreas, o parcelamento e regularização de lotes para famílias de baixa renda em ocupações consolidadas. Assessorar os municípios para o reconhecimento da competência local no cumprimento da função social da propriedade.								
7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP	16.0482				520.000			520.000
TESOURO-LIVRES					520.000			520.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					520.000			520.000
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
9073 - PARQUE DOS MAIAS II	16.0482			43.457				43.457
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				43.457				43.457
90 APLICACOES DIRETAS				43.457				43.457
Subsidiar financeiramente os moradores dos apartamentos residenciais do Conjunto Habitacional Parque dos Mayas II, conforme determina a Lei 11.083 de 15 de janeiro de 1998.								
TOTAL PROGRAMA				821.457	33.970.400			34.791.857
TOTAL UO				821.457	33.970.400			34.791.857



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 10.257, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
LEI NR 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR 7.552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.284, DE 08 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.

DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.
DEC NR 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.
DEC NR 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- Promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- Prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- Participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- Examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- Prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- Formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- Coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- Coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- Coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- Planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- Prestar quaisquer outros serviços compatíveis com suas finalidades que, através de instrumento próprio, lhe forem atribuídos pelo Conselhos Deliberativos da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas ou pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
3221 - CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
4266 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - METROPLAN
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN

4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
7135 - ASFALTO NAS RUAS - CP
7137 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CP
7243 - ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.636.156	70.000	1.181.415	4.217.497			21.105.068
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				590.993			590.993
90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.636.156	70.000	1.181.415	3.626.504			20.514.075
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	161.000		2.139.236	3.738.638			6.038.874
90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.000		2.139.236	3.738.638			6.038.874
CONVENIOS			1.008.730	184.982			1.193.712
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.008.730	184.982			1.193.712
TOTAIS	15.797.156	70.000	4.329.381	8.141.117			28.337.654

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	04.0122	11.449.301						11.449.301
TESOURO-LIVRES		11.289.301						11.289.301
90 APLICACOES DIRETAS		11.289.301						11.289.301
PROPRIOS DA FUNDACAO		160.000						160.000
90 APLICACOES DIRETAS		160.000						160.000
Atender as despesas com pagamento da folha de pessoal.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN	04.0122			2.046.133	211.000			2.257.133
TESOURO-LIVRES				1.053.666	200.000			1.253.666
90 APLICACOES DIRETAS				1.053.666	200.000			1.253.666
PROPRIOS DA FUNDACAO				992.467	11.000			1.003.467
90 APLICACOES DIRETAS				992.467	11.000			1.003.467
Atender as despesas de manutenção do Órgão, para o desempenho pleno de suas atribuições.								
TOTAL PROGRAMA		11.449.301		2.046.133	211.000			13.706.434
(F) 313 - PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO								
7137 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CP	15.0451				130.000			130.000
TESOURO-LIVRES					130.000			130.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					130.000			130.000
Executar sistema integrado de disposição de resíduos, elaboração de gerenciamento integrado para as aglomerações urbanas, capacitação técnica, mobilização e conscientização ambiental, realização estudos básicos que orientem a tomada de decisão, apoio as associações de catadores e assessoramento aos municípios.								
TOTAL PROGRAMA					130.000			130.000
(F) 332 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA	15.0127			1.009.530	204.982			1.214.512
PROPRIOS DA FUNDACAO				800	20.000			20.800
90 APLICACOES DIRETAS				800	20.000			20.800

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
CONVENIOS				1.008.730	184.982		1.193.712
90 APLICACOES DIRETAS				1.008.730	184.982		1.193.712
Implantar sistema de planejamento e gestão da RMPA e das Aglomerações Urbanas, com sua respectiva adequação ao suporte legal, elaborar planos estratégicos de organização territorial e mobilidade urbana em conjunto com as esferas federal, regional, municipal e em consonância com a política da SEHADUR.							
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				1.000.000	500.000		1.500.000
26.0453							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000.000	500.000		1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	500.000		1.500.000
Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas.							
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA					2.206.638		2.206.638
15.0451							
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.206.638		2.206.638
90 APLICACOES DIRETAS					2.206.638		2.206.638
Elaborar projetos, executar obras e serviços de engenharia em áreas de interesse social identificadas nos planos municipais de desenvolvimento ou através de projetos de integração regional.							
3221 - CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS					1.000.000		1.000.000
26.0782							
PROPRIOS DA FUNDACAO					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
Executar a obras do corredor de ônibus e estações de embarque e desembarque no eixo da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, em Porto Alegre.							
7135 - ASFALTO NAS RUAS - CP					3.597.083		3.597.083
26.0782							
TESOURO-LIVRES					3.597.083		3.597.083
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					335.020		335.020
90 APLICACOES DIRETAS					3.262.063		3.262.063
Formular e aplicar critérios para a definição dos trechos a serem pavimentados. Elaborar termos de referência, contratar projetos de engenharia, contratar e realizar obras de pavimentação e acompanhamento e fiscalização.							
7243 - ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO - CP					290.414		290.414

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	15.0451							
TESOURO-LIVRES					290.414			290.414
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					125.973			125.973
90 APLICACOES DIRETAS					164.441			164.441
Dar continuidade aos estudos e projetos complementares ao Plano Diretor Municipal, de conformidade com o Estatuto das Cidades.								
TOTAL PROGRAMA				2.009.530	7.799.117			9.808.647
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				164.218				164.218
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				27.249				27.249
90 APLICACOES DIRETAS				27.249				27.249
PROPRIOS DA FUNDACAO				136.969				136.969
90 APLICACOES DIRETAS				136.969				136.969
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA				164.218				164.218
TOTAL UO		11.449.301		4.219.881	8.140.117			23.809.299

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4266 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - METROPLAN	28.0122		70.000					70.000
TESOURO-LIVRES			70.000					70.000
90 APLICACOES DIRETAS			70.000					70.000
Pagar encargos sociais e tributários.								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - METROPLAN	28.0061	723.665						723.665
TESOURO-LIVRES		723.665						723.665
90 APLICACOES DIRETAS		723.665						723.665
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - METROPLAN	28.0061	1.000		1.000	1.000			3.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.000		1.000	1.000			3.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000		1.000	1.000			3.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0122	3.623.190		100.000				3.723.190
TESOURO-LIVRES		3.623.190		100.000				3.723.190
90 APLICACOES DIRETAS		3.623.190		100.000				3.723.190
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0122			8.500				8.500
TESOURO-LIVRES				500				500
90 APLICACOES DIRETAS				500				500
PROPRIOS DA FUNDACAO				8.000				8.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000				8.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
TOTAL PROGRAMA		4.347.855	70.000	109.500	1.000			4.528.355
TOTAL UO		4.347.855	70.000	109.500	1.000			4.528.355



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - EFE
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI

2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
2664 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - EFE
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - EXCETO SE E SES
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EFE
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS À COHAB
6513 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRF - EFE
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.872.289.475	267.019.860	299.893.538	17.314.210	5.000.000	1.732.685.114	5.194.202.197
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.742				1.742
90 APLICACOES DIRETAS	211.840.036	267.019.860	299.891.796	17.314.210	5.000.000	1.732.685.114	2.533.751.016
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.660.449.439						2.660.449.439
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	82.542.967		777.320			281.064.026	364.384.313
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			777.320				777.320
90 APLICACOES DIRETAS						281.064.026	281.064.026
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	82.542.967						82.542.967
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						1.012.500.000	1.012.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.012.500.000	1.012.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			5.178.517.494				5.178.517.494
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.178.517.494				5.178.517.494
TOTAIS	2.954.832.442	267.019.860	5.479.188.352	17.314.210	5.000.000	3.026.249.140	11.749.604.004

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS	28.0846			36.000			36.000	
TESOURO-LIVRES				36.000			36.000	
90 APLICACOES DIRETAS				36.000			36.000	
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do plano básico de mútua colaboração, nos termos da lei n. 10388, de 02 de maio de 1995.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS	28.0846			7.653.686			7.653.686	
TESOURO-LIVRES				7.653.686			7.653.686	
90 APLICACOES DIRETAS				7.653.686			7.653.686	
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL	28.0846			2.905.561			2.905.561	
TESOURO-LIVRES				2.905.561			2.905.561	
90 APLICACOES DIRETAS				2.905.561			2.905.561	
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS	28.0846			4.094.144			4.094.144	
TESOURO-LIVRES				4.094.144			4.094.144	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.742			1.742	
90 APLICACOES DIRETAS				4.092.402			4.092.402	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos que não sejam de competência dos diversos órgãos que integram a administração direta.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			85.061.588			85.061.588	
TESOURO-LIVRES				85.061.588			85.061.588	
90 APLICACOES DIRETAS				85.061.588			85.061.588	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o patrimônio do servidor público (pasep), referente a parcela do poder executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na lei estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS	28.0846	14.210.726					14.210.726	
TESOURO-LIVRES		14.210.726					14.210.726	
90 APLICACOES DIRETAS		14.210.726					14.210.726	
Pagar abono família a servidores ativos.								
2664 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRT - EFE	28.0061	9.227.267					9.227.267	
TESOURO-LIVRES		9.227.267					9.227.267	
90 APLICACOES DIRETAS		9.227.267					9.227.267	
Pagar despesas provenientes de sentenças judiciais, conforme disposto na Constituição Federal.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - EXCETO SE E SES	10.0846	153.075.745					153.075.745	
TESOURO-LIVRES		153.075.745					153.075.745	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		153.075.745					153.075.745	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores dos órgãos da Adm. Direta do Poder Executivo, exceto Secretaria da Educação e Saúde.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO	28.0846			26.629.474			26.629.474	
TESOURO-LIVRES				26.629.474			26.629.474	
90 APLICACOES DIRETAS				26.629.474			26.629.474	
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	09.0272	4.816.087					4.816.087	
TESOURO-LIVRES		4.816.087					4.816.087	
90 APLICACOES DIRETAS		4.816.087					4.816.087	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - EFE		25.257.570		7.216.449	3.608.524			36.082.543
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		25.257.570		7.216.449	3.608.524			36.082.543
90 APLICACOES DIRETAS		25.257.570		7.216.449	3.608.524			36.082.543
Pagar sentenças judiciais de pequenos valores, enquadradas como RPV - Requisição de Pequenos Valores, de responsabilidade do Poder Executivo - Administração Direta, apresentadas pelo TJ/RS TRT ou TRF.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004				151.609.827				151.609.827
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				151.609.827				151.609.827
90 APLICACOES DIRETAS				151.609.827				151.609.827
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS À COHAB						5.000.000		5.000.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES						5.000.000		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						5.000.000		5.000.000
Repassar recursos na forma de empréstimos e financiamentos, conforme Lei nro. 12.222 de 30 de dezembro de 2004.								
6513 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TRF - EFE		342.812		49.599	236			392.647
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		342.812		49.599	236			392.647
90 APLICACOES DIRETAS		342.812		49.599	236			392.647
Cumprir o disposto no art. 100 da Constituição Federal, acerca dos pagamentos devidos pela fazenda estadual em virtude de sentença judiciária que, com exceção dos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, deverão acontecer na ordem rigorosa de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC				50.000				50.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	28.0272	455.417.275					455.417.275	
TESOURO-LIVRES		372.874.308					372.874.308	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		372.874.308					372.874.308	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		82.542.967					82.542.967	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		82.542.967					82.542.967	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	28.0272	1.046.526.381					1.046.526.381	
TESOURO-LIVRES		1.046.526.381					1.046.526.381	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.046.526.381					1.046.526.381	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - MILITAR	28.0272	100.757.220					100.757.220	
TESOURO-LIVRES		100.757.220					100.757.220	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		100.757.220					100.757.220	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.	06.0272	987.215.785					987.215.785	
TESOURO-LIVRES		987.215.785					987.215.785	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		987.215.785					987.215.785	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO	28.0846	3.517.177					3.517.177	
TESOURO-LIVRES		3.517.177					3.517.177	
90 APLICACOES DIRETAS		3.517.177					3.517.177	
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo estado a militares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		14.671.330						14.671.330
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		14.671.330						14.671.330
90 APLICACOES DIRETAS		14.671.330						14.671.330
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo estado a civis.								
TOTAL PROGRAMA		2.815.035.375		285.306.328	3.608.760	5.000.000		3.108.950.463
TOTAL UO		2.815.035.375		285.306.328	3.608.760	5.000.000		3.108.950.463

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ - EFE		139.797.067		14.587.210	13.705.450			168.089.727
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		139.797.067		14.587.210	13.705.450			168.089.727
90 APLICACOES DIRETAS		139.797.067		14.587.210	13.705.450			168.089.727
Cumprir o disposto no art. 100 da Constituição Federal, acerca dos pagamentos devidos pela fazenda estadual em virtude de sentença judiciária que, com exceção dos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, deverão acontecer na ordem rigorosa de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos.								
	TOTAL PROGRAMA	139.797.067		14.587.210	13.705.450			168.089.727
	TOTAL UO	139.797.067		14.587.210	13.705.450			168.089.727

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			203.025.748				2.922.035.197	3.125.060.945
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			203.025.748				1.628.471.171	1.831.496.919
90 APLICACOES DIRETAS			203.025.748				1.628.471.171	1.831.496.919
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							281.064.026	281.064.026
90 APLICACOES DIRETAS							281.064.026	281.064.026
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							1.012.500.000	1.012.500.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.012.500.000	1.012.500.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			63.951.472				104.171.303	168.122.775
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			63.951.472				104.171.303	168.122.775
90 APLICACOES DIRETAS			63.951.472				104.171.303	168.122.775
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			21.320				21.320	42.640
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			21.320				21.320	42.640
90 APLICACOES DIRETAS			21.320				21.320	42.640
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA			21.320				21.320	42.640
	28.0846							
TESOURO-LIVRES			21.320				21.320	42.640
90 APLICACOES DIRETAS			21.320				21.320	42.640
Pagar despesas de exercicios encerrados, restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercicio, relativos a dívida pública.								
	TOTAL PROGRAMA		267.019.860				3.026.249.140	3.293.269.000
	TOTAL UO		267.019.860				3.026.249.140	3.293.269.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			113.849.173			113.849.173	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				113.849.173			113.849.173	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				113.849.173			113.849.173	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			777.320			777.320	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				777.320			777.320	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				777.320			777.320	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	28.0845			52.148			52.148	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				52.148			52.148	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				52.148			52.148	
Transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			4.254.407.393			4.254.407.393	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.254.407.393			4.254.407.393	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.254.407.393			4.254.407.393	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			804.723			804.723	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				804.723			804.723	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				804.723			804.723	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			785.160.030			785.160.030	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				785.160.030			785.160.030	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				785.160.030			785.160.030	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE	28.0845			24.244.025			24.244.025	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.244.025			24.244.025	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				24.244.025			24.244.025	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				5.179.294.814			5.179.294.814	
TOTAL UO				5.179.294.814			5.179.294.814	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR							198.501.050 198.501.050
TOTAIS							198.501.050

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							198.501.050
TESOURO-LIVRES								198.501.050
99 A DEFINIR								198.501.050
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								198.501.050
TOTAL UO								198.501.050

